

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO**

**SUELY VIEIRA LOPES**

**POLÍTICAS DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR NO  
BRASIL DE 1995 A 2020: BARREIRAS HISTÓRICAS DE EXCLUSÃO DO JOVEM**

**GOIÂNIA – GO  
2020**

SUELY VIEIRA LOPES

POLÍTICAS DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL  
DE 1995 A 2020: BARREIRAS HISTÓRICAS DE EXCLUSÃO DO JOVEM

Tese apresentada à banca de defesa do Programa de Pós-graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação, sob a orientação da Professora Dra. Maria Esperança Fernandes Carneiro.

GOIÂNIA – GOIÁS  
2020

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)  
(Sistema de Bibliotecas PUC Goiás)

Lopes, Suely Vieira.

Políticas de inserção de estudantes no ensino superior no Brasil de 1995 a 2020: barreiras históricas de exclusão do jovem. / Suely Vieira Lopes.

2020

143 fl.

Tese de doutorado – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades, 2020.

Orientadora Profa. Doutora Maria Esperança Fernandes carneiro.

1. Ensino superior. 2. Acesso ao ensino superior.  
3. Programas de acesso ao ensino superior.

SUELY VIEIRA LOPES



**PUC  
GOIÁS**



**POLÍTICAS DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL DE 1995 A 2020: BARREIRAS HISTÓRICAS DE EXCLUSÃO DO JOVEM**

Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, aprovada em 14 de dezembro de 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

*Maria S. FC*

Prof.ª. Dra. Maria Esperança Fernandes Carneiro / PUC Goiás

*Lia Adriana da Silva Santiago*

Prof.ª. Dra. Líia Adriana da Silva Santiago / UF Goiânia

*Marcos Antonio de Moraes*  
MARCOS ANTONIO DE MORAES  
121.6880

UF Goiânia

*Lúcia Helena Rincón Afonso*

Prof.ª. Dra. Lúcia Helena Rincón Afonso / PUC Goiás

*Maria Cristina das Graças Dutra Meequita*

Prof.ª. Dra. Maria Cristina das Graças Dutra Meequita / PUC Goiás

Prof.ª. Dra. Beatriz Aparecida Zanatta / PUC Goiás

Prof. Dr. Wanderley Azevedo de Brito / IFG

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse estudo a todas as mulheres que lutam cotidianamente para se formar numa arena de desigualdade e que vencem os obstáculos para atuar com maior qualificação na vida e no trabalho. Em especial, duas delas: Danielle e Débora.

## AGRADECIMENTOS

Gratidão à espiritualidade que permite a caminhada. Agradecimento a quem sempre acredita na semente e que cuida para que o crescimento ocorra, como o faz minha estimada orientadora Professora Doutora Maria Esperança Fernandes Carneiro.

Ao competentíssimo corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás que possibilita aos estudantes de várias áreas do conhecimento o aprofundamento nos estudos na Seara da Educação, com compromisso de formação para desalienar.

Às professoras Dra. Lúcia Helena Rincón Afonso, Dra. Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita, Dra. Léia Adriana da Silva e ao Professor Dr. Marco Antônio de Carvalho, pela participação no processo de avaliação desta tese por compartilharem seus saberes e disponibilizarem seu tempo.

Às colegas e aos colegas das muitas turmas que participei e que contribuíram para o meu aprendizado.

*“Não é a consciência dos homens que determina seu ser, mas, ao contrário, seu ser social que determina sua consciência.”*

Karl Marx

LOPES, Suely Vieira. Políticas de Inserção de Estudantes no Ensino Superior no Brasil de 1995 a 2020: barreiras históricas de exclusão do jovem. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020.

## RESUMO

O presente trabalho “Políticas de Inserção de Estudantes no Ensino Superior no Brasil de 1995 a 2020: barreiras históricas de exclusão do jovem”, inscrito na linha de pesquisa Estado, Políticas e Instituições Educacionais, objetiva compreender as políticas de inserção de estudantes no Ensino superior relacionando-as aos projetos governamentais de 1995 a 2020, relativos aos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-Ago.2016), Michel Temer (Ago.2016 a 2018) e Jair Bolsonaro (2019-2020). Este estudo abrange a análise do ensino superior brasileiro e as possibilidades existentes de os jovens cursarem a graduação. Realiza um estudo do Neoliberalismo como arcabouço que permeia todos os governos e governantes que estiveram no poder no período delimitado desta análise. Volta-se para a pesquisa de dados junto aos relatórios do Censo do Ensino Superior, Portal Mec, Portal FNDE, Portal ProUni, Portal Fies, bem como os artigos e livros que tratam das temáticas relacionadas ao ensino superior. Utiliza abordagem materialista dialética como base de análise, objetivando a compreensão do acesso dos jovens ao ensino superior em cada um dos governos de 1995 a 2020. Visita, ainda, fontes teóricas pesquisadas que incluem: Marx (1980; 2005; 2011), Bava (1997), Boito Jr (2012), Dowbor (2020), Freitas (2018; 2020), dentre outros. Traz resultados que mostraram que, no referido período, dois contextos são vivenciados pelos jovens brasileiros em relação ao ensino superior: o 1.º representado pelos governos de direita com proposta do ultraneoliberalismo (Fernando Henrique, Michel Temer e Jair Bolsonaro); e o 2.º que corresponde aos governos de esquerda (Luiz Inácio da Silva e Dilma Rousseff). A partir desse entendimento, analisa a contribuição dos governos petistas que trouxeram a perspectiva da construção do Estado do Bem-Estar Social de conquistas sociais na educação, onde esta foi respeitada como direito social enquanto fundamento de cidadania, em contraposição aos governos de direita que, desde 2016, com o golpe parlamentar jurídico, mediático, vinculado ao capital financeiro e aos Estados Unidos, interpõe projeto de recolonização, de destruição das conquistas sociais e assevera o processo de mercantilização da educação via tentativas sucessivas de privatização da educação superior. Contexto no qual a educação superior confirma-se como estratégia da engrenagem do mercado que serve ao capital financeiro.

Palavras-chave: Ensino Superior. ProUni. Fies. Políticas Públicas.



LOPES, Suely Vieira. Policies for the Insertion of Students in Higher Education in Brazil from 1995 to 2020: historical barriers of youth exclusion. Thesis (Doctorate in Education). Stricto sensu Graduate Program in Education, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020.

## **ABSTRACT**

This work is part of the research line “State, Policies and Education Institutions”. It aims to understand the policies for the insertion of students in Higher Education from 1995 to 2020, comprising the governments of Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-Ago.2016), Michel Temer (Ago.2016 a 2018) and Jair Bolsonaro (2019-2020). The study analyzes the Brazilian Higher Education System focusing on the possibilities for young people to access and achieve an undergraduate degree in each federal government from 1995 to 2020, applying the dialectical materialism approach. Data were collected from official reports available on governmental agencies websites (Portal Mec, Portal FNDE, Portal ProUni, Portal Fies). Specialized books and scientific articles about Higher Education were also considered as relevant sources. Marx (1980; 2005; 2011), Bava (1997), Boito Jr (2012), Dowbor (2020), Freitas (2018; 2020), among other authors, were used as theoretical sources. The research analyzes Neoliberalism as the framework that permeates all governments and the results indicate two scenarios experienced by Young people in Higher Education: the first one represented by right-winged, ultraneoliberal government (Fernando Henrique, Michel Temer and Jair Bolsonaro); and the second one, represented by left-winged governments (Luiz Inácio da Silva e Dilma Rousseff). The Workers’ Party governments contributed to the implementation of the Social Well-being State, where Education is seen as a social right and the foundation of citizenship. On the contrary, the right-winged governments have established a recolonization Project, linked to financial capital and to the USA that destroys the social achievements and asseverates the commodification process of Higher Education, specially after the media - juridical - parliamentary coup held in 2016. In this case Higher Education is seen as an important strategy of the market at the service of financial capital.

Key-words: Higher Education, ProUni, Fies, Public Policies.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01 -</b>	Ministério da Educação – Número de matrículas em cursos de graduação presencial e à distância no Ensino superior por tipo de instituição – 1995-2018.....	42
<b>Tabela 02 -</b>	Ministério da Educação – Número de Instituições de Ensino superior do Brasil – 1995-2018.....	44
<b>Tabela 03 -</b>	Ministério da Educação – Número de matrículas em cursos de graduação presencial e à distância no Ensino superior por tipo de instituição e turno de ensino – 1995-2019 .....	46
<b>Tabela 04 -</b>	Ministério da Educação – Número de contratos do Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino superior – 2010-2019 (em mil) .....	52
<b>Tabela 05 -</b>	Ministério da Educação – Número de bolsas de graduação oferecidas pelo Programa ProUni – 2005-2019.....	59
<b>Tabela 06 -</b>	Ministério da Educação – Número de matrículas da Rede Privada e bolsas de graduação oferecidas pelo Programa ProUni – 2005-2019.....	59
<b>Tabela 07 -</b>	Receita Federal do Brasil – Recursos não arrecadados pelo Governo Federal devido ao ProUni – 2006-2019.....	60
<b>Tabela 08 -</b>	Número de matrículas dos 10 maiores grupos econômicos da área educacional que atuam no Brasil.....	75
<b>Tabela 09 -</b>	MEC – Número de matrículas no Ensino Superior em curso de graduação presencial e à distância nas instituições federais – 2007-2018.....	89
<b>Tabela 10 -</b>	Pronatec Meta física: vagas planejadas e executadas – 2011-2016.....	92
<b>Tabela 11 -</b>	Brasil – Número de instituições de ensino superior por governos – 1995-2019.....	106
<b>Tabela 12 -</b>	Brasil – Número de matrículas no ensino superior – cursos presenciais e à distância por governos – 1995-2019.....	110

## LISTA DE SIGLAS

ANDIFE	- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Anped	- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
BM	- Banco Mundial
BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Capes	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	- Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	- Constituição Federal
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
EaD	- Educação à Distância
EC	- Emenda Constitucional
Enem	- Exame Nacional do Ensino Médio
FHC	- Fernando Henrique Cardoso
Fies	- Programa de Financiamento Estudantil
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	- Instituições de Ensino Superior
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDBEN	- Lei de Diretrizes e Bases Educação Nacional
MCTI	- Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	- Ministério da Educação
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
PEC	- Proposta de Ementa Constitucional
Pecim	- Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares
PIB	- Produto Interno Bruto
PDE	- Plano de Desenvolvimento da Educação
PMDB	- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNE	- Plano Nacional de Educação
PNLD	- Plano Nacional do Livro Didático
PPI	- Programa de Parcerias de Investimentos
ProJovem	- Programa Nacional de Inclusão de Jovens
Pronatec	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Pronera	- Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
ProUni	- Programa Universidade Para Todos
Reuni	- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAEB	- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SBPC	- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Sealf	- Secretaria Nacional de Alfabetização
SISU	- Sistema de Seleção Unificada
TAG	- Transportadora Associada de Gás S.A
UERJ	- Universidade Estadual do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>CAPÍTULO I</b> .....	25
<b>1. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL</b> .....	25
<b>1.1 Os programas de inserção de estudantes no Ensino Superior do Brasil</b> .....	47
1.1.1 A criação do Crédito Educativo.....	47
1.1.2 Financiamento Estudantil: Fundo de Financiamento Estudantil – FIES	50
<b>1.2 FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E REALIDADE FINANCEIRA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA NA FAIXA ETÁRIA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b> .....	53
<b>1.3 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI</b> .....	56
<b>CAPÍTULO II</b> .....	64
<b>2. OS PROJETOS DE SOCIEDADE EXPLICITADOS NOS PROGRAMAS DE INSERÇÃO DOS JOVENS NO ENSINO SUPERIOR NOS GOVERNOS BRASILEIROS DE 1995 A 2020?</b> .....	64
2.1 A Educação no contexto do Governo FHC .....	76
2.2 A Educação no contexto do Governo Lula .....	86
2.3 A Educação Superior no contexto do Governo Dilma Rousseff.....	91
2.4 A Educação Superior no contexto do Governo Michel Temer.....	99
2.5 A Educação Superior no contexto do Governo Jair Bolsonaro.....	103
<b>CAPÍTULO III</b> .....	106
<b>3. ANÁLISE DO ENSINO SUPERIOR E OS PROJETOS DE GOVERNOS...</b>	106
3.1 O financiamento da educação em cada plano de governo .....	113
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	125
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	130

## INTRODUÇÃO

“Políticas Públicas Educacionais de Inserção de Estudantes no Ensino Superior no Brasil de 1995 a 2020”, tema e objeto de estudo desta tese, teve por motivação a minha vivência como professora do ensino superior desde 1986. Considerando as políticas públicas educacionais um dos espaços de luta entre as classes sociais, pela repartição e aplicação de recursos públicos, oriundos da classe trabalhadora, tive, como muitos, que utilizar o programa de crédito educativo para estudar. Tal esforço e afinco para ter acesso e terminar o curso superior foi imperioso para não me tornar mais uma brasileira que encerra os estudos no nível do ensino médio. Após terminar Licenciatura em Matemática, tive oportunidade de cursar pós-graduação *Lato Sensu* que custeei com recursos próprios por estar atuando como professora na Educação Básica pública. A partir do término do curso de especialização ingressei no ensino superior como docente. Essa trajetória de busca para me qualificar não foi e não é vivenciada apenas por mim, mas pela parcela empobrecida da sociedade que deseja estudar. Ao assumir o cargo de coordenadora do processo seletivo da instituição na qual atuava como professora foi possível perceber as dificuldades financeiras e sociais vivenciadas por estudantes para seguir o ensino superior. Essa vivência como aluna e professora propiciaram o desejo de estudar essa temática.

O percurso profissional para a classe trabalhadora esbarra nas dificuldades de sobrevivência e nas exigências de qualificação. Após 15 anos do término da graduação foi possível ingressar no Mestrado em Educação que possibilitou transformar uma visão construída a partir de uma formação na área de ciências exatas e avanço na compreensão da educação em outra perspectiva epistemológica. No entanto, foram necessários mais 15 anos para dar sequência aos estudos, em 2017, agora no Doutorado em Educação. Todo esse longo percurso retrata, na minha trajetória profissional, as dificuldades que enfrentei para estudar, uma vez que trabalhava com carga horária máxima. Tal percepção sobre as dificuldades para a formação da classe trabalhadora motivara a escolha do tema para estudo desta tese.

Assim a problemática a ser investigada neste estudo abrange os programas existentes no campo da educação que visam a inserção social de estudantes no ensino superior do Brasil no período de 1995 – na gestão de Fernando Henrique

Cardoso – até 2020 no governo de Bolsonaro, analisando o acesso dos discentes às políticas implementadas pelos governos neoliberais de Fernando Henrique (1995-2002), Michel Temer (Ago./2016 a 2018) e Jair Bolsonaro (2020), em contraponto às que foram empreendidas pelos governos do nacional desenvolvimentismo<sup>1</sup> de Luiz Inácio da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011 a Ago./2016), assim buscou-se responder: A política de estado dos governos interferem no acesso dos estudantes do Ensino Superior? De modo que, por meio deste estudo, esta problemática refere-se aos programas existentes no campo da educação que visam a inserção social de alunos no ensino superior desde os programas de governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, até o início do governo de Jair Bolsonaro, de 2019 a 2020. Esse período foi selecionado com o intuito de entender como cada um dos governos concretizou tais políticas sociais/educacionais decorrentes do pacto social firmado a partir da Constituição Federal de 1988 até 2016, quando do golpe parlamentar jurídico e mediático que destituiu a legítima Presidenta da República, Dilma Rousseff. A Carta Magna cidadã de 1988 conferiu direitos sociais, dentre eles: a educação, a saúde, a segurança e a previdência social, que vêm sendo destruídos desde 2016, ou seja, a partir do golpe.

Antes de 1995, período anterior ao delimitado neste estudo, o Brasil contava (até 1984, último ano dos governos militares), com 1.377.286 matrículas no ensino superior e, em 1994, período pós-ditadura e antes do governo de FHC, registrava 1.661.034, ou seja, 283.748 novas matrículas, representando um aumento de 20,6% na década. O estudo considerou o Brasil de 1995, ano do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, até 2020, tendo Bolsonaro no comando, período de 25 anos no qual o país vivenciou programas que versavam sobre o acesso do estudante ao Ensino Superior, quais sejam: o Crédito Educativo – Lei n.º 8.436 de 25 de junho de 1992, continuado no governo de Fernando Henrique Cardoso e que depois foi transformado pela Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, que instituiu o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES; a Lei n.º 11.096, que cria o Programa Universidade para Todos - ProUni; a Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece a Lei das Cotas; o Decreto n.º 6.096 de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades

---

<sup>1</sup>“Chama-se desenvolvimentismo qualquer tipo de política econômica baseada na meta de crescimento da produção industrial e da infraestrutura com participação ativa do estado como base da economia” (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - FGV, 2020).

Federais – Reuni; e a Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2018, que instituiu a Rede Federal de Educação Tecnológica. Tais programas propiciaram a criação de mais vagas públicas, bem como na rede privada, direcionadas para o estudante que não podia pagar seus estudos. De forma que parte dessas vagas puderam ser destinadas para a classe trabalhadora e embora para muitos isso não tenha sido possível, mesmo não conseguindo se matricular em uma instituição pública e não tendo condições de arcar com os custos de um curso em uma escola de ensino privada, lograram pleitear uma vaga nessas instituições.

A importância deste estudo se justifica, pois, os dados relativos ao Censo da Educação Superior e informações populacionais do Brasil explicitam o *déficit* de acesso e conclusão dos jovens brasileiros no ensino superior. No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) o país possuía apenas 7,35% alunos no ensino superior na faixa etária de 18 a 24 anos. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), esse número subiu para 15,56%, mais do que dobrou e, no governo Dilma (2011 a ago. 2016), as matrículas (dentro da mesma faixa etária) tiveram aumento, chegando a 23,88%. Considerando os governos subsequentes no mesmo quesito: Michel Temer (ago. 2016 a 2018) apresentou matrícula de 25,20% e Jair Bolsonaro, em 2019, 25,50%, valores muito abaixo dos 33,33% previstos na Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024). Há de se registrar que do governo FHC para o governo Lula o crescimento foi de 8,21%, de Lula para o governo Dilma aumentou 8,32%, de Dilma para Temer aumentou 1,32% e no governo Bolsonaro o aumento foi de 0,3%, em seu primeiro ano de mandato. Os dados demonstram que se esse ritmo de crescimento persistir, examinando os registros do primeiro ano do governo Bolsonaro, as matrículas chegarão a apenas 26,4%. A Meta 12 do PNE (2014-2024), que projeta que ao final de 2024 se tenha 33,33% de estudantes na faixa etária de 18 a 24 ano, no ensino superior e que é uma porcentagem ainda muito abaixo das encontradas em países como Argentina, que tem 48% de taxa bruta de escolarização, Chile com 38%, Uruguai 34% e Bolívia com 33%, de acordo com o relatório da Unesco de 2003, quando o Brasil tinha apenas 15%, deixa evidente que alcançar 33%, em 2024, seria um crescimento muito aquém dos demonstrados pelos países vizinhos, com atraso de décadas.

Este estudo tem relevância não somente pela compreensão do processo de inserção dos jovens no ensino superior, mas, também, pela entrada de jovens da classe trabalhadora nas universidades. Fomos além do entendimento acerca do



ensino superior, antes e depois do golpe parlamentar jurídico e mediático, contra o resultado das urnas que beneficiou Michel Temer e seu grupo como, ainda, documentamos o desmonte dos avanços da educação, conquistados com lutas seculares pelos trabalhadores para acesso e término do curso superior.

O objetivo geral deste trabalho é conhecer, interpretar e analisar as políticas públicas relativas ao ensino superior de inserção social no período de 1995 até 2020, destacando o acesso dos estudantes às políticas implementadas pelos governos neoliberais em comparação às que foram empreendidas pelos governos do nacional desenvolvimentismo, focando, também, na análise dos investimentos realizados no que diz respeito à inserção dos alunos no ensino superior no referido período.

São objetivos específicos desta tese, no primeiro capítulo, descrever o desenvolvimento do ensino superior no Brasil e apresentar as políticas públicas educacionais de inserção de estudantes no ensino superior do país de 1995 a 2020. No segundo capítulo, buscamos de modo específico analisar a atuação dos governos, no período em questão, em relação às políticas educacionais implantadas em cada gestão, na perspectiva cronológica dos governos pelos quais o país passou, bem como explicitar cada política apresentada e, no último capítulo (3), o propósito foi analisar o ensino superior, dentro do mesmo período, a partir das políticas educacionais para inserção na supracitada fase de ensino, evidenciando os quantitativos de dados consolidados do acesso dos estudantes, mostrando as contradições existentes entre o bloco de governos dos ultraneoliberais e o bloco de neodesenvolvimentistas<sup>2</sup> no que se refere às políticas educacionais para o ensino superior, criadas em cada um desses grupos governamentais, objetivando propor uma análise do acesso ao ensino superior propiciado por tais blocos governamentais.

Esta pesquisa ainda propõe compreender como o movimento dos governos transformou o quadro da inserção dos estudantes no ensino superior na tentativa de desvelar o que são apenas aparências, muitas vezes descritas na legislação, e o que foi efetivamente realizado em sua essência, observando a contradição entre o que foi previsto e o que foi implementado nos governos, nesse nível de ensino, uma vez que na sociedade capitalista defrontamo-nos com aqueles aparentemente iguais, mas de

---

<sup>2</sup> Neodesenvolvimentista representa o governo que busca o crescimento econômico com o desenvolvimento social, porém, visando romper com a proposta neoliberal (MOURA, 2019). A economia no neodesenvolvimentismo não pode ser dissociada do aspecto político, pois, sua diretriz é justamente a de subsumir a lógica de mercado à da política (DE MARCHI, 2013).

fato desiguais, realizando sob a aparência da liberdade a escravização do trabalho ao capital. E, por esse motivo, instala-se a ruptura “[...] entre a aparência e a essência, entre o direito e o fato, entre a forma e a matéria [...]” (SAVIANI, 2017, p. 659), porém, o que se objetiva neste estudo é ver o que a legislação aparenta ofertar e o que comprovadamente ocorre no processo de inserção dos estudantes no ensino superior.

O estudo procura compreender, do mesmo modo, se a legislação específica sobre o acesso ao ensino superior rompe com o dualismo que assola a educação brasileira desde o início e que gerou uma trajetória educacional que de um lado direciona para o trabalho os filhos da classe trabalhadora, dificultando sua entrada no ensino superior, e do outro, perpetua uma educação propedêutica aos herdeiros do capital. Intenta analisar se há superação da legislação para vencer limitações impostas por uma estrutura de classes estabelecida pelo capital.

Em síntese, buscamos interpretar as contradições do ensino superior no Brasil no período de 1995 a 2020, concentrando-nos nas políticas públicas educacionais para inserção dos estudantes nessa fase de ensino, analisando os programas de governos implementados no país, relativos ao ingresso de estudantes. Nossa análise visa defrontar os governos brasileiros dos ultraneoliberais com o bloco de neodesenvolvimentistas, no âmbito das políticas educacionais para o ensino superior, criadas em cada um desses governos.

Metodologicamente a análise se estruturou a partir dos governos e de suas concepções econômicas, sociais e políticas, que afetaram as políticas educacionais voltadas para o ensino superior. Para tal, em cada um dos governos, destacamos os fatos relevantes acerca da educação, no período, e as decisões que redundaram em legislações aplicadas. Considerando que o que se escreve na legislação nem sempre é implementado, devido, entre outros fatos, ao orçamento e às diretrizes do próprio Ministério da Educação. Os dados do Censo do Ensino Superior e dos programas de apoio aos estudantes de classe social trabalhadora foram consultados e nos permitiram conhecer, interpretar e analisar a efetividade das políticas para o ensino universitário em consonância ao tipo de governo que o país dispôs de 1995 a 2020.

Para compreender a educação no Brasil, um dos documentos estudados foi a Constituição Federal de 1988, que traz em seus artigos a normatização da legislação diretiva, referente à educação brasileira. Foi igualmente analisada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/96, o Plano Nacional de Educação e as legislações específicas para o ensino superior, publicadas no período de 1995 a 2020.

Foram colhidas informações referentes ao ensino superior no banco de dados do Ministério da Educação referentes ao Censo do Ensino Superior, Dados Abertos do ProUni, Dados Abertos do Fies, entre outras fontes de elementos textuais que possibilitaram entender a realização das políticas educacionais implementadas pelos governos no ensino superior.

O percurso de construção da tese foi sustentado por pesquisa documental, que é uma forma de pesquisa baseada em material já elaborado, em que as fontes são os documentos. Os documentos utilizados no estudo realizado para desenvolvimento desta tese foram aqueles relativos à legislação educacional do país no período do contexto de estudo, os relatórios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, dados da Receita Federal do Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A legislação se apresenta como a síntese do projeto político e das forças das classes sociais envolvidas na sociedade em que a legislação é elaborada e aplicada, portanto, se estruturam a partir das contradições existentes na sociedade, sendo essenciais para compreensão do objeto de estudo da pesquisa realizada. Os relatórios emitidos pelos órgãos oficiais do governo têm a função de possibilitar o conhecimento do movimento da educação superior no Brasil, no caso desta tese, relativos à inserção dos estudantes no ensino superior.

Os relatórios emitidos pelo Inep foram de importância essencial, considerando que propiciaram a este estudo o registro oficial dos dados do ensino superior no Brasil, de 1995 a 2020, apresentados pelo Censo do Ensino Superior, Relatório do Programa Universidade para Todos - ProUni e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies, além de dados de outros programas do Ensino Fundamental e Médio. O IBGE representou também uma fonte importante para o estudo, pois além dos dados populacionais do Censo brasileiro ofereceu registros da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD e, finalmente, os relatórios da Receita Federal do Brasil tornaram-se de necessária análise por conterem os dados de renúncia fiscal advindas do ProUni.

A legislação teve relevância ímpar nesta pesquisa, pois, possibilitou a compreensão das políticas educacionais de cada governo e os programas foram avaliados com base na legislação de sua criação, em destaque, a análise e comparação com a Lei de Diretrizes Base da Educação Nacional e com o Plano Nacional de Educação. A justificativa para o uso da legislação e dos relatórios

oriundos do Censo e outras bases de dados do Ministério da Educação reside na importância dos dados retirados dessas bases que compõe a essência do estudo empreendido.

O estudo dos dados quantitativos foi realizado com o objetivo de analisar o ensino superior em cada governo a partir dos registros consolidados de matrículas, criação de instituições de ensino público e privado, número de bolsas oferecidas pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni, bem como o número de contratos assinados no Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Foram visitados os sítios dos Ministérios da Educação, Ministério do Planejamento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e FNDE e Ministério da Economia.

Os Planos de Governos foram examinados com foco especial no campo da educação, de modo que os seguintes documentos foram visitados e elencados: Cardoso (2008), Comissão de Programas (2002, 2010 e 2014), Fundação Ulysses Guimarães (2015) e Bolsonaro (2018).

Para complementar os dados necessários à compreensão da inserção de estudantes da classe trabalhadora no ensino superior recorreremos aos sítios da Agência Brasil, Anped, Rede Brasil Atual, Portal SBPC, Mundo Vestibular e Agência Senado.

O percurso para desenvolver este trabalho exigiu uma perspectiva que compreende o homem como um ser social inserido em classes sociais que surgem a partir da divisão social do trabalho, trabalho esse que, segundo Marx, é a atividade sobre o qual o ser humano emprega sua força para produzir os meios para o seu sustento (TRIVINO, 1987). É lícito que a classe trabalhadora almeje uma formação maior para sua atuação no trabalho. No entanto, a educação superior no Brasil nasce em instituições privadas, como será discutido no primeiro capítulo e, ao longo da história do país, não propiciou condições para que os trabalhadores e seus filhos tivessem oportunidades de estudo. Em contexto econômico que demanda trabalhadores mais preparados para exercerem suas atividades, vislumbra-se no ensino técnico, aligeirado, e de baixas condições que oferte essa formação de qualidade, portanto, mesmo que se oportunize vaga no ensino superior para a classe trabalhadora, este estudo nem sempre representa condição de qualidade para sua formação.

Neste estudo destaca-se a luta da classe trabalhadora para buscar sua formação acadêmica, pois, as políticas educacionais para o ensino superior, foram

frutos da luta pela educação, incluindo os movimentos nacionais pela educação, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a luta dos movimentos estudantis, do constante envolvimento dos professores e de outros profissionais da educação, além de associações, a exemplo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, Sindicato Nacional Dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES, Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE, Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE e Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE. Essa conjunção de forças na luta pela educação foi travada no contraponto de organismos financeiros externos, da ascensão de determinados tipos de governo, bem como da trajetória do capital e sua interposição aos governos. A luta pelos direitos envolve não somente a criação de políticas públicas, mas também a sua implementação.

A compreensão da realidade objetiva posta, no estudo do fenômeno social segundo Frigotto (1985), necessita entender como o fenômeno é produzido. Compreender o acesso ao Ensino Superior significa entender que forças o constituem, que leis regem a sua concretude e a sua totalidade. O método de investigação materialista aplicado exige, segundo Ianni (1984), transpor as impressões iniciais que o acesso ao ensino superior pelos estudantes brasileiros no período de 1995 a 2020 mostram e, ainda, que se deve desvelar tais impressões, pois a realidade social é complexa e contraditória, e não se revela com base apenas nos dados apresentados nos relatórios do Ministério da Educação e pela leitura da legislação.

Segundo Lefebvre (1981), a lógica é aplicada para a elaboração do pensamento que se constrói e se expressa por intermédio de leis que podem explicar a realidade em momento histórico específico.

O pressuposto metodológico da investigação dialética da realidade social é a análise sob a perspectiva da totalidade concreta que primordialmente revela que cada fenômeno pode ser entendido como parte do todo. Kosik (1976) nos aponta que um fenômeno a ser pesquisado é um fato social e histórico que não se pode definir por si só, mas, na abrangência do todo, pois, se entendido como fato isolado seria simples abstração.

Nesta tese, como mencionado, elegemos o estudo dos planos de governos, no âmbito do ensino superior, pois esses documentos registram o contexto histórico e percepção da economia, da política, da sociedade e do momento em que foram

elaborados e de quem vai executá-los. Essa tarefa é intrincada, uma vez que aplicando o método dialético, a compreensão da realidade concreta implica em entender que os fenômenos se constituem de contradições e de forças antagônicas em movimento e transformação constantes e que existem em relação com outros fenômenos. Esse entendimento se apoia em uma concepção que compreende que é o homem que constrói sua própria história, mas, contraditoriamente, ele é subjugado por circunstâncias que lhes são transmitidas (MARX, 2011).

O momento histórico pelo qual, hoje, passa o Brasil, é o de um país em crise (política, econômica, fiscal, moral, ética, etc.) que regride a um conservadorismo tradicional com viés político de direita neofascista<sup>3</sup> no que se refere aos direitos sociais fundamentais conquistados por meio das duras lutas de seus trabalhadores e que vêm sendo retirados em prol do retorno de uma política econômica ultraneoliberal, tendo a classe empresarial como fiadora, principalmente a grupos ligados ao capital financeiro. O estudo da legislação à luz da análise das lutas travadas em todo o período que esta pesquisa quer visitar entende a relação dessa sociedade com o acesso dos alunos ao ensino superior, produzindo o conhecimento do fenômeno a partir da sua totalidade concreta, desvelando sua essência, descobrindo o que o determina por trás da aparência (MARX 1980).

A prática social, que segundo Marx, é critério de verdade (TRIVINOS, 1987) explica a necessidade desse estudo realizar a análise das relações estruturais da inserção dos estudantes no ensino superior, segundo sua classe social de origem e a força do capital financeiro nas decisões governamentais na direção contrária, para criação das políticas públicas educacionais e a luta da classe trabalhadora para sua formação acadêmica em nível superior. Dessa forma, a entrada dos estudantes no ensino superior, está relacionada com o contexto econômico, social e político do país, portanto, o objeto de estudo deve ser compreendido a partir da totalidade explicitada pelas forças que, em luta e em contradição, se constituem em relação à divisão social do trabalho, demonstrando a reiterada luta entre classe dominante e classe dominada.

A base teórica metodológica exige estabelecer as relações estruturais do assunto que se investiga, assim, nessa perspectiva, o desenvolvimento do estudo que

---

<sup>3</sup> Neofascismo: Movimento político que procura resgatar, após a Segunda Guerra Mundial, a ideologia fascista e incorporá-la ao sistema político. O neofascismo geralmente inclui nacionalismo, nativismo, anticomunismo e oposição ao sistema parlamentarista e à democracia liberal (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, 2020).

se empreendeu buscou estabelecer a relação da inserção dos estudantes do ensino superior analisando-a com as categorias: totalidade, classes sociais, trabalho e divisão social do trabalho. Como para Marx, categorias são elementos constitutivos dos processos sociais (TRIVINOS, 1987), foi imperioso entender como o fenômeno em estudo se dá a partir da conformação das classes sociais em consonância com a divisão social do trabalho. Para Marx (1980) as relações sociais são determinadas a partir do trabalho e a divisão do trabalho em especialidades produtivas e geram uma hierarquia social na qual a classe dominante subjuga a classe dominada. De modo que a divisão do trabalho foi efetivada no momento da separação entre trabalho manual e trabalho intelectual. A separação entre trabalhadores e donos dos meios de produção é base para as explicações sobre a desigualdade social. Para Dowbor (2020) a nova divisão do trabalho desconsidera a antiga (manual/intelectual), que se relaciona ao momento da história em que o trabalhador passa a vender sua força de trabalho em troca do pagamento de salário. Dowbor afirma, ainda, que o vínculo empregatício está mudando, mas pela imposição da sociedade do conhecimento que, com sua força baseada na tecnologia, muda as relações de trabalho. A chamada revolução tecnológica separou as formas que o trabalho se apresenta, ou seja, de um lado temos os afazeres sofisticados e criativos, que são geridos pelos sistemas digitais e, de outro, os trabalhadores que operam de acordo com instruções pré-estabelecidas. Ainda pesam sobre os trabalhadores o horizonte de perdas pelo incremento de pessoas substituíveis pela automação, pela robótica e pela inteligência artificial. Essa nova divisão social do trabalho é caracterizada por subutilização da capacidade produtiva dos trabalhadores, impondo-lhes a não empregabilidade.

Nesse contexto Dowbor (2020) vê as organizações sindicais fragilizadas diante de tanta exploração do trabalhador que, na era digital, não tem outra saída senão a informalidade, ou trabalhos autônomos, ou submete-se a ser um trabalhador externo, substituto ou temporário. Diante de tal lógica, os movimentos sociais ficam enfraquecidos.

Dowbor (2020) retoma Gore (2005) e Beel (1999) em interlocução sobre o conhecimento como a principal força produtiva e como mercadoria enquanto conhecimento cristalizado. A inteligência gerada é o valor da mercadoria. Para Beel (1999), citado por Dowbor (2020) atualmente há necessidade de uma nova teoria para o cálculo do valor-conhecimento.

“Para a sociedade, as perdas, ou o que deixa de ganhar, com o travamento do acesso ao conhecimento e aos potenciais efeitos multiplicadores são incomparavelmente superiores aos lucros auferidos por quem impede o acesso” (DOWBOR, 2020, p.80), isto ratifica a importância da educação e do ensino superior como *locos* privilegiado de aprendizagem para produção de conhecimento para a sociedade.

Freitas (2018) aponta que o golpe parlamentar jurídico e mediático aplicado no governo da Presidente Dilma Rousseff não se distinguiu do golpe de 1964, pois, o que se buscou foi, de igual modo, o fortalecimento da retórica fascista. Desde o início do governo de Temer, encabeçado pelas reformas educacionais que traziam o discurso de oportunidade que o jovem teria de “vencer na vida”, o que se viu foram ações para controlar a escola e a sala de aula. A educação, para o referido autor, tem no neoliberalismo a sua forma de compará-la a uma empresa, pois prevalece a meritocracia, a concorrência a terceirização e a padronização. Nesse caso, os professores têm sua capacidade subutilizada que, de acordo com Dowbor (2020), os docentes passam a ser meros reprodutores das diretrizes impostas pelo governo. Assim a divisão social do trabalho, apontada por Marx, prevalece.

Para Bordin (2010), segundo o pensamento marxista, a educação omnilateral devolve ao homem a possibilidade de revolucionar sua postura e o seu pensamento diante do sistema capitalista podendo, desse modo, modificar o quadro de desigualdades inerentes à sociedade capitalista. No entanto, Marx criticou a educação oferecida pela classe dominante à classe dominada que forma para a divisão manufatureira do trabalho, opondo-lhe as forças intelectuais. O processo desenvolve-se na manufatura que mutila o trabalhador e o converte em parcial e ele se torna empregado na indústria que separa a ciência do trabalho (MARX, 1980).

O trabalho metodológico realizado nesta pesquisa incorporou o levantamento dos dados relativos às matrículas e número de instituições por tipo de categoria administrativa: federal, estadual, municipal e privada. Houve o levantamento, também, do número de bolsas do Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de financiamento estudantil – Fies e, a partir dos planos de governos brasileiros do período de 1995 a 2020, foram realizadas avaliações sobre os cumprimentos das ações da área de educação de cada governo. Finalizando, exploramos o comparativo dos governos neodesenvolvimentistas com os governos ultraliberais.



O texto foi estruturado em três capítulos, sendo que no primeiro objetivamos apresentar o contexto do ensino superior no Brasil, por meio dos dados quantitativos levantados nas bases de dados governamentais. Para o desenvolvimento do primeiro capítulo recorreremos aos autores: Santos (1992), Bruno (1996), Vieira (2001), Martins (2002), Mancebo (2017), Almeida (2016), Bortolanza (2017), Kuzuyabu (2019), Mello e Faro (2019).

O segundo capítulo tece a descrição das ações de cada um dos governos brasileiros no período de 1995 até 2020, transversalizada pela concepção de governo, legislação criada e ações implementadas no ensino superior no referido período de estudo. Colaboraram com o capítulo os seguintes autores: Bava (1997), Forrester (1997), Netto (1999), Boito Jr. (2012), Mancebo (2017; 2018), Abrantes (2018), Souza e Hoff (2019), Porfírio (2020) e Souza (2020).

Finalmente, no terceiro capítulo, perscrutamos os governos brasileiros em relação às ações aplicadas ao ensino superior em seus mandatos e realizamos a comparação do bloco formado pelos governos Fernando Henrique Cardoso, Michel Temer e Bolsonaro, com o bloco formado por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Para realizar esse capítulo, valemo-nos dos autores: Marx (1980; 2005 e 2011), Durham (1999), Mesquita e Carneiro (2014), Dowbor (2020) e Freitas (2018 e 2020).

## **CAPÍTULO I**

### **1. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL**

Para compreender o processo pelo qual a educação em nível superior se desenvolveu no Brasil faz-se necessário entender o processo histórico de estruturação desse nível de ensino no país. O Ensino Superior teve suas primeiras escolas fundadas com a chegada da família real portuguesa, em 1808, a implantação do ensino superior ocorreu com escolas e institutos isolados associados à área da saúde, como a medicina aplicada e a engenharia militar, com o objetivo explícito de profissionalização (BORTOLANZA, 2017). O surgimento dos primeiros cursos de Direito ocorreu em 1827, com a criação de duas faculdades de direito em Olinda, que deram origem à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e outra em São Paulo, que deu origem à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É importante ressaltar que a primeira universidade só foi criada em 1920 pelo Decreto n.º 14.343, do Presidente Epitácio Pessoa. A primeira instituição criada no país foi a Universidade do Rio de Janeiro que resultou da junção das Faculdades de Medicina, Direito e a Escola Politécnica.

De 1850 até a Proclamação da República, em 1889, ocorreu uma pequena expansão do número de instituições, essas ainda oferecendo cursos relacionados às profissões liberais (MARTINS, 2002). Nesse final de século XIX os dados indicam a existência de apenas 24 instituições de ensino superior no Brasil, número pouco expressivo frente a uma população de 14.333.915 (catorze milhões, trezentos e trinta e três mil e novecentos e quinze) pessoas, segundo o Censo de 1890 (IBGE, 2018).

As escolas de nível superior da iniciativa privada, a partir da Constituição da República de 1891, começaram a ser estabelecidas por interferência das elites sociais e confessionais católicas e representaram a primeira ruptura com o controle do governo central.

Nas três décadas seguintes ocorreu um aumento de 554%, passando de 24 para 133 escolas superiores, enquanto a população brasileira crescia em 214%, segundo o Censo de 1920, que registrou uma população de 30.635.605 (trinta milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinco), mostrando que, apesar do incremento no número de instituições que já eram insuficientes, assim continuaram considerando o aumento populacional.

Sampaio (2020) mostra que entre os anos 1940 e 1960 o ensino superior não teve crescimento significativo ou relevantes fatos em sua estrutura, mas em 1968 o Governo Federal promulgou uma reformulação que foi denominada de “reforma universitária de 1968”, que dentre suas diretrizes:

[...] aboliu a cátedra, instituiu os departamentos como unidades mínimas de ensino e pesquisa, implantou o sistema de institutos básicos, estabeleceu a organização do currículo em duas etapas: o básico e o de formação profissionalizante, decretou a flexibilidade curricular com o sistema de crédito e a semestralidade e estabeleceu o duplo sistema de organização: um, vertical, passando por departamentos, unidades e reitoria; outro horizontal, com a criação de colegiados de curso, que deveriam reunir os docentes dos diferentes departamentos e unidades responsáveis por um currículo (SAMPAIO, 2020, p. 17).

De 1920 a 1990, o número de instituições passou de 133 para 918 (INEP, 2018), nesse período (setenta anos), ocorreu aumento de 690% na implantação de instituições, enquanto a população brasileira chegava a 146.825.475 pessoas que, comparando com o mesmo período, quantifica crescimento populacional de 479%. O incremento do número de instituições foi maior que o populacional, mas devemos considerar que esse aumento ocorreu intensamente no âmbito privado, pois, das 918 instituições apenas 207 eram públicas, ou seja, 23%. Além disso, é necessário registrar que o programa de financiamento, Crédito Educativo, existiu entre 1976 e 1988, porém, não contemplava todos os estudantes que concluíam o nível escolar anterior ao ensino superior. É nesse momento que é criada a Universidade de São Paulo e, no âmbito federal, durante a ditadura, foram criadas as licenciaturas curtas no ensino superior para atender com uma formação aligeirada ao trabalhador que já estava atuando na escola.

No intervalo de 1990 a 2000, o número de instituições passou de 918 para 1.180 (INEP, 2018), demonstrando aumento de 29% na implantação de novas instituições de ensino, enquanto a população brasileira contava com 146.825.475 pessoas, passando, no ano 2000, para 169.590.693 (IBGE, 2019), apresentando

incremento populacional de 16%. Novamente há o crescimento do número de escolas de ensino superior mais acentuado que o de aumento da população, porém, a situação se repete também se repete no sentido que das 1.180 instituições apenas 176 eram públicas e as demais, 1004, eram privadas e mais uma vez tiveram maior crescimento. É quando o Crédito Educativo passa a ser substituído pelo Financiamento Estudantil – Fies que, assim como o programa anterior, não contemplava todos os estudantes que concluíam o ensino médio.

Em 2001 o Censo do Ensino Superior apontou que o país contava com 1.391 instituições passando, em 2018, para 2.537 IES (INEP, 2018), demonstrando um aumento de 82% no número de IESs. A população brasileira era de 172.385.826 pessoas, em 2001, saltando para 208.494.900, em 2018, aumento populacional de 21%. O número de instituições continuou crescendo mais do que o índice de aumento populacional, bem como a quantidade de instituições de ensino superior privadas manteve-se muito acima do número das públicas, enquanto o aumento das IES públicas foi de 63%, as instituições privadas alcançaram 85%. Esse período também foi marcado pela ampliação do Fies e criação do Programa Universidade para Todos – ProUni.

Em 2020, ano da última publicação do Censo Educacional do MEC - Censo da Educação Superior de 2019, consolidado pelo Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira – Inep, consta a informação de que apenas 21,06% dos jovens brasileiros, de 18 a 24 anos, estavam cursando o ensino superior, o que equivale a 4.347.946 matrículas (INEP, 2019), numa população de 20.643.364 indivíduos na mesma faixa etária (IBGE, 2020). O baixo índice da taxa de matrícula líquida, mostra que a inserção dos jovens na graduação é um dado preocupante, pois a meta 12 do PNE (2014-2024) almeja atingir a elevação da taxa para 33%. Há de se destacar que 16.295.418 jovens não puderam graduar-se, essas quase 16.300.000 pessoas não têm acesso a uma formação em nível superior e com isso têm maior dificuldade de empregabilidade.

Considerando que os direitos sociais devem ser extensivos a todos, este estudo objetiva tratar da inclusão da população jovem nas universidades a partir da análise da legislação, pertinente ao ensino superior no país, destacando os documentos legais: Constituição Federal de 1988; Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei n.º 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o

Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; Decreto n.º 7.642, de 13 de dezembro de 2011, que institucionaliza o Programa Ciência sem Fronteira; Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI; Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; Lei n.º 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes, além das obras bibliográficas produzidas sobre esta temática, no período de 1995 a 2020, analisando-as à luz dos projetos de sociedade dos governos federais.

Assim, esse número reduzido de jovens que ingressa no ensino superior no Brasil justifica a importância de se discutir esta tônica e a busca por identificar suas raízes históricas que vêm norteando a criação das políticas públicas educacionais que visam elevar o número de discentes nesta etapa educacional.

Para dar início ao tema e compreender a educação no Brasil um importante documento a ser estudado é a Constituição Federal brasileira de 1988, que traz em seus artigos a normatização da legislação diretiva referente ao direito social à educação, e, por isso, procuramos basear esta análise, entre outros textos, nesses primeiros passos representados pela Carta Magna.

A educação é um direito descrito na última Constituição Brasileira e que abre a prerrogativa para que todas as pessoas possam exigir do Estado formação educacional. Tal prerrogativa à educação é, portanto, o direito social a ela, sendo que o Estado deve concedê-la aos cidadãos como serviço público e gratuito. A Carta Magna dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 90, de 2015).

A legislação existe, entretanto, o seu cumprimento só tem acontecido com a luta por sua implantação, se não em realidade a legislação não se transforma em ação, portanto, não é cumprida.

A garantia de educação como direito para todos, tem como consequência a obrigação do Estado em ofertá-la. De maneira que é atividade do poder público o serviço educacional.

Na Constituição Brasileira (1988) a família também é chamada à corresponsabilidade pela tarefa de educar seus filhos, bem como a sociedade:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Diante do exposto no artigo 205 que expressa a necessidade de colaboração da sociedade ser efetiva através da luta pela educação e para que as famílias possam educar seus filhos e em contradição a ele, os Indicadores do IBGE (2020) demonstram que no primeiro trimestre de 2020 a renda média do brasileiro era R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais), no entanto, 27% da população recebe menos de um salário mínimo e, ademais, 13,3% dos brasileiros estavam desempregados em nesse período. A média salarial não retrata a situação da família brasileira, pois, na população, ao juntarmos os desempregados e os que ganham menos de um salário somam-se 39,3% dela, situação na qual muitos não possuem condições de manter os filhos na escola. A educação tem seu acesso relacionado à classe social à qual o estudante pertence e em pouco tem a ver com o que se entende por direito. Assim, para que as famílias consigam arcar com os custos de manter seus filhos na escola, é necessário que existam condições propícias e concretas que seguem registradas no artigo 7.º da Constituição brasileira:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...]

IV - Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (BRASIL, 1988).

Ainda assim, tendo tais direitos amplamente esclarecidos, as classes média e dominante não reconhecem que o salário mínimo é insuficiente para a sobrevivência do trabalhador, portanto, diminuto para manter os filhos na escola, mesmo que esta seja pública. Segundo Souza (2018):

A herança da escravidão não irá contaminar apenas a ralé, negra e mestiça, mas todas as classes populares. E isto é decisivo para se entender a posição e atitude das frações da classe média em relação às classes populares (SOUZA, 2018, p. 79).

Nossa classe média não apenas explora economicamente as classes abaixo dela, ela humilha covardemente os mais frágeis, os esquecidos e abandonados tanto por ela, classe média, quanto pela 'elite do atraso' (SOUZA, 2018, p. 61).

O que, em outras palavras, refere-se ao não reconhecimento de que o salário das classes populares é muito menor que o necessário, como explica Souza (2018), representando o contexto histórico da herança da escravidão e do processo de exploração que são impostos à classe trabalhadora na forma de impossibilidade destes de formarem-se e formarem seus filhos para que busquem melhores condições de sobrevivência. Esses escravizados da sociedade não tinham e não têm condições de cursar o ensino superior e, muitas vezes, são rotulados de pessoas sem méritos, de acordo com a meritocracia estabelecida no neoliberalismo, quando o que se percebe é a falta de condições reais que viabilizem a vida escolar das crianças oriundas da classe trabalhadora, que, ainda hoje, precisam recorrer ao trabalho para ajudar a sua família na luta pela sobrevivência na etapa da vida em que deveriam estar estudando; trabalho esse que, inclusive, tem levado à evasão escolar ou à reprovação. Há de se registrar que o salário mínimo em dezembro de 2020 era de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), mas que para o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, esse salário para suprir as necessidades básicas do trabalhador deveria ser de R\$ 5.304,90 (cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos) (DIEESE, 2020)

Ainda que a legislação brasileira aponte o direito à educação, mesmo que tal fato tenha ocorrido tardiamente, pois, em 1948 o referido conteúdo já surgia inserido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando da sua adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas – ONU, porém, no Brasil, o tema só se tornou pauta em 1988. Apesar disso o acesso à educação básica de qualidade para todos os brasileiros ainda não se efetivou, considerando os resultados obtidos pelos estudantes nas provas internacionais de avaliação.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa apontou que o Brasil melhorou nas categorias leitura, matemática e ciências, em 2019, em relação à qualidade de aprendizado demonstrada em 2015, mas continua mostrando que o país permanece nas últimas posições. A avaliação foi realizada com estudantes de até 15 anos, de 79 países e regiões, e demonstra que o Brasil está abaixo da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Dito isto é importante ressaltar que, mais que uma prerrogativa social, a educação é um direito humano universal que só quarenta anos mais tarde foi incluso de forma textual na Carta Magna, trazendo ao povo brasileiro a educação enquanto

um direito social que é resultante da luta para sua concretização. Contudo, mesmo o Brasil sendo signatário da ONU, tardiamente o direito à educação foi reconhecido. Ainda assim, embora tal direito esteja explícito na Constituição brasileira (1988), há um embate diário para que as crianças e adolescentes possam se educar de forma a terem condições de buscar uma vaga no ensino superior, pois essa mesma luta demonstra condições também explícitas de desigualdade.

Na constituição brasileira declara-se o princípio da universalidade do direito à educação básica que abrange o ensino fundamental até o nível médio devendo este ser obrigatório e gratuito. O ensino é preconizado pelos princípios da igualdade de condições e para o acesso e permanência na escola, bem como, pela liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; ensino esse pautado pelo pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; pela gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e valorização dos profissionais da educação escolar, tendo estes garantidos, na forma da lei, planos de carreira. Os artigos 206 a 208 marcam o dever do Estado com a educação, descrevendo as condições concretas para sua efetivação:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;  
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006);  
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;  
VII - garantia de padrão de qualidade;  
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006).

A legislação acima visa garantir a universalização da educação básica para os brasileiros. Entretanto, dado a concentração de renda e os baixos salários da população, o governo buscou asseverar a permanência dos estudantes na escola, via Programa Bolsa Família - programa de transferência de renda do Governo Federal, instituído no Governo Lula pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei Federal n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que unificou e



ampliou os programas anteriores de transferência de renda relacionados à permanência das crianças na escola. Contudo, se o acesso e a permanência estão “garantidos” porque o “padrão de qualidade”, expresso no inciso VII, não se consolidou? Muitas são as questões que têm levado à não garantia do padrão de qualidade da educação brasileira, constituindo-se um dos principais a falta de valorização do profissional da educação que nem sempre são contratados via concurso, o que contribui para a situação de precarização do trabalho, além do descumprimento do piso salarial e da carreira docente. Essa problemática é visível, pois a classe dominante via congresso, judiciário e executivo tem se manifestado das mais variadas formas de modo a desvalorizar a profissão dos professores.

A desvalorização da educação sofre também com os cortes de verbas, considerando que nas crises econômicas tem sido prática dos governos cortar recursos da educação e da saúde, por intermédio de contingenciamento orçamentário. Exemplo de grande corte orçamentário para o atendimento da sociedade brasileira em relação à saúde e a educação é a Emenda Constitucional n.º 95, conhecida pelo nome de Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos, ou a PEC da morte, cujo teto de gastos incide prioritariamente sobre as verbas da educação e da saúde. É a concretização da retirada dos direitos da educação e da saúde, e um processo de desresponsabilização do estado.

Isto posto, aponta para a necessidade de ser a educação um direito igualitário, ofertado com qualidade, numa perspectiva democrática, na qual algumas garantias precisam ser dadas pelo Estado, quais sejam:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009. Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola (BRASIL, 1988).

Mesmo diante do exposto, o acesso à educação para a classe trabalhadora muitas vezes é negado. A exemplo disso, as creches, espaços fundamentais para que as mães e pais trabalhadores deixem seus filhos durante o expediente, são escassas. Conforme o PNAD/ IBGE (2019), apenas 34,2% das crianças de zero a três anos são atendidas em creches, esta realidade, portanto, não cumpre o inciso IV do artigo 208 acima, que estabelece um sistema educacional democrático, pautado nos princípios que a Carta Magna elege, quais sejam: pluralismo, igualdade, universalidade, liberdade e gratuidade do ensino público.

O direito social à educação indica que esta deveria ser pública e gratuita como preconiza a Constituição, contudo, o artigo 209 abre possibilidade de a educação também ser ofertada por instituições de ensino privado, o que já era fato, desde a chegada dos portugueses no Brasil. O artigo abaixo confirma o direito da iniciativa o ensino:

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público (BRASIL, 1988).

Faz-se necessário evidenciar que a educação brasileira nasce privada, desde as escolas criadas pelos Jesuítas, à época da colonização do Brasil até a promulgação da LDB 9.394/1996, que em seu artigo 77 mostra que recursos públicos podem ser destinados às instituições privadas. Ao longo dos anos percebe-se a ocorrência de transferência de recursos públicos para a iniciativa privada por intermédio de programas que favorecem grupos empresariais da educação:

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

Com relação ao financiamento da educação, o texto constitucional (BRASIL, 1988) determina que compete aos governos Federal, Estadual e Municipal, conforme esclarecem o artigo 212 e parágrafos subsequentes:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

[...]

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Apesar da constituição prever os recursos para investir na educação, no que tange aos recursos destinados aos financiamentos escolares, percebemos que há uma abertura para sustentar o ensino privado:

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizada por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 85, de 2015).

Acontece que, após a promulgação da Constituição de 1988 em análise, fez-se necessário ter o encaminhamento de ações que transformassem esses artigos em ações concretas para uma educação que estivesse voltada à formação para a cidadania. Assim, tornou-se fundamental ter um plano a longo prazo que visasse, como descreve o artigo 214 da Lei Maior, metas a serem implantadas:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Recentemente, com base no Manifesto pela manutenção da vinculação de verbas para a educação pública na Constituição Federal de 1988, produzido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em 2019, e assinado por quinze entidades, a destinação de recursos para a educação é constantemente contingenciada e cortada, enquanto estratégias da direita no poder.

Assim é que ela é retirada na CF de 1937 (ditadura Vargas), retomada na CF de 1946 e excluída mais uma vez na CF de 1967 (ditadura militar).

Nos anos [19]70 e [19]80, os trabalhos de, entre outros, o Prof. José Carlos de Araújo Melchior no plano acadêmico e a ação parlamentar do Senador João Calmon demonstraram como a ausência de vinculação foi danosa ao financiamento da Educação.

Ao ser elaborada a Constituição de 1988, de forma a encerrar o ciclo do regime militar, foi consagrada a vinculação, emblema de todas as Constituições democráticas da história republicana brasileira.

A proposta de desvinculação que vem sendo cogitada pelo governo é essencialmente uma proposta antifederativa, que trará graves prejuízos, sobretudo ao financiamento pelos municípios (ANPED, 2019).

De modo que a Constituição Federal de 1988 avançou na vinculação de verbas para a educação, no entanto, no que diz respeito aos trabalhadores, apesar de tantas lutas e embates, não conseguiram que esses recursos fossem distribuídos totalmente para a ensino público, permanecendo a possibilidade de eles serem destinados à iniciativa privada, conforme citado acima no Art. 77 da LDB 9.394/1996. Criado por

força da Constituição, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb é um conjunto de fundos contábeis formado por recursos dos três níveis da administração pública do Brasil para promover o financiamento da educação básica pública, tendo sido instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007. A Emenda Constitucional n.º 53, de 19/12/2006, que o criou, estabeleceu o prazo de 14 anos a partir de sua promulgação para sua vigência que termina em 2020, porém, dado sua importância, o Projeto de Lei n.º 4.372/2020 regulamenta o Fundeb tornando-o permanente na legislação brasileira (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIA, 2020).

Destarte, aliado à situação de desvio de verbas públicas para o setor educacional privado, devemos considerar que 54% dos brasileiros recebem salário mínimo (IBGE, 2019), o que configura um quadro no qual a maioria dos brasileiros tem dificuldade de arcar com os custos educacionais.

O grau de educação que o ser humano possui é essencial para sua existência e para que ele possa conviver em sociedade, no amplo exercício de seus direitos e deveres e de sua participação política; quanto maior for a aquisição educacional crítica, maior será sua compreensão e intervenção no mundo. Entende-se, então, que o exercício pleno da cidadania é construído pelo acesso à educação de qualidade que possibilita a formação de consciência crítica para que o indivíduo possa ser sujeito de direitos e deveres.

Na contramão do exposto, o PNAD/IBGE – educação (2019) mostrou que, na faixa etária de 15 a 29 anos, o percentual de pessoas que não estudam porque trabalham, ou porque procuram trabalho, é muito alta. O estudo aponta, também, 32,9% no grupo que não tem instrução alguma ou apenas Ensino Fundamental incompleto; já no grupo de Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto observamos que 40,6% das pessoas abandonaram os estudos para trabalhar, o mesmo acontecendo com 39,6% daquelas com Ensino Médio completo e Ensino superior incompleto, demonstrando que os jovens de 15 a 25 anos estão deixando de se escolarizar e indo para o mercado de trabalho com menos condições de formação em busca de vagas, restando, assim, que se submetam a subempregos. Para esse grupo, que compõe mais de um terço da força de trabalho jovem, esses trabalhos são de ordem físico/braçal, pois, o conhecimento produzido não é socialmente apropriado por esses trabalhadores.

A Constituição brasileira, portanto, afiança os direitos em relação ao acesso e término da educação, em geral, e demais direitos sociais no estado de direito democrático, no entanto, eles não se efetivam. Apesar disso, Evaldo Vieira (2001, p.1) explica que na Constituição de 1988, “[...] o Direito Educacional não se limita à simples exposição da legislação do ensino, pois a educação é um bem jurídico, individual e coletivo, embora as determinações constitucionais nem sempre sejam cumpridas”. Vieira (2001) complementa que se trata de uma Constituição na qual o Estado deve se responsabilizar garantindo os direitos sociais a todos os brasileiros, pois a educação foi convertida em direito público subjetivo. Mais do que isso, o autor é contundente quando afirma que:

Em nenhum momento a política social encontra tamanho acolhimento em Constituição brasileira, como acontece na de 1988 (artigos 6º a 11): nos campos da Educação (pré-escolar, fundamental, nacional, ambiental etc.), da Saúde, da Assistência, da Previdência Social, do Trabalho, do Lazer, da Maternidade, da Infância, da Segurança, definindo especificamente direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, da associação profissional ou sindical, de greve, da participação de trabalhadores e empregadores em colegiados dos órgãos públicos, da atuação de representante dos trabalhadores no entendimento direto com empregadores. O capítulo II, do Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), alude aos direitos sociais, pertencentes à Constituição de 1988 (VIEIRA, 2001, p.1).

Mesmo diante disso, para que o trabalhador tenha condições de inserir-se no mercado de trabalho atual, faz-se indispensável que este tenha qualificação condizente com a configuração atual do capitalismo. Tal qualificação para o capitalismo é descrita como a

[...] capacidade de realização das tarefas requeridas pela tecnologia capitalista. Esta capacidade pressupõe a existência de dois componentes básicos: um muscular e outro intelectual, que têm sido combinados de diferentes formas nas sucessivas fases do capitalismo e nos diversos tipos de processo.

Neste sentido, diria que é qualificada aquela força de trabalho capaz de realizar as tarefas decorrentes de determinado patamar tecnológico e de uma forma de organização do processo de trabalho (BRUNO, 1996, p. 92).

Para Bruno (1996), o capitalismo, em toda sua existência, passou por diversas mudanças nas quais exigiu do trabalhador determinada qualificação. No início a força física era a exigência maior e, ao longo do tempo, mesclou-se o trabalho físico e o intelectual e, hoje, a exigência não é mais das mãos do trabalhador e sim de seu cérebro, ou seja, sua capacidade intelectual. Considerando isso, o trabalhador, uma

vez que não tenha como estudar e obter acesso ao conhecimento desenvolvido pela humanidade, fica à margem e não atende as exigências de formação cobradas pelo mercado. A consequência é que não tendo como se profissionalizar só resta ao trabalhador o subemprego, segundo dados do PNAD (IBGE, 2019), 35% de pessoas em idade de trabalhar (acima de 14 anos), em 2019, não concluíram o Ensino Fundamental, ou melhor dizendo, os 9 anos desta etapa escolar que possibilitaria a entrada no ensino médio. Interessante notar que 35% dos jovens, nessa mesma faixa etária, encontravam-se desempregados.

O acesso à escola para a Educação Básica foi universalizado, porém, para Santos (1992), não basta garantir o ingresso, mas oferecer condições para os estudantes permanecerem na escola e conquistarem sequencialmente, não só a capacitação para o trabalho, mas para a vida. E afirma ainda que “[...] cabe a escola a articulação dos diversos interesses dos variados setores da sociedade, criando, como consequência, condições de superação de marginalidade a que são submetidos grupos sociais e indivíduos [...]” (SANTOS, 1992, p. 18), indicando, assim, que a escola não pode reproduzir os conflitos das classes sociais, ela deve ser a possibilidade de superação das fragilidades que os estudantes mais vulneráveis socialmente sofrem.

Para melhor entendimento de parte dessas fragilidades e da situação brasileira atual, no que diz respeito ao quadro de escolaridade de seus cidadãos, os dados contidos no PNAD/IBGE (2019) são esclarecedores e, ao mesmo tempo, desoladores, pois, 52,6% dos brasileiros que deveriam ter concluído o ensino superior, nem sequer concluíram a educação básica. O informe em questão mostra que mais da metade das pessoas que têm mais de 25 anos (6,9% da população), não possuem escolaridade alguma, sendo consideradas analfabetas, 33,1% não completou o Ensino Fundamental, 8,1% fez apenas o Ensino Fundamental e 4,5% não completou o Ensino Médio. Entende-se, então, que esses 52,6% têm menos de 12 anos de escolaridade e não podem ter acesso ao ensino superior, ainda que existissem vagas disponíveis.

Concomitante ao PNAD/IBGE (2019), no Censo Educacional 2019, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira – Inep, o Brasil registrou 8.603.824 matrículas no ensino superior, das quais 4.347.946 eram de estudantes que se encontravam na faixa etária de 18 a 24 anos, intervalo etário este utilizado na Meta 12 do Plano Nacional de Educação como referência para aqueles

que deveriam estar cursando uma graduação. Nesse ano, o país tem população estimada de 24.041.538 de jovens com essa idade (IBGE, 2020), representando uma Taxa Bruta de Matrícula de 35,8% (Taxa Bruta de Matrícula =  $(N.^{\circ} \text{ total de matriculados de todas as idades/Tamanho da População na faixa etária prevista}) \times 100$ ), mostrando um atendimento muito aquém do desejável, já que a Taxa Líquida de Matrícula é de apenas 18,1% (Taxa Líquida de Matrícula =  $(N.^{\circ} \text{ de matriculados na faixa etária prevista/Tamanho da População na faixa etária prevista}) \times 100$ ). Em relação às matrículas no ensino público (federal, estadual e municipal), o Censo do ano 2019 apontou que das 8.603.824 matrículas, eram públicas somente 2.080.146 evidenciando que 24,2% são públicas, ou seja, menos de 50% da meta prevista no PNE (2014-2024).

Buscando melhorar esse quadro, a meta 12 do PNE (2014-2024) preconiza:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

E com vistas a isso, indica estratégias para alcançar os percentuais pretendidos que são: otimizar a estrutura física já instalada nas instituições públicas, ampliar a oferta de vagas focando na interiorização dessas instituições e no turno noturno, além do Ensino à Distância – EAD, elevar a relação estudante por professor, estender suas políticas de inclusão de estudantes, bem como aumentar o financiamento estudantil, sobretudo, com políticas públicas educacionais que favoreçam os grupos historicamente excluídos e estimule mecanismos para ocupação de vagas ociosas enquanto, concomitantemente, incentive a reestruturação das instituições de educação superior públicas pertencentes as esferas federal, estaduais e municipais. Para essa ampliação do número de estudantes no ensino superior destacam-se ações como as aplicadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso ao facilitar a abertura de instituições de ensino, mesmo que de forma desordenada, e a então criação do Fies que visava ajustar o elevado número de vagas em IES privadas que precisavam de estudantes para arcarem com os custos das mensalidades, e nos governos Lula e Dilma, que abriram de forma maciça instituições públicas, e fizeram investimentos nas IES Federais por meio do Reuni, sobretudo nos Institutos Federais, bem como operaram a ampliação do Fies, com possibilidades diferenciadas para cursos tanto de



Licenciatura quanto de Medicina, dando maior abertura para estudantes com baixa renda, e, na sequência, instituem o ProUni. No entanto, no governo Temer, o que o país vivenciou em termos de políticas voltadas para a Educação foi a promulgação da Lei do Teto de Gastos que impacta, desde então, o orçamento da educação e dá prosseguimento às ações impeditivas da ampliação de vagas no ensino superior, movimento sequenciado pelo governo Bolsonaro que faz contingenciamento e cortes de recursos das instituições superiores, no processo de desmantelamento dessa modalidade de ensino público. Essas práticas serão detalhadas no capítulo que trata das condutas específicas de cada governo.<sup>4</sup>

Para compreender o processo pelo qual a educação em nível superior se desenvolveu no país é indispensável entender o percurso histórico de estruturação desse nível de ensino no país. O Ensino superior teve suas primeiras escolas fundadas com a chegada da família real portuguesa no Brasil, em 1808, e sua implantação ocorreu com escolas e institutos isolados, associados à área da saúde, como a medicina aplicada e a engenharia militar, com o objetivo explícito de profissionalização. Em 1827 houve o surgimento dos primeiros cursos de Direito, com a criação de duas faculdades públicas: uma na cidade de Olinda, que deu origem à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e outra em São Paulo que iniciou as atividades da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (BORTOLANZA, 2017)

No período entre 1850 até a Proclamação da República, em 1889, uma pequena expansão do número de instituições foi observada, todas elas oferecendo cursos relacionados às profissões liberais (MARTINS, 2002). Contudo, até o final de século XIX registram-se apenas 24 instituições de ensino superior no Brasil, número pouco expressivo frente a uma população de 14.333.915 (catorze milhões, trezentos e trinta e três mil e novecentos e quinze) pessoas, conforme informa o Censo de 1890 (IBGE, 2018).

Já as escolas de nível superior da iniciativa privada, a partir da Constituição Federal da República de 1891, começaram a ser estabelecidas por força e intermédio das elites sociais e confessionais católicas e representaram a primeira ruptura com o controle do governo central. No artigo 35, parágrafo terceiro, da referida constituição incube ao congresso, mas não privativamente, criar instituições de ensino superior e

---

<sup>4</sup> Os dados detalhados sobre as matrículas no Ensino Superior público e privado, presencial e à distância serão apresentados na página 46

secundários nos Estados. Nessa constituição, os direitos do cidadão são descritos na seção II, que dentre outros direitos, destaca que a constituição assegura aos brasileiros a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade. Na Carta Magna de 1891 todos são iguais perante a lei, pois, a República não admite privilégios de nascimento e desconhece foros de nobreza.

Desde a implantação das primeiras escolas de ensino superior no Brasil, prioritariamente privadas, até o ano de 2019, o número de instituições de ensino superior mostra-se insuficiente, porém, há de se ressaltar que o percentual de aumento é significativo, contudo, ainda não atende à demanda do aumento da população na faixa etária de 18 a 24 anos. O detalhamento do número de instituições no Brasil pode ser visualizado na Tabela 2.

Dessa forma, o início da escolarização brasileira, em nível superior, tem em seu histórico o indicativo de um atendimento minoritário e elitista dessa formação aos brasileiros.

Para Sguissardi (2008), desde 1995 vem sendo notado um movimento de expansão da educação superior (ver Tabela 01), com maior expressividade das instituições privadas-mercantilistas. Em 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, a transferência de recursos públicos para essas instituições foi estabelecida em Lei:

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (BRASIL, 1996).

O processo de transferência de recursos públicos às IES privadas para apoio de atividades de pesquisa e extensão foi acrescido também para atividades de ensino, por meio das bolsas do ProUni, via brechas nas leis.

A Tabela 01, a seguir, demonstra as matrículas por tipo de instituição, para retratar como estão distribuídas as vagas preenchidas no país.

**Tabela 01** - Ministério da Educação – Número de matrículas em cursos de graduação presencial e à distância no Ensino superior por tipo de instituição – 1995-2019

Ano	Número de Matrículas					
	Federais		Estaduais e Municipais		Privadas	
	Presencial	À distância	Presencial	À distância	Presencial	À distância
1995	367.531	---	333.009	---	1.059.163	---
1996	388.987	---	346.440	---	1.133.102	---
1997	395.833	---	363.349	---	1.186.433	---
1998	408.640	---	396.089	---	1.321.229	---
1999	442.562	---	389.460	---	1.537.923	---
2000	482.750	---	404.276	---	1.807.219	---
2001	502.960	---	436.265	---	2.091.529	---
2002	531.634	---	520.021	---	2.428.258	---
2003	567.101	---	569.269	---	2.750.652	---
2004	574.582	---	603.744	---	2.985.405	---
2005	579.587	---	612.602	---	3.260.967	---
2006	589.821	---	619.483	---	3.467.342	---
2007	592.760	22.782	558.865	66.561	3.358.990	280.423
2008	670.502	27.817	627.974	226.660	2.810.052	1.445.012
2009	752.847	86.550	598.321	86.146	3.764.728	665.429
2010	833.934	104.722	627.762	76.880	3.987.424	748.577
2011	927.086	105.850	668.305	72.074	4.151.371	815.003
2012	985.202	102.211	730.550	79.413	50.518.086	932.226
2013	1.045.507	92.344	732.467	62.209	4.374.431	999.019
2014	1.083.586	96.482	738.043	42.891	4.664.542	1.202.469
2015	1.133.172	81.463	690.580	46.930	4.809.793	1.265.359
2016	1.175.650	73.674	691.827	48.927	4.686.806	1.371.817
2017	1.204.956	101.395	674.828	64.177	4.649.897	1.591.410
2018	1.231.909	93.075	672.645	79.852	4.489.690	1.883.584
2019	1.172.876	81.189	591.966	76.458	1.938.464	2.292.607

\* **NOTA:** Os dados das matrículas da EAD foram coletados a partir das informações contidas nos relatórios do Censo. Fonte: INEP (2020)

Ainda que em franca expansão, as instituições de ensino superior privadas tinham, no processo seletivo de 2004, segundo o Censo da Educação Superior (INEP, 2019), 2.985.405 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e

cinco) vagas preenchidas, no entanto, apresentaram outras 2.011.929 (dois milhões, onze mil e novecentos e vinte e nove) vagas ociosas para o mesmo processo seletivo, ou seja, 40,3% delas. Assim, a iniciativa privada necessitava aumentar o número de matrículas, portanto, havia uma pressão para preenchimento das vagas inativas.

A pressão exercida pelas instituições de educação superior privadas, acrescida da demanda dos estudantes que terminaram o ensino médio e não conseguiram entrar no ensino superior, aliado ao fato de o estado não ter recursos suficientes para investir no setor público de forma a garantir as vagas necessárias para o suprimento de tal demanda, programas em parceria público-privado foram pensados e criados como: ProUni (Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005) e reestruturação do Fies (Lei n.º 10.260, de 02 de julho de 2001) e bolsas de iniciação científica. Assim, como um esforço de investimento para o aumento de vagas públicas, é criado o programa Reuni (Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007, que conforma o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni), propiciando a construção de 643 institutos federais em colaboração com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2018, que instituiu a Rede Federal de Educação Tecnológica. Dos institutos implantados, 40 deles já estão oferecendo vagas no ensino superior, como atesta o Censo 2019 (INEP, 2020), que implementou, também, a bolsa permanência e alimentação. Tais investimentos resultaram de uma luta de professores, alunos e sociedade civil organizada, uma vez que as demandas por mais recursos para a educação têm sido barradas nas votações no Congresso Nacional e, para o enfrentamento deste problema, o executivo buscou novas fontes de recursos como é o caso do Pré-sal. Essa conquista, no futuro, que renderia recursos para aplicação em educação e saúde foi totalmente inviabilizada pelo congresso nacional desde o golpe de 2016.

É importante destacar que a expansão do ensino superior foi necessária para o governo cumprir as exigências da Declaração Mundial sobre a Educação Superior do Séc. XXI, realizada em 9 de outubro de 1988, em Paris, e a III Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e o Caribe, realizada em 14 de junho de 2018<sup>55</sup>.

O levantamento do número de instituições de Ensino superior (ver Tabela 02), no Brasil, indica crescimento entre 1995 e 2019 nos 3 tipos de instituições, a saber: 1)

---

<sup>55</sup> Eventos internacionais que enfatizam a importância de investimento no Ensino Superior e a criação de ações afirmativas para possibilitar o acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.

instituições públicas federais; 2) públicas estaduais e municipais; bem como, 3) privadas. Entretanto, na realidade, temos as instituições públicas, quer sejam elas federais, estaduais ou municipais, e as instituições privadas de educação, ainda que se denominem de instituições comunitárias e confessionais e que recebem subsídios governamentais, são instituições privadas, constituindo um tipo de parceria público-privada. É perceptível que o número de instituições públicas federais aumentou de 57 para 110, representando 93,0% de crescimento; nas instituições públicas estaduais e municipais, a ampliação foi de 25,5%, ou seja, de 153 passaram a 192 escolas; e, as instituições privadas, que eram 684 em 1995, alcançaram o patamar de 2.306, em 2019, mostrando um aumento de 237,1%. Tais números evidenciam que há uma expressiva ampliação de instituições privadas, o que não acontece em relação às instituições públicas, demonstrando o avanço do capital no setor educacional superior. Somando-se as novas instituições públicas nas esferas federal, estadual e municipal às já existentes, tem-se uma elevação de 210 para 302, perfazendo um aumento de apenas 43,8%, o que, em termos numéricos, comprova que a quantidade de instituições privadas é superior, pois ao compararmos os percentuais das IES públicas (43,8%) com as privadas (237,1%), conclui-se que, nesse período, o número de IES privadas é 5,4 vezes maior que o de instituições públicas.

**Tabela 02 – Ministério da Educação – Núm. de Instituições de Ensino superior do Brasil – 1995-2019**

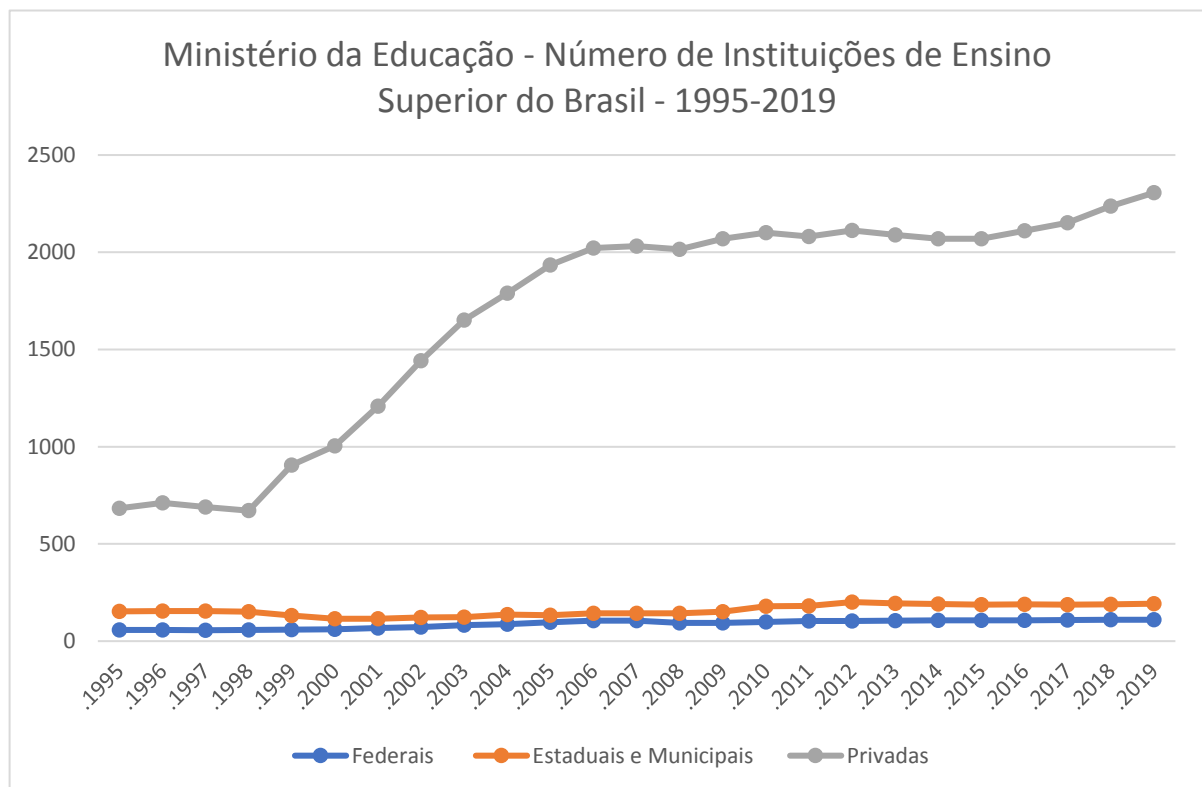
Ano	Número de Instituições		
	Federais	Estaduais e Municipais	Privadas
1995	57	153	684
1996	57	154	711
1997	56	155	689
1998	57	152	671
1999	60	132	905
2000	61	115	1.004
2001	67	116	1.208
2002	73	122	1.442
2003	83	124	1.652
2004	87	137	1.789
2005	97	134	1.934
2006	105	143	2.022
2007	106	143	2.032
2008	93	143	2.016
2009	94	151	2.069
2010	99	179	2.100
2011	103	181	2.081
2012	103	201	2.112

2013	106	195	2.090
2014	107	191	2.070
2015	107	188	2.069
2016	107	189	2.111
2017	109	187	2.152
2018	110	189	2.238
2019	110	192	2.306

Fonte: Inep (2019).

As tabelas 1 e 2 se complementam e demonstram a realidade do ensino superior no país, tomando-se o último Censo do Ensino Superior como referência, ou seja, o Censo 2019 (INEP, 2020), percebe-se que o ensino público federal, estadual e municipal, que somam juntos 2.080.136 (dois milhões, oitenta mil e cento e trinta e seis) matrículas, representam apenas 24,2% das 8.603.814 (oito milhões, seiscentos e três mil e oitocentos e catorze) matrículas do referido ano analisado, permitindo que as instituições privadas tenham 75,8% dos universitários em seus bancos escolares. Os estudantes do ensino superior contam com 11,6% de instituições de ensino superior público no país, e 88,4% são IESs privadas.

**Gráfico 01 – Número de Instituições de Ensino superior do Brasil -1995-2019**



No gráfico 01, é perceptível a discrepância entre o número de instituições públicas e privadas, e, ainda, é possível ver o avanço do ensino privado em toda série histórica, demonstrando seu crescimento ao longo do intervalo de tempo avaliado.

As posições existentes nas instituições de ensino superior públicos para esses alunos eram oferecidas nos horários (Tabela 3) em que eles precisavam estar no trabalho. Assim, para minimizar tal dificuldade de acesso da classe trabalhadora, foram criados programas que visavam dar alcance à graduação para esses indivíduos e para que houvesse permanência deles até o final da referida etapa de ensino.

**Tabela 03 - MEC – Ministério da Educação – Número de matrículas em cursos de graduação presencial e à distância no Ensino superior por tipo de instituição e turno de ensino – 1995-2019**

Ano	Federal Diurno	Federal Diurno %	Federal Noturno	Federal Noturno %	Estadual Diurno	Estadual Diurno %	Estadual Noturno	Estadual Noturno %	Municipal Diurno	Municipal Diurno %	Municipal Noturno	Municipal Noturno %	Privada Diurno	Privada Diurno %	Privada Noturno	Privada Noturno %
1.999	347.742	79	94.820	21	162.145	54	140.235	46	24.755	28	62.325	72	514.245	33	1.023.878	67
2.000	371.213	77	111.537	23	183.884	55	148.220	45	17.624	24	54.548	76	611.186	34	1.196.033	66
2.001	379.357	75	123.603	25	198.513	56	158.502	44	19.240	24	60.010	76	698.708	33	1.392.821	67
2.002	400.256	75	131.378	25	249.174	60	166.395	40	25.486	24	78.966	76	801.242	33	1.627.016	67
2.003	422.710	75	144.391	25	273.172	62	169.534	38	33.231	26	93.332	74	887.443	32	1.863.209	68
2.004	14.795	79	3.952	21	311	100	-	-	-	-	-	-	35.608	39	56.398	61
2.005	432.512	75	147.075	25	280.707	59	196.642	41	37.905	28	97.348	72	1.024.277	31	2.236.690	69
2.006	440.419	75	149.402	25	283.141	59	198.615	41	38.198	28	99.529	72	1.067.218	31	2.400.124	69
2.007	458.261	74	157.281	26	278.673	58	204.141	42	39.465	28	103.147	72	1.094.449	30	2.544.964	70
2.008	476.509	74	166.592	26	276.792	56	213.443	44	39.880	28	100.749	72	1.107.262	29	2.698.829	71
2.009	382.438	51	370.409	49	217.504	45	262.641	55	51.185	43	66.991	57	1.644.482	44	2.120.246	56
2.010	597.350	72	236.584	28	284.611	54	240.087	46	24.496	24	78.588	76	1.085.183	27	2.902.241	73
2.011	651.324	70	275.762	30	307.941	56	240.261	44	28.546	24	91.557	76	1.113.972	27	3.037.399	73
2.012	697.684	70	297.518	30	328.207	59	232.298	41	39.789	23	130.256	77	1.129.579	27	3.078.507	73
2.013	727.300	70	318.207	30	326.701	59	230.887	41	41.893	24	132.966	76	1.177.308	27	3.197.123	73
2.014	753.094	70	330.492	30	331.991	58	244.677	42	37.792	23	123.583	77	1.274.046	27	3.390.496	73
2.015	790.044	70	343.128	30	339.793	59	234.852	41	28.588	25	87.347	75	1.358.533	28	3.451.260	72
2.016	821.738	70	353.912	30	338.120	59	239.847	41	29.405	26	84.455	74	1.390.628	30	3.296.178	70
2.017	839.566	70	365.390	30	339.273	59	240.342	41	27.438	29	67.775	71	1.434.592	31	3.215.305	69
2.018	856.089	69	375.820	31	335.692	58	247.213	42	27.415	31	62.325	69	1.428.138	32	3.061.552	68
2.019	870.005	69	384.060	31	331.182	57	250.952	43	28.057	33	58.233	67	1.379.407	33	2.851.664	67
MÉDIA		72		28		59		41		27		73		31		69

Fonte: INEP (2019)

Mesquita, Carneiro e Siqueira (2012) chamam a atenção para o trabalhador/estudante do curso noturno quando afirmam que esta realidade é um desafio, pois, temos que:

[...] saber se trabalhar e estudar é uma conquista, um benefício ou uma imposição de classe. Responder esta questão passa pela necessidade de ir além da compreensão e da pura descrição dos fatos é preciso conhecer como se constitui o mundo real dessa categoria, pois são os homens que fazem a história e, como bem diz Marx (2005), não a fazem como querem ou nas condições escolhidas por eles (MESQUITA; CARNEIRO; SIQUEIRA, 2012, p.52).

A classe dominante sempre considerou as melhores universidades públicas como reduto para a formação de seus filhos. Entretanto, essa realidade foi modificada a partir dos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), com leis que permitiam acesso do estudante que não pertencia/pertence à classe dominante ter uma vaga nas instituições públicas, a exemplo da Lei das Cotas – Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que em seu texto, garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno, nas universidades federais, para alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.<sup>6</sup>

Conforme já relatado, a educação é um bem já conquistado textualmente pelo povo brasileiro, porém, o ensino público e gratuito não está acessível à classe trabalhadora devido à escassez de vagas e a turnos de ensino que não condizem com a jornada de atividade do estudante que trabalha, apesar dessa realidade ter sido modificada com a lei acima citada.

### **1.1. Os programas de inserção de estudantes no Ensino superior do Brasil**

Desde a criação das primeiras instituições educacionais de ensino superior pelo setor privado, no Brasil, os estudantes que nelas ingressavam eram responsáveis pelos custos de seus estudos. De modo que, até a implantação de projetos que visassem propiciar a inserção dos alunos que não detinham poder aquisitivo nessas escolas de ensino superior privadas, as vagas nas instituições públicas eram insuficientes para os jovens.

As posições existentes nas instituições de ensino superior públicos para esses alunos eram oferecidas nos horários em que eles precisavam estar no trabalho. Assim, para minimizar tal dificuldade de acesso da classe trabalhadora, foram criados programas que visavam dar alcance à graduação para esses sujeitos e para que houvesse permanência deles até o final da referida etapa de ensino.

#### **1.1.1- A criação do Crédito Educativo**

O financiamento do ensino superior denominado Crédito Educativo – CREDUC, foi criado pelo governo federal, em 1976, período no qual o país vivia o Regime Militar, tendo como presidente Ernesto Geisel. O programa objetivava apoiar estudantes

---

<sup>6</sup> O detalhamento da distribuição das vagas ofertadas pela IES públicas pode ser consultado no Quadro 1, que é parte integrante do capítulo III.



carentes financeiramente, oferecendo empréstimos para pagamento das mensalidades escolares, além do custeio de algumas despesas durante o desenvolvimento do curso de graduação.

Inicialmente foi implantado nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e, no segundo semestre de 1976, nas demais regiões do país. Segundo o sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o CREDUC funcionou de acordo com a estrutura abaixo descrita:

Na primeira fase, funcionou com recursos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e dos bancos comerciais. O financiamento apresentava encargos totais de 15% ao ano, sendo que 12% eram destinados para remuneração do agente financeiro e 3% a um fundo de risco do programa. Para o sistema de amortização do empréstimo, utilizava-se a Tabela Price, que tem como principal característica apresentar prestações iguais. Em 1983, o programa teve sua forma de custeio alterada e os recursos passaram a ser providos pelo orçamento do Ministério da Educação e pelo Fundo de Assistência Social (FAS), gerado pelas loterias, ocasião em que a Caixa Econômica Federal tornou-se o único Agente Financeiro. Com a nova Constituição Federal, em 1988, os recursos gerados pelas loterias deixam de contemplar o crédito educativo e a manutenção do programa passa a depender de recursos do Ministério da Educação (PORTAL FNDE, [2017]).

Consoante ao histórico apresentado pelo FNDE, o Crédito Educativo beneficiou mais de 870.000 estudantes. Contudo, em crise, o CREDUC apresentou alta taxa de inadimplência, por isso, um novo formato de financiamento foi criado. Para Mello e Faro (1982), o problema do Crédito Educativo teve três principais causas, a saber:

Já na sua formulação, o crédito educativo continha alguns equívocos importantes. Primeiro, ao estabelecer que o período de amortização teria a mesma duração que o de utilização, restringiu-o excessivamente. No início da vida profissional a renda é menor e as despesas familiares são elevadas, o que impõe um pesado sacrifício ao mutuário para pagar as prestações. Este sacrifício decorre, além do prazo restrito, do fato de que as prestações são fixas (Sistema Price), podendo representar uma elevada proporção da renda do mutuário. Segundo, ao fixar uma taxa de juros nominal constante, tornou os subsídios uma função da taxa de inflação. Para taxas de inflação de 30%, 40%, 80% e 100% a proporção do subsídio é de, respectivamente, 52%, 69%, 93% e 96% ou seja, mesmo que a taxa de inflação fosse igual à menor taxa verificada no período 1976-81, menos da metade dos recursos, em termos reais, eventualmente retornaria ao fundo do crédito educativo. Ao ser mantida a taxa de inflação, menos de 10% dos recursos e aplicados eventualmente retornarão a esse fundo. Terceiro a falta de exigência de garantias reais, ainda que parciais, e a concessão dos empréstimos de acordo com o grau de carência dos aplicantes, independente das condições existentes no mercado de trabalho das várias carreiras e do aproveitamento dos alunos, contribuíram fortemente para a elevada taxa de inadimplência, que em tomo de 50% (MELLO; FARO, 1982, p. 373).

A política econômica brasileira durante as décadas de 1980 e 1990, dada a inflação crescente, foi submetida a inúmeros planos econômicos na tentativa de estabilização da economia. Planos Cruzados 1 e 2, em 1982 e 1985, respectivamente, o Plano Bresser em 1987, Plano Verão em 1989, Plano Collor 1 e 2 em 1990 e 1991, respectivamente, e Plano Real em 1994, “[...] durante três anos 1991 a 1994 os brasileiros enfrentaram inflação de 4 dígitos por ano de mais de 1000% com políticas ortodoxas de altas taxas de juro e incessante ajuste fiscal” (SINGER, 1999, p. 28).

Singer (1999) mostra que tivemos a implementação do Plano Real que, no governo FHC, debelou a inflação resultando numa certa normalidade econômica ainda que aumentassem os conflitos distributivos recorrentes, dado o ajuste fiscal que foi acompanhado de políticas fiscais restritivas. Nesse processo econômico as perdas salariais inviabilizavam que a classe trabalhadora pudesse arcar com o financiamento de sua própria educação.

Destarte, para atender à necessidade de abertura de novas vagas e dado o caráter social de financiamento, o governo buscou ampliar o número de estudantes atendidos, mas, para que pudesse cumprir suas finalidades sociais e educativas, eram necessárias reformulações no programa. De acordo com o histórico apresentado pelo FNDE,

[...] em 1992, com a publicação da Lei n.º 8.436, foi institucionalizado o CREDUC, estabelecendo que 30% da renda líquida das loterias e dos prêmios não procurados seriam destinados ao programa. O CREDUC passou a ser administrado e supervisionado pelo então Ministério da Educação e Cultura. Em 1996, ocorreram outras alterações: restringiu-se o acesso, unicamente para o pagamento das mensalidades, a estudantes carentes de instituições privadas. Em 1999, foi criado o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, atualmente chamado de Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), com o objetivo de financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores presenciais, não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação. A operacionalização do Fundo, antes somente efetuada pela Caixa Econômica Federal, está desde 2010 sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para contratos firmados a partir de 15 de janeiro de 2010. Houve redução dos juros de 9% para 3,4% ao ano, a criação e o alargamento do período de carência de 6 meses para 18 meses, bem como do período de amortização para três vezes o período financiado acrescido de 12 meses. Além dessas inovações, o Fies passou a operar em fluxo contínuo, permitindo novos pedidos de financiamento em qualquer período do ano. Para os contratos de financiamento formalizados no âmbito do FIES em exercícios anteriores, o FNDE assume o papel de agente operador em 30 de junho de 2010 (PORTAL FNDE, [2017]).

Nessa conjuntura histórica se fez necessária a reformulação do programa de financiamento da educação superior e entre em vigor o Fies, programa tratado a seguir.

#### 1.1.2- Financiamento Estudantil: Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

Como visto, um novo programa foi instituído em 1999, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e ampliado no governo seguinte de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), que se tornou o sucessor do Crédito Educativo. O FIES interpôs mudanças apresentando taxa de juro reduzida de 6,5% para 3,4% ao ano e carência de 18 meses para pagamento dos valores após a conclusão do curso. Em 2010, o prazo para pagamento dado ao aluno para quitar o empréstimo foi aumentado e passou a ter até três vezes mais que o tempo que durar o curso.

A Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o FIES, descreve um fundo de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, ou seja, as instituições de ensino precisam estar bem avaliadas junto ao Ministério da Educação. Constituem receitas do FIES: dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação, trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos, taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento, encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei n.º 8.436, de 25 de junho de 1992, assim como rendimento de aplicações financeiras sobre sua disponibilidade e receitas patrimoniais.

O fundo em questão, no ato de sua criação, teve como gestores o Ministério da Educação, que atuou, também, como formulador da política de oferta de financiamento e como supervisor da execução das operações do Fundo e a Caixa Econômica Federal, que serviu como agente operador e administradora dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. O crédito autorizado cobria até 70% (setenta por cento) dos encargos

educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior privadas. Contudo, para obter o crédito FIES, o estudante deveria oferecer garantias.

O Fies foi reformulado em 2017, passando a chamar “Novo Fies”, conforme informa o *site* (portal) do programa:

Um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. O novo Fies traz melhorias na gestão do fundo, dando sustentabilidade financeira a fim de garantir a sustentabilidade do programa e viabilizar um acesso mais amplo ao ensino superior. O novo Fies ofertará vagas com juros zero para os estudantes que tiverem uma renda *per capita* mensal familiar de até três salários mínimos. Nessa modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando o seu limite de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos pelos estudantes diminuam consideravelmente.

O Fies trabalha com duas taxas de juros fixas: de 3,5% ao ano para alunos dos cursos de licenciatura, pedagogia, normal superior e para as carreiras que fazem parte do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, e 6,5% ao ano para estudantes dos demais cursos.

Como o Fies é um financiamento, para contratá-lo, o aluno precisa apresentar um ou mais fiadores ou usar a fiança solidária. Neste caso, grupos de três a cinco estudantes, matriculados na mesma instituição, tornam-se fiadores uns dos outros, responsabilizando-se pelo pagamento das prestações de todos os integrantes do grupo. Na fiança solidária não há necessidade de comprovar renda.

Outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies, é destinada aos estudantes com renda *per capita* mensal familiar de até cinco salários mínimos. A referida modalidade funciona com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e ainda, com os recursos dos Bancos privados participantes (PORTAL FIES, 2019).

O novo Fies também impactou as instituições de ensino e financeiras. Segundo Kuzuyabu (2019):

Entre as mudanças mais sensíveis, destaca-se a criação de uma segunda modalidade de Fies – o P-Fies, que tem como diferencial a participação de bancos privados. Ele se subdivide em dois tipos, o Fies 2 e o Fies 3. O Fies 2 é voltado para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de Brasília, foi ofertado com recursos do Banco do Nordeste e do Ministério da Integração Nacional, que destinou. O Fies 3, por sua vez, não tem qualquer restrição regional. Ele será oferecido pela BV Financeira, Banco Paulista e Andbank, todos por meio do Pravalor. O Fies nos moldes antigos, ou seja, com recursos estatais, foi mantido, mas com mudanças. Para gerenciá-lo, o governo criou um novo Fundo Garantidor, do qual as instituições participam como cotistas (KUZUYABU, 2019, p. 1).

As mudanças implementadas no Fies desde o governo de Fernando Henrique Cardoso serão descritas no Capítulo II, ao apresentar cada um dos governos e suas ações voltadas ao ensino superior. O que se percebe é que as mudanças implementadas ao longo da legislação do Fies refletem nos números de estudantes

atendidos pelo programa, portanto, no quantitativo de acesso aos estudantes que, no momento de sua graduação, não têm condições financeiras para arcar com os custos de sua formação (tabela 04).

**Tabela 04** - MEC – Número de contratos do Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino superior – 2010-2019 (em mil)

<b>Ano</b>	<b>Número de contratos assinados</b>	<b>Percentual de contratos assinados</b>
1999	67	2,0
2000	35	1,1
2001	48	1,5
2002	66	2,0
2003	49	1,5
2004	44	1,3
2005	77	2,3
2006	59	1,8
2007	49	1,5
2008	32	1,0
2009	33	1,0
2010	76	2,3
2011	154	4,7
2012	377	11,5
2013	559	17,0
2014	731	22,2
2015	287	8,7
2016	203	6,2
2017	176	5,4
2018	82	2,5
2019	85	2,6
TOTAL	2.730	

Fonte: FNDE (2020)

Conforme os dados oferecidos pelo FNDE, dispostos na tabela anterior, as matrículas no Ensino superior, via Fies, oscilaram durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, ao passo que no governo de Dilma Rousseff o Fies tem crescimento significativo até 2014, quando o país entra em crise

financeira. Assim, em 2015, o número de novos contratos do Fies diminuiu. No governo de Michel Temer esses números caem seguidamente, culminando, em dezembro de 2018, com 82.000 (oitenta e dois mil) contratos firmados. Em 2019, o governo de Jair Bolsonaro fecha o ano com 85.000 (oitenta e cinco mil) novos contratos, número um pouco superior ao ano anterior, no entanto, no mesmo banco de informações do FNDE consta a informação de que o mesmo governo fechou apenas 25.581 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um) contratos até junho de 2020, ou seja, apenas 30,1% dos contratos assinados em 2019 e que foi um ano com números reduzidos de financiamentos concedidos aos jovens se comparados aos governos anteriores. Assim, além de terem condições financeiras insuficientes, esses jovens ainda precisam arcar com o financiamento de seus estudos e enfrentar a redução de financiamento.

## **1.2 FINANCIAMENTO ESTUDANTIL E REALIDADE FINANCEIRA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA NA FAIXA ETÁRIA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

Segundo a Meta 20 de Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) o Brasil deve elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior em 50% e a taxa líquida em 33% da população que tem entre 18 e 24 anos, mantendo assegurada a qualidade da oferta e expansão em, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento de IESs públicas até 2024, sendo que a taxa bruta indica a razão entre o total de matrículas no ensino superior dividido pela população da faixa etária prevista e a taxa líquida que representa o número de matriculados da faixa etária adequada pelo total dessa mesma população. Para a meta, considera-se a idade prevista (18-24 anos) na qual os estudantes devem ingressar em uma graduação.

A taxa bruta de matrículas na educação superior era de 35,8%, em 2019 (INEP, 2020), distante 14,2% da meta de 50% estipulada para 2024. Além disso, considerando todas as matrículas de 2019, a participação da rede pública nessas matrículas representava apenas 24,2%, enquanto a meta para 2024 é de alcançar 40%. Em relação à taxa líquida de matrículas, dado que se refere às matrículas da população de 18 a 24 anos, que frequentava cursos de graduação, o percentual era de 18,1% em 2019, enquanto a meta para 2024 requer 33% dos jovens nas IESs.

O IBGE previu que a população brasileira de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos (IBGE, 2020), para o ano de 2019, seria de 24.041.538 (vinte quatro milhões,

quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito) e o Censo do ensino superior de 2019 registrou que somente 4.347.946 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis) de alunos dessa projeção estava estudando e, nesse quantitativo de discentes matriculados, estavam inclusos todos os alunos oriundos tanto de instituições públicas, quanto de IESs privadas, ou seja, alunos que estudam utilizando de bolsas de estudos como as do Programa Universidade para Todos – ProUni, bem como outros tipos de bolsas como as de Permanência, Alimentação, Pesquisa e Formação de Professores, de modo que, somando-se os estudantes que utilizam os financiamentos estudantis, ainda estão fora do ensino superior 19.693.592 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois) jovens. Outro dado importante e alarmante é que, dessa população de 18 a 24 anos, 27,3% está desempregada, 26,6% dos jovens empregados recebe um salário mínimo (PNAD, 2019) e, uma vez que os salários comumente pagos no Brasil são baixos, evidencia-se que, caso os programas acima elencados não existissem, o percentual de jovens fora do ensino superior seria ainda maior.

Os dados acima apontam a realidade dos jovens brasileiros e ainda que, apesar da ampliação das vagas no ensino superior, quer sejam públicas ou privadas, tais esforços foram insuficientes para se conquistar a meta de 33% dos jovens de 18 a 24 inseridos na graduação, meta que já era prevista no primeiro Plano Nacional de Educação (2001-2010) e que novamente foi inserida no segundo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Temos que considerar ainda que dentre esse percentual de taxa de matrícula líquida, de 18,1%, encontram-se incluídos os resultados alcançados por força da contribuição da Educação à Distância – EAD. O ensino presencial tem 71,5% de jovens e a EAD 28,5% de jovens matriculados. Outro dado relevante é que das 2.450.254 matrículas na EAD, 2.292.607 são do ensino privado, perfazendo 93,6%, ou seja, os percentuais de matrículas necessários para atendimento da Meta 12 são reforçados pelo ensino privado e pelo ensino à distância e dessas considerações percebe-se a necessidade de mais recursos e ações de investimento na criação de vagas em instituições públicas de ensino superior para inclusão de jovens nas universidades.

Aliada à dificuldade financeira dos jovens e à quantidade mínima de bolsas disponibilizadas via ProUni, percebemos que muitos deles se mantêm fora do contexto escolar por não terem condições de arcar com os custos das mensalidades e, além

disso, por não disporem de tempo e disposição para aprender, pois, como dito anteriormente, precisam trabalhar.

Apesar de o financiamento estudantil para o ensino superior não representar uma política adequada para inclusão educacional dos jovens em sentido pleno, é admissível que tal programa seja uma possibilidade de formação para o jovem de renda baixa no Brasil, no entanto, contraria os preceitos da educação gratuita de forma integral que vem sendo buscada desde que esse direito foi reconhecido constitucionalmente no país. Não obstante, além de contrariar a Lei maior, mesmo que para uma parcela da população que quer estudar haja o reconhecimento de sua importância, existe uma luta burocrática para conseguir financiamento estudantil.

O contexto da Educação superior no Brasil, desde o golpe parlamentar jurídico e mediático, com o concurso dos Estados Unidos, culminando no *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016, tem-se configurado como um período de redução de investimentos sociais, atingindo, principalmente, os estudantes de baixa renda. De acordo com a pesquisa da Rede Brasil Atual, divulgada no Portal do Orçamento Federal do Senado, o Governo Federal congelou 5,84 bilhões do orçamento da educação. Na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES, foram extintas 11.811 (onze mil, oitocentas e onze) bolsas destinadas aos mestrados, doutorados e pós-doutorados, em 2017. Esse desmantelamento da educação em nível superior e nos programas *Stricto Sensu* está conduzindo o Brasil ao retrocesso na ciência e tecnologia. Segundo o presidente da Capes, Anderson Ribeiro, à época, no último quadrimestre de 2019 foram cortadas 5.613 bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, que segundo ele “economizou 37,8 milhões de reais” e, no mesmo ano, o corte no orçamento da Capes seria na ordem de 2,2 bilhões (COSTA, 2019 – Agência Brasil). Em julho de 2019 o governo apresentou o programa “Future-se” que se trata de um projeto que passa parte da responsabilidade financeira dos investimentos das IESs para a iniciativa privada, configurando-se como uma proposta voltada para a destruição do sistema federal de ensino, pois as Organizações Sociais (OSs) aprovadas pelo MEC terão o papel de gerir os recursos das universidades públicas, o que contraria a autonomia das IESs, que é garantida por lei.

Consoante ao exposto e diante de tais medidas de desmonte da educação, resta indagar se os estudantes de baixa renda, pertencentes às camadas



empobrecidas da população, continuarão contando com programas de inserção no ensino superior, a exemplo do Fies.<sup>7</sup>

### **1.3 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**

Trata-se de um programa, que na correlação de forças entre as classes sociais na disputa pelos investimentos dos fundos públicos no ensino superior, buscou aumentar o acesso, permanência e conclusão dos cursos pelos alunos neste grau de ensino. O Programa Universidade para Todos – ProUni, foi criado em 2004, por meio da Lei n.º 11.096/2005, no governo Luiz Inácio Lula da Silva, com a finalidade de conceder bolsas de estudos integrais e parciais aos estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior.

Com o auxílio do ProUni o número de matrículas em instituições privadas passa de 2.985.405 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinco), em 2004, para 4.736.001 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil e uma) matrículas quando termina o governo Lula, em 2010, demonstrando um incremento de 58,6% em vagas preenchidas. Nessa conformidade, ao comparar os dois tipos de instituições (pública-federal e privada), entre 2004 e 2010, notamos que em 2004 o percentual de matrículas na rede privada era 519,6% maior que nas instituições federais, enquanto, em 2010, essa diferença foi de 504,6%. Ainda que esses percentuais sejam significativamente grandes, as comparações mostram que o ensino privado não avançou em relação ao público federal no governo Lula, pois, o ensino público federal também aumentou. As instituições estaduais e municipais, nesse ínterim, não foram avaliadas em razão de o foco desta análise ser a comparação das matrículas feitas pelo governo federal, responsável pelo ProUni, com o número de matrículas encontradas, no período, na rede privada. Mesmo assim, o ProUni foi e é uma saída para um dos problemas vivenciados pelas instituições privadas, ou seja, as vagas ociosas. Em 2004, ano que antecede a implantação do ProUni, segundo o Censo (INEP, 2019), as IES privadas estavam com 2.011.929 de vagas ociosas das 4.997.334 oferecidas, o que equivale a 40,3% de vagas não preenchidas.

---

<sup>7</sup> O detalhamento sobre o Fies foi exposto no item 1.1.2.

Todavia, para o estudante participar da distribuição dessas bolsas ele necessita comprovar ser carente financeiramente (renda *per capita* familiar máxima de três salários mínimos). Se a renda *per capita* familiar for menor que um salário mínimo e meio, o estudante tem direito à bolsa integral e se for acima desse valor ou no teto dos 3 salários mínimos concorre à bolsa parcial. O aluno precisa, ainda, ter estudado todo o Ensino Médio em escolas públicas e/ou em escolas privadas, mas com concessão de bolsa de estudos integral. O acesso à vaga em uma instituição privada de Ensino Superior ocorre em processo seletivo - Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - gerido pelo Ministério da Educação, pois, para inscrever-se na seleção feita pelas IESs privadas, o candidato deve ter obtido resultado mínimo de 450 pontos no Enem e não ter tirado nota zero na prova de redação. Conforme informa o MEC, o ProUni realiza essa seleção dos estudantes por meio de um sistema informatizado e impessoal, objetivando dar transparência e segurança aos participantes com relação ao processo de distribuição das bolsas, agregando à vaga ofertada, não só a inclusão de um aluno carente financeiramente, mas, também, daquele que demonstrou ter conhecimento ao realizar a avaliação (PORTAL PROUNI, 2018).

Além da inclusão dos alunos carentes, o ProUni oferece um percentual das bolsas disponíveis aos estudantes afrodescendentes, indígenas e portadores de necessidades especiais. Tal percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele voltado aos cidadãos pretos, pardos e indígenas, existentes em cada Estado, utilizando como base os dados do censo do IBGE.

As instituições de ensino que fazem parte do referido programa, oferecendo vagas para serem preenchidas por alunos carentes financeiramente, recebem, em contrapartida, a isenção de seus impostos. São eles: COFINS, PIS/Pasep, Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), como mostra a Lei de criação do ProUni:

**Art. 8º, Lei nº. 11.096/2005** – A instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão: (Vide Lei nº 11.128, de 2005)  
I) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;  
II) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (instituída pela Lei nº. 7.689, de 15 de dezembro de 1988);  
III) Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (instituída pela Lei Complementar nº. 70, de 30 de dezembro de 1991); e  
IV) Contribuição para o Programa de Integração Social (instituída pela Lei nº. 7, de 7 de setembro de 1970).

Essa isenção dura o período de vigência do termo de adesão ao programa e as alíquotas de percentual de renúncia são as de: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, 15% podendo ter mais 10% adicional; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, de 9%; Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, que varia de 3% a 7,6%; e, Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, de 0,65% a 1,65%. Temos ainda que considerar que anterior à política pública do ProUni já existia a política pública de filantropia<sup>8</sup> e as instituições filantrópicas já contavam com isenção de impostos em troca de bolsas de estudo.

Mesmo se utilizando das bolsas do ProUni, muitos estudantes apresentam dificuldades em permanecer nos cursos por necessitarem trabalhar enquanto estudam, assim, o ProUni possui ações que contemplam programas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições.

Segundo o Portal do ProUni, compõem ainda as ações para apoiar o estudante: a Bolsa Permanência complementar, o Convênio de estágio MEC/CAIXA e a Federação dos Bancos – Febraban e o Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino superior, que visa o pagamento de parcelas dos estudantes que recebem bolsa parcial do ProUni.

De acordo com o mesmo portal, o Programa de Bolsa Permanência é um benefício com o valor máximo equivalente ao praticado na política federal de bolsas de iniciação científica, destinado exclusivamente ao custeio das despesas educacionais de beneficiário de bolsa integral do Programa Universidade para Todos. Esse programa propicia um incentivo para que o aluno não abandone os estudos em função da dificuldade para manter-se. O programa atende estudantes com carga horária mínima de 6 horas diárias de aulas.

No período de 2005 a 2019 o ProUni ofereceu 2.694.240 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta) bolsas, entre parciais e integrais (ver Tabela 05), pois, existem instituições que não aceitam as bolsas

---

<sup>8</sup> Lei n 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

parciais. A tabela a seguir mostra o quantitativo de bolsas oferecidas por ano desde a implantação do ProUni até 2019, demonstrando o pico de crescimento em 2015 - com 252.650 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta) -, que segue em queda até o segundo ano com maior número de bolsas oferecidas (2018), isto é, 241.032 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e duas). No entanto, ao final do primeiro ano de governo de Jair Bolsonaro ocorre queda em relação a 2018, na ordem de 6,42%, o que equivale a 15.477 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete) vagas a menos.

**Tabela 05** - MEC – Número de bolsas de graduação oferecidas pelo Programa ProUni – 2005-2019

Ano	Número de Bolsas
2005	95.629
2006	109.025
2007	105.574
2008	124.621
2009	163.069
2010	152.733
2011	170.766
2012	176.764
2013	177.326
2014	223.598
2015	252.650
2016	239.262
2017	236.636
2018	241.032
2019	225.555
TOTAL	2.694.240

Fonte: Portal do ProUni (2020)

Para melhor compreender a relação entre as matrículas realizadas pela rede privada e o número de bolsas ofertadas pelo ProUni foi necessário apresentar os dados retratados na Tabela 06, que demonstram os percentuais das matrículas na rede privada que são financiadas por recursos públicos.

**Tabela 06** - MEC – Número de matrículas da Rede Privada e bolsas de graduação oferecidas pelo Programa ProUni – 2005-2019 (continua)

Ano	Matrículas	Bolsas ProUni	% de Matrículas por bolsas do ProUni
2005	3.260.967	95.629	2,93
2006	3.467.342	109.025	3,14
2007	3.639.413	105.574	2,90
2008	3.806.091	124.621	3,27
2009	3.764.728	163.069	4,33
2010	3.987.424	152.733	3,83
2011	4.966.374	170.766	3,44
2012	5.140.312	176.764	3,44
2013	5.373.450	177.326	3,30
2014	5.867.011	223.598	3,81

2015	6.075.152	252.650	4,16
2016	6.058.623	239.262	3,95
2017	6.241.307	236.636	3,79
2018	6.373.274	241.032	3,78
2019	6.153.560	225.555	3,67

Fonte: Portal do ProUni – Dados Abertos ProUni (2020).

O que se observa ao avaliar os percentuais de matrículas da rede privada financiadas pelo setor público é um avanço financeiro dessa prática, como afirmam Guimarães, Teixeira e Oliveira (2017), quando apontam que o Estado brasileiro investiu crescentemente na tendência privado-mercantil. No entanto, das matrículas realizadas nas instituições privadas, no período que vai de 2005, quando o ProUni oferece suas primeiras bolsas, até 2018, os dados apresentados no último censo do ensino superior publicado demonstram que o percentual de vagas financiadas pelo orçamento público teve seu menor valor em 2007, 2,90%, e o maior em 2009, com 4,33% das matrículas. A média, em todo o tempo considerado, foi de 3,58% das vagas privadas adquiridas pelo governo federal. De 2005 a 2010, anos referentes ao governo Lula, a média de vagas trocadas por impostos devidos pelas IESs ao governo ficou em 3,40%; no governo de Dilma Rousseff a média foi de 3,68% e, nos dois anos de Michel Temer, a média ficou em 3,79%, o que confirma que no governo de Temer a iniciativa privada teve maior percentual de vagas preenchidas pelo referido programa. Já em 2019, o governo de Jair Bolsonaro diminuiu o número de bolsas oferecidas pelo ProUni em 15.476 (quinze mil, quatrocentos e setenta e seis), culminando em um ano de perdas significativas para os jovens brasileiros que não tiveram a oportunidade de ingressar no Ensino Superior. A tabela 07, a seguir, traz os valores transferidos pelo governo, a partir da renúncia fiscal propiciada pelo ProUni, no período de 2006 a 2019, disponibilizados pela Receita Federal do Brasil.

**Tabela 07 – Receita Federal do Brasil – Recursos não arrecadados pelo Governo Federal devido ao ProUni (2006-2019)**

Ano	Imposto não arrecadado (R\$)
2005	
2006	265.740.831
2007	126.050.707
2008	325.793.318
2009	502.673.842
2010	625.367.277
2011	510.901.338
2012	733.904.013
2013	750.943.828
2014	601.118.818
2015	970.434.955
2016	1.279.543.726
2017	1.326.988.094
2018	1.376.875.698
2019	2.167.713.503

TOTAL	11.564.049.948
-------	----------------

Fonte: Dados retirados da Receita Federal<sup>9</sup> do Brasil (2020)

Nota: No sítio da Receita Federal não continha o dado de 2005 (PLOA-2005).

Consoante à tabela acima, o período de 14 anos de dados financeiros disponibilizados contabiliza uma transferência de recurso público para a iniciativa privada no valor R\$ 11.564.049.948,00 (onze bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais) para bolsas ProUni. Para avaliar o que representa o repasse dos recursos públicos em relação ao privado optou-se por duas linhas de análise: uma quantitativa e outra qualitativa.

Na linha de raciocínio quantitativo a relação entre vagas do ProUni e vagas nas instituições públicas, tomamos como exemplo o ano de 2016, em que o imposto não arrecadado foi de R\$ 1.279.543.726,00 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais) e o custo anual de aluno do ensino superior público era de R\$ 37.551,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais), segundo a Nota Técnica do MEC - SE/N.º 4/2018 de fevereiro de 2018. Nesse exemplo, o valor de R\$ 1.279.543.726,00 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e seis reais) foi dividido pelo custo aluno do ensino público, resultando que seria possível a abertura de 34.075 matrículas em IES públicas. Nesse mesmo ano, o número de matriculados nas instituições privadas, via bolsa ProUni, foi 239.262 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e duas), conforme tabela 06. Dessa comparação pode-se concluir que o ensino privado propiciou 7,02 vezes mais matrículas que as matrículas no ensino público. No entanto, a segunda e mais importante análise visa avaliar a qualidade do ensino superior público oferecido aos alunos. No cálculo do custo aluno das IESs públicas, conforme a nota técnica supracitada, entram no computo do custo aluno um quadro docente qualificado, principalmente com doutores e pós-doutores, diferentemente do setor privado que, na maioria das vezes têm quadro docente formado principalmente de mestres e especialistas. Na conta do custo aluno das instituições públicas são computados valores relativos aos projetos e programas de extensão e pesquisa, sobretudo o custo

<sup>9</sup> Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>

com hospitais-escola, colégios universitários, que atendem da creche ao ensino médio e constituem-se também campo de estágio para a formação de professores das licenciaturas. Dado os contratos de exclusividade dos 88,5% (PORTAL MEC, 2020) professores das IESs públicas, os docentes têm condições de vivenciar o espaço universitário em diálogo constante com os alunos, possibilitando desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Outrossim, apesar do ProUni propiciar maior acesso aos alunos ao ensino superior privado, questionamos quanto esse valor elevaria não a quantidade, mas a qualidade do ensino superior público no país.

Almeida (2016) afirma que, embora o ProUni tenha sido criado para suprir a demanda de vagas em universidades públicas e isso ocorreu, como foi demonstrado acima, o impacto na qualidade do ensino universitário brasileiro é negativo, considerando que a transferência do recurso público para o privado fortaleceu um modelo que prioriza o lucro das empresas-escolas, isso, para a maioria das instituições, operou como dano à formação dos estudantes que *a priori* tiveram oportunidade de estudar, contudo, em instituições que enriquecem e não propiciam uma formação de qualidade, semelhante à formação oferecida pelas instituições públicas.

É um processo perverso! O impacto é brutal sobre todo o sistema de ensino. A principal questão é a lógica subjacente que esse caráter puramente mercantil traz para os profissionais docentes, para os alunos, para o professor de licenciatura que é formado lá e, também, fato central, essa lógica imediatista do lucro máximo começa a penetrar nas instituições públicas – estatais e não estatais, comunitárias e confessionais. Por isso, enfatizo, começa a contaminar toda a estrutura educacional. [...] Se vendo educação como um produto qualquer, para que eu possa maximizar meu lucro, tenho, inevitavelmente, de reduzir custos. [...] Quais são esses custos que são reduzidos pelos empresários de ensino? Professor bem-qualificado, com experiência em pesquisa, ensino e extensão. Se pretendo ganhar dinheiro com venda de educação superior, não posso fazer um vestibular decente, pois, se o fizer, estarei afastando grande parte dos alunos que pagarão as mensalidades. Assim, há redução de investimentos justamente no essencial para a qualidade de ensino (ALMEIDA, 2016, p.3).

Destarte, o ProUni, mesmo estabelecendo objetivos tão importantes para incluir o estudante de baixa renda no ensino superior se configura, ao mesmo tempo, como transferência de recursos públicos aplicados na iniciativa privada, gerando danos ao ensino público e favorecimento do capital que trata o ensino como mercadoria, além de enriquecer empresários à custa do sucateamento das instituições públicas.

Devemos considerar que o ProUni é resultado da luta entre as classes sociais na apropriação dos recursos públicos para aplicação na educação que seja no setor público ou privado. Nesse sentido precisamos considerar o *lobby* privatista que tem assento no Conselho Nacional de Educação e que evidentemente defende os interesses privatistas. Portanto, o ProUni resulta de um embate político na disputa das verbas públicas e investimentos no setor educacional dado a correlação de forças na defesa do público pelos trabalhadores e do privado pelos empresários.

Já o Reuni, programa de investimentos nas IES públicas que permitiu a ampliação de vagas, reformas e construção de novos prédios, segundo o Portal do MEC (2020), foi, ainda, uma iniciativa que buscou ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta foi a de dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. Outro importante programa de investimento na educação superior brasileira foi a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que em 2019, que segundo o Censo da Educação Superior contava com 38 Institutos Federais e 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet).

A educação é um direito inalienável e consta nos direitos fundamentais do homem (10 de dezembro de 1948), que busca a qualidade social e tem a educação voltada para a construção de uma sociedade mais justa e, para tanto, a educação pública é a única via para a conquista desse direito. “A escola pública, no presente momento histórico, é a única instituição educativa vocacionada a acolher a todos de forma democrática [...]” (FREITAS, 2018, p.128). Freitas (2018) complementa que as dificuldades são enormes, mas temos que cumprir a tarefa de mobilizar a sociedade para assegurar educação de qualidade pública a todos.



## CAPÍTULO II

### **2 OS PROJETO DE SOCIEDADE SÃO EXPLÍCITOS NOS PROGRAMAS DE INSERÇÃO DOS JOVENS NO ENSINO SUPERIOR NOS GOVERNOS BRASILEIROS DE 1995 A 2020?**

Procurando entender sobre as políticas de inserção dos estudantes de baixa renda no Ensino Superior é necessário buscar o projeto de sociedade, subjacentes aos governos que comandaram e ainda comandam o Brasil, de 1995 a 2020, e que deliberaram acerca das políticas de ensino superior no país. Tal período de análise das políticas públicas educacionais de inserção de estudantes no ensino superior abrange os governos de: Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011- agosto de 2016), Michel Temer (agosto de 2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2020), decurso esse em que o país vive sobre a égide do Neoliberalismo.

As políticas públicas educacionais para a educação integram de forma dependente as políticas econômicas do projeto de desenvolvimento nacional que, nos últimos 30 anos, tem por fundamento o Neoliberalismo – forma dominante de modelo econômico da ordem internacional, com a defesa do Estado Mínimo para o social e Máximo para o capital. Entretanto, apesar de ser uma doutrina socioeconômica que remonta aos antigos ideais do liberalismo clássico, a reformulação pela qual veio passando ao longo da história configurou uma perversa reconstrução do processo de organização do trabalho, com o fundamento primeiro de processos de aumento constante da produtividade que nada mais é do que o aumento da exploração do trabalho. Essa doutrina econômica e política surgiu no século XX com base em teorias formuladas por economista como Ludwig Von Mises (1881-1973) e Friedrich Hayek (1899-1992), objetivando opor-se à teoria keynesiana, pois, a luta e organização políticas dos trabalhadores levaram o Estado a construir estudos teóricos e práticas para a implementação de políticas econômicas sociais de cidadania e uma dessas teorias ficou conhecida como Bem-Estar Social. É evidente que para entendermos o Neoliberalismo enquanto “Horror Econômico”, assim denominado por Viviane Forrester (1997), precisamos pensar: a quais fundamentos teóricos econômicos ele se opõe? Veio para combater o Keynesianismo, ou seja, Escola ou Teoria Keynesiana que se trata de uma doutrina político-econômica que, ainda que liberal, determina para

o Estado um papel preponderante no enfrentamento das crises econômicas típicas do capitalismo de realização do capital.

A perspectiva do Estado do Bem-Estar Social é de implementação de políticas públicas educacionais de distribuição de renda para a população como uma forma de combate às desigualdades sociais, uma vez que rompe com a visão de livre-mercado em favor da intervenção na economia como organizador, investidor e regulador dos direitos aos cidadãos. Assim, os serviços públicos de qualidade constituem-se em direito para toda população, como: água e esgoto, moradia, benefícios trabalhistas, educação, saúde, transporte, lazer, férias, jornadas de trabalho 8 horas diárias, saúde, educação, habitação, proibição do trabalho infantil, estatização de empresas de setores estratégicos para preservação da soberania nacional, seguro-desemprego e Previdência Social. Portanto, esse projeto social é de inclusão e se fundamenta na justiça social, o que é exatamente o contrário do Neoliberalismo que é de exclusão social, como mostra Tiburi (2017):

O neoliberalismo é a economia política que faz retornar a luta de todos contra todos em nome do capital. Projeta-se uma sociedade de muitos perdedores sociais e econômicos e alguns poucos vencedores articulados com primores de ideologia disfarçadas de mérito e competência, promessa dos mais eminentes de seus teóricos (TIBURI, 2017, p.1).

Os adeptos ao Neoliberalismo, desde 1970, com a crise do Petróleo de realização de capital, de uma forma geral, afirmam que para uma sociedade ter sucesso econômico é necessário que o Estado não interfira com legislações protetivas para os trabalhadores e, ainda, que as legislações que assim o fazem devem ser abolidas. Defendem, também, a privatização das empresas estatais que comumente são repassadas por preços abaixo do mercado ao setor privado, além de apoiar o financiamento, via Banco de Desenvolvimento, para que a iniciativa privada possa comprar tais estatais. Impõe, igualmente, o fim das políticas sociais previdenciárias, em especial as políticas voltadas para a saúde e a educação, ou seja, o “Deus” mercado é quem regula tudo. De modo que os neoliberais combatem principalmente a política do Estado de Bem-Estar social, que corresponde a um dos preceitos básicos da social democracia e um dos instrumentos econômicos de inserção ao enfrentamento de crises, em especial na resolução da crise econômica de 1929, causada pelo capitalismo, na qual o keynsianismo teve forte impacto.

Na atualidade, vivenciamos o Neoliberalismo em sua fase de financeirização que tem por objetivo a acumulação do capital improdutivo, visando o lucro a qualquer custo sem, no entanto, gerar empregos e produção. O Neoliberalismo tem por características a diminuição acentuada da participação estatal na economia, defender a mínima cobrança de impostos das empresas e a privatização dos serviços públicos. Isto ocorre pela percepção neoliberal de que se o Estado é forte, ele se torna oneroso. Neste contexto o aumento dos salários e o fortalecimento dos sindicatos são considerados ameaças à economia, pois, consideram ser esses dois aspectos os responsáveis pela elevação dos índices de inflação. Portanto, os adeptos dessa corrente defendem a máxima desregulamentação da força de trabalho, com a diminuição dos salários e a flexibilização dos contratos de trabalho, chegando até mesmo à inexistência de contratos trabalhistas. Conforme tal situação é estabelecida, acarreta como consequência a diminuição dos direitos dos trabalhadores e/ou a precarização das relações de trabalho, levando os indivíduos ao subemprego, à informalidade e ao próprio desemprego (PENA, 2019).

Outra característica do Neoliberalismo é o desaparecimento do Estado com as privatizações. Nessa direção, a função do Estado é apenas garantir a infraestrutura básica para o bom funcionamento e escoamento da produção de mercadorias, bem como a intervenção na economia em tempos de eventuais crises para salvar o capital. Na contemporaneidade o que se percebe é que nem a estrutura básica os governos querem garantir, uma vez que presenciamos uma forte tendência a privatização das empresas estatais de energia e saneamento. No Brasil, o processo de privatizações se fez presente com a venda de estatais por preços abaixo de seu valor real, mostrando a tendência neoliberal de favorecimento ao setor privado, são exemplos de privatização: a Companhia Vale do Rio Doce – Vale, exploradora de minérios que foi privatizada em 1999, Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – Embraer, privatizada em 1994, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, vendida em 1993 e a Telecomunicações Brasileiras – Telebrás, repassada à iniciativa privada em 1998 (MOURA, 2019).

O Neoliberalismo segue com as 10 regras do Consenso de Washington, ocorrido em 1989. Esse evento elaborou uma cartilha baseada nas economias neoliberais, atrelando sua implantação às obrigações de relacionamentos com o Fundo Monetário Internacional – FMI e com o Banco Mundial (BM). Ficou estabelecido que eram necessárias disciplinas fiscais, determinar um teto de gastos públicos, a

redução de gastos públicos por meio de privatização dos serviços à população, reforma tributária, menor taxaço de impostos, controlar os juros, controle do câmbio de mercado, abertura comercial com liberaço do comércio com outros países sem entraves ideológicos ou políticos nas relações comerciais exteriores, investimento estrangeiro direto, privatização de empresas estatais, desregulamentação com flexibilização de leis econômicas e trabalhistas, o que geraria consequências como menos direitos para os trabalhadores e direitos à propriedade intelectual (PORFÍRIO, 2020).

A partir dessas diretrizes as nações possibilitaram que grandes empresas aumentassem os seus lucros. Assim, as tarifas alfandegárias diminuíram, houve a redução da presença do Estado no mercado, a terceirização de serviços, oposição à interpretação marxista da realidade, crítica ao Estado do Bem-Estar Social de Keynes, aumento da competitividade de mercado, repressão aos sindicatos e movimentos sociais e construção de rígido controle dos ideais que se contrapunham ao Neoliberalismo, constituindo-se as principais vias de interferências de políticas econômicas para a objetivaço da disseminação da visão neoliberal de mundo e no mundo, que facilitaram outras interferências como a de instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio nos países como se vê hoje.

Os Estados Unidos com Ronald Reagan e a Inglaterra com Margaret Thatcher, foram as primeiras nações a implantarem o Neoliberalismo e foram responsáveis pela sua disseminação pelo mundo. No geral, as nações que o adotaram o fizeram dentro das democracias com o avanço das concepções de direita, mas, no Chile, com Augusto Pinochet, as concepções neoliberais foram impostas à força, por meio ditatorial (PENA, 2019).

Os Estados Unidos e a Inglaterra foram não tão somente as primeiras nações a implementarem essa doutrina, como também se responsabilizaram em disseminá-la pelo mundo. Em alguns casos, como no Chile, ela foi imposta à força, por meio do fortalecimento de um regime ditatorial local. Em outros casos, o neoliberalismo foi colocado como alternativa a países extremamente dependentes e com economias em crise ou fragilizadas, como o Brasil (PENA, 2019, 3).

Para o trânsito do capital entre nações, a Globalização foi fortalecedora dos processos necessários ao capital transnacional, mostrando ser desigual e contraditória, pois, enquanto os países desenvolvidos conquistam novos mercados

consumidores e aumentam seus lucros, a precarização do trabalho nos países subdesenvolvidos aumenta (ABRANTES, 2018).

Além de se comportar como uma corrente econômica, o Neoliberalismo age também como um padrão social de comportamento que almeja a individualização do comportamento, sobretudo, no campo profissional, o que é amplamente difundido pelas concepções do empreendedorismo, de forma que compele um comportamento às pessoas que passam a se portar de acordo com o funcionamento do capitalismo, ou seja, utilizando a lógica da concorrência nos modelos de empresas que se impõem ao sujeito por meio da meritocracia.

No Brasil, as medidas neoliberais podem ser amplamente reconhecidas no governo Fernando Collor (15 mar. 1990 – 29 dez. 1992), mas, começaram a ser implantadas a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, no combate à hiperinflação que assolava o país. No país, nessa época, ocorreram privatizações absurdas, nas quais as empresas estatais foram vendidas por preços muito baixos, a exemplo da Vale do Rio Doce, Telebrás, Embratel, entre outras (PORFÍRIO, 2020). A economia brasileira, apesar de ter conseguido combater a inflação com o plano real, perdeu muito em função das privatizações irrestritas e conformou o mesmo período em que o país aderiu ao plano do FMI. O Caderno MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (1997), sob a regência do então ministro Bresser Pereira registra que é necessário “[...] fortalecer a capacidade regulatória do Estado, particularmente sobre os setores produtivos objeto de privatização de empresas estatais, mediante criação de Agências Regulatórias, especialmente nas atividades exploradas por concessão estatal” (MARE, 1997, p.8). Isto posto, afirma a intencionalidade do projeto para desaparelhar o Estado.<sup>10</sup>

É então que o governo Lula inaugura uma nova fase no país, conforme afirma Boito Jr. (2012), e o Brasil apresenta taxas um pouco mais altas de crescimento econômico, mostrando episódios em que a intervenção política dos trabalhadores propiciou impulso ao capitalismo. Esse período neodesenvolvimentista foi considerado um novo momento de desenvolvimento, objetivando suplantar o longo ciclo de estagnação das décadas de 1980 e 1990. Boito Jr. (2012) analisa como se sustentou a frente pró-desenvolvimento, dizendo que “[...] se formou no Brasil do

---

<sup>10</sup> Maior aprofundamento dessa temática pode ser encontrado em BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Piter Kevin (org.). **Reforma do estado e administração pública gerencial** 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

século XXI uma frente política, que [se] denominava neodesenvolvimentista, [e] que foi a base ampla e heterogênea de sustentação da política de crescimento econômico e de transferência de renda [...]” (BOITO JR., 2012, p.3) e, no tocante, Moura (2015) afirma que:

[...] no governo Lula da Silva, tendo continuidade no governo Dilma, respeitando suas particularidades, medidas que minimizam as condições de pobreza absoluta da população atendendo infimamente a dadas necessidades sociais como acesso à renda e ao consumo. O modelo de desenvolvimento desses governos se expressou no aumento dos gastos sociais, atingindo os setores mais empobrecidos e precarizados da população brasileira (MOURA, 2015, p. 8).

Assim, a equipe do Presidente Lula criou o Plano de Aceleração do Crescimento, apresentado por ele, em 2007. Segundo informações do Ministério do Planejamento o

[...] (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. Pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, o PAC contribuiu de maneira decisiva para o aumento da oferta de empregos e na geração de renda, e elevou o investimento público e privado em obras fundamentais. Teve importância fundamental para o país durante a crise financeira mundial entre 2008 e 2009, garantindo emprego e renda aos brasileiros, o que por sua vez garantiu a continuidade do consumo de bens e serviços, mantendo ativa a economia e aliviando os efeitos da crise sobre as empresas nacionais (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2020).

Essa sequência de eventos para o Neoliberalismo, agora moderado, foi possível devido a grupos que sustentaram as suas condições de implantação. Para Boito Jr. (2012), esses grupos eram formados pela classe dominante, composta pela grande burguesia interna representativa de setores da economia, pelos bancos e pela classe dominada, dividida em 3 subgrupos: o primeiro formado pelos operários urbanos e a baixa classe média, o segundo pelo campesinato e seus movimentos organizados e o terceiro pela massa marginal. Todos os segmentos têm interesses nessa configuração neodesenvolvimentista. A grande burguesia almejava favorecimento e proteção do Estado, inclusive com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Os operários urbanos e a baixa classe média, representada por seus sindicatos, buscavam melhor poder aquisitivo e nesse meio tornou-se a base social do Partido dos Trabalhadores e não mais parte

de sua direção. O campesinato e seus movimentos, que foram perseguidos no governo FHC, agora têm suas reivindicações acolhidas no governo Lula. Já a massa marginal, formada por desempregados, subempregados, grupos sociais e politicamente desorganizados, tinham necessidades e interesses voltados para a busca de moradia e renda para sua sustentação.

O governo Dilma Rousseff dá continuidade a esse período de desenvolvimento e o crescimento econômico é explicado por Boito Jr. (2012) como sendo provindo de decisões de ordem política, econômica e social, que possibilitaram esse momento de expansão:

Para buscar o crescimento econômico, os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff lançaram mão de alguns elementos importantes de política econômica e social que estavam ausentes nas gestões de Fernando Henrique Cardoso. [...] a) políticas de recuperação do salário mínimo e de transferência de renda que aumentaram o poder aquisitivo das camadas mais pobres, isto é, daqueles que apresentam maior propensão ao consumo; b) forte elevação da dotação orçamentária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para financiamento das grandes empresas nacionais a uma taxa de juro favorecida ou subsidiada; c) política externa de apoio às grandes empresas brasileiras ou instaladas no Brasil para exportação de mercadorias e de capitais (DALLA COSTA, 2012); d) política econômica anticíclica – medidas para manter a demanda agregada nos momentos de crise econômica e) incremento do investimento estatal em infraestrutura (BOITO JR., 2012, p.5).

A presidenta Dilma também dá sequência ao Programa de Aceleração do Crescimento, implantando a segunda fase, que objetivava alavancar a qualidade de vida dos brasileiros:

Em 2011, o PAC entrou na sua segunda fase, com o mesmo pensamento estratégico, aprimorados pelos anos de experiência da fase anterior, mais recursos e mais parcerias com estados e municípios, para a execução de obras estruturantes que possam melhorar a qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Neste novo período, se destaca como um programa consolidado, com uma carteira de cerca de 37 mil empreendimentos e volume de investimentos expressivo. Essa é a essência de um programa sequenciado de obras que gera desenvolvimento e oferece melhor qualidade de vida aos brasileiros. Continuar apostando na conclusão dos projetos e obras de infraestrutura em todos os setores nos próximos anos é o grande desafio do PAC, só assim será possível entregar a cada cidadão um país melhor para se viver (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2020).

Essa fase do neodesenvolvimentismo propiciou ao país crescimento econômico maior do que o apresentado nos anos 1990, apesar de menor do que o

ocorrido à época do desenvolvimentismo, de 1968 a 1973, porém, configurou a política de desenvolvimento possível dentro dos limites dados pelo modelo capitalista neoliberal (CASTELO, 2012).

A partir de 2016 o Brasil vive uma nova onda neoliberal oportunizada pelo governo Temer. Desde então, intensificaram-se discussões sobre reforma trabalhista, reforma da previdência, privatizações de órgãos públicos e terceirização dos serviços. Para Souza e Hoff (2019) essa onda, arquitetada desde outubro de 2015, foi registrada no documento: “*Uma Ponte para o Futuro*”, quando o partido político PMDB planejava uma forma de colocar o referido plano em ação, por meio do golpe parlamentar jurídico e mediático às urnas para pleito eleitoral de 2014–2018. Tal plano explicita a fase do ultraneoliberalismo que foi imposto ao país. Em 2016, o governo Temer cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, no âmbito da Presidência da República, pela Lei n.º 13.334/2016, que tinha como finalidade ampliar e fortalecer a relação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização. Em seu primeiro artigo explicita sua ação:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização (BRASIL, 2016).

Nesse período também ocorreram muitas perdas trabalhistas de direitos conquistados ao longo de décadas de lutas pelos trabalhadores. Em evento ocorrido em 03 de julho de 2018, na Câmara dos Deputados em Brasília, no formato de seminário, intitulado “Impactos da aplicação da nova legislação trabalhista no Brasil”, os especialistas do setor econômico, parlamentares e representantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário, constataram que as mudanças nas regras trabalhistas, a chamada “reforma”, não só não gerou empregos no país como precarizou várias atividades, diminuiu postos de trabalho e resultou em salários ainda mais baixos. A principal conclusão da maior parte dos palestrantes, ao avaliarem o impacto da Lei n.º 13.467/17 que trata da reforma trabalhista na vida dos brasileiros, foi que nenhum dos objetivos alegados pelo governo Temer para a alteração da legislação trabalhista se concretizou (CAVALCANTI, 2018).



Após o golpe parlamentar jurídico e mediático de 2016, o que se percebeu no Brasil foi a continuidade do projeto de desmantelamento do país. Em 2019, Jair Bolsonaro assume o governo dando continuidade ao processo de privatização, agora mais agressivo. Para ter maior eficácia ele enviou a Medida Provisória n.º 870, de 1.º de janeiro de 2019, primeiro dia de governo, que estabelecia a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Nessa nova estrutura foi criada a Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento, integrada ao Ministério da Economia. O Secretário Salim Mattar projetou privatizar ou extinguir todas as estatais federais, com exceção do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Petrobrás, mas, como mostra a citação a seguir, a Petrobrás já havia sido fatiada e algumas de suas partes vendidas. Nas informações abaixo, retiradas do Ministério da Economia, constata-se magnitude do processo de privatização desse governo.

As privatizações somaram R\$ 103,1 bilhões em 2019. O valor em privatizações realizado neste ano está acima dos R\$ 80 bilhões prometido pelo Ministro Paulo Guedes no início do ano em Davos. 'Estamos de mangas arregaçadas buscando colocar o Brasil nos trilhos e transformar o país em uma sociedade aberta, no caminho da prosperidade, como diz o ministro Paulo Guedes', afirmou o Secretário de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Salim Mattar. Foram R\$ bilhões em desestatizações, o que inclui a venda da TAG, BR Distribuidora e Liquigás. Em desinvestimentos, foram R\$ 37,5 bilhões com a venda das ações do IRB e Neoenergia. E R\$ 13,2 bilhões com a venda de campos de petróleo pela Petrobrás. 'Já fizemos R\$ 103,1 bilhões em privatizações este ano. Queremos vender ativos para reduzir o tamanho do Estado. Precisamos reduzir este Estado gigantesco, obeso, lento, burocrático e oneroso para o pagador de impostos e que interfere na vida do cidadão e das empresas', declarou Mattar (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2019).

Foi criada uma Secretaria Especial, no âmbito do Ministério da Economia, que tinha como fim a condução de um projeto que repassa à iniciativa privada um conjunto de bens da sociedade, como acima explicitado, e está em plena atividade segundo o sítio do Ministério da Economia (2019).

A doutrina neoliberal modificou a estrutura da economia de diversos países de primeiro mundo e garantiu o desenvolvimento econômico de grandes potências mundiais, trazendo mais riquezas para os donos do capital. Contudo, conforme demonstram vários estudos (FREITAS, 2018; DOWBOR, 2020; e SOUZA, 2018), as mudanças desmontaram que as políticas sociais estão causando desemprego, fome e miséria a vários povos dos países subdesenvolvidos. Muitos desses países

sofreram e ainda sofrem perdas de suas riquezas naturais em detrimento do enriquecimento de grandes empresários.

Freitas (2018), explicita que o Neoliberalismo atual, em sua aparente crise, ainda se mantém como o principal paradigma econômico e político da atualidade, o que torna necessária a contínua análise de seus efeitos econômicos e suas implicações políticas. Em sua roupagem de século XXI põe em cheque a democracia, mas sem ditaduras, porém, com governos de extrema-direita, governos autoritários, levando a democracia à crise, pois esses governos elegem-se com o discurso da segurança, a exemplo dos Estados Unidos da América e Brasil. Tais governos de extrema-direita caracterizam-se pela xenofobia, violência, discurso nacionalista, fascismo<sup>11</sup> e encontram no Neoliberalismo a forma ideal para a governança de autoritarismo e, neles, os sindicatos ficaram enfraquecidos e a participação do cidadão também.

Os governos ficam obrigados à submissão ao capital devido ao autoritarismo imposto pelo capital financeiro que manobra os recursos necessários à governabilidade de uma nação. Dessa forma tem-se que tanto a direita quanto a esquerda necessitam se alinhar às políticas neoliberais. No entanto, os governos de direita objetivam o Estado Mínimo, restando ao cidadão o sentimento de traição e abandono ao perder as conquistas sociais que arduamente foram construídas pelas lutas de classes via movimentos sociais e sindicais.

Freitas (2018) ainda chama a atenção para o impacto das ações do modelo de governo neoliberal, da nova velha direita que impacta toda sociedade, portanto, o faz na educação que uma nação projeta para seus jovens. Assim, existem diretrizes impostas pelos organismos financeiros internacionais que influenciam os sistemas educativos que os países em desenvolvimento têm adotado e que demonstram, gradativamente, que as ações neoliberais vêm assimilando as concepções teóricas para nortear os seus currículos, como a Resolução n.º 02 do MEC, de 2019, da BNCC. Para exemplificar essas práticas podemos citar as terceirizações dos sistemas públicos de ensino e as parcerias firmadas entre as iniciativas pública e privada para a gestão da educação, além da própria aplicação de recursos públicos na iniciativa privada ao se investir na compra de vagas em instituições de ensino superior privadas,

---

<sup>11</sup> Fascismo é uma ideologia política ultranacionalista e autoritária caracterizada por poder ditatorial, repressão da oposição por via da força e forte arregimentação da sociedade e da economia.

em detrimento da criação de vagas nas instituições públicas, enriquecendo grandes grupos empresariais de educação que serão abordados mais adiante.

Essas parcerias e privatizações evidenciam uma recusa dos governos em assumir o compromisso com a educação pública e passam a ideia de que a educação deve ser entregue à iniciativa privada para que o Estado tenha menos gastos, apesar de a Educação ser investimento para uma nação.

As ideias neoliberais difundidas pela classe dominante, aplicadas à educação, deturpam a formação do estudante contrapondo-se ao ponto de vista no qual a educação, segundo Freire (1977), objetiva a libertação do sujeito e não a sua alienação que o torna massa de manobra, pois, o que é oferecido pelo Neoliberalismo é uma educação que objetiva formar pessoas aptas a entrarem no competitivo mundo do trabalho, ideias que buscam muito mais ensinar estratégias, técnicas e valores neoliberais, como a meritocracia do que educar. No Brasil, onde existe uma realidade social tão desigual, a meritocracia é um embuste, uma vez que os sujeitos não têm oportunidades iguais. Para Freitas (2020) meritocracia está relacionada às condições de vida das pessoas e ela protege exatamente os que têm melhores condições de vida, permitindo a estes que vençam uma “corrida” injusta. É exatamente o que os testes fazem: 60% ou mais do desempenho dos estudantes em testes é explicado pelo seu nível socioeconômico.

A exemplo da avidez do capital financeiro no âmbito brasileiro, na área educação, podemos citar a empresa Cogna Educação, de razão social anterior Kroton, que atualmente é a maior empresa relacionada à educação no mundo. Foi fundada em 1966, em Belo Horizonte, e sua atividade inicial ocorreu a partir da criação de uma empresa de cursos pré-vestibulares chamada Pitágoras. Ela atua em todos os níveis educacionais e sua *holding*, Cogna, detém a posse majoritária de ações de outras empresas, denominadas subsidiárias, centralizando o controle sobre elas e é formada pelas instituições Kroton, Platos, Saber e Vasta Educação/Somos Educação. Suas ações abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, cursos livres, educação superior e pós-graduação entre outros. A subsidiária Kroton tem mais 1,185 milhão de estudantes presenciais e 819.000 na modalidade de EAD, possui 290.000 estudantes na educação básica em 127 *campi* e 726 polos divididos entre 11 marcas educacionais que estão distribuídas em todos os estados brasileiros, com mais de 2,4 milhões de estudantes em todo o país, da Educação Básica ao Ensino Superior, sendo 1 milhão de alunos atendidos

diretamente e 1,4 milhão de estudantes por meio das escolas e instituições de ensino parceiras. A *holding* também empreende na distribuição (atacado e varejo), importação e exportação de livros didáticos, revistas e outras publicações, além de licenciar produtos pedagógicos. Já a Platos, fornece serviços de gestão de educação para instituições de ensino que vai até aos programas de pós-graduação. A Vasta Educação cuida das escolas administradas pela Cogna e oferece produtos e serviços para terceiros e gestão inteligente para escolas digitais. O novo produto do grupo educacional empresarial é investir em *startups* do setor (MUNDO VESTIBULAR, 2020).

Os dez grupos econômicos educacionais com maiores números de alunos estão registrados a seguir e, ao todo, em 2018, essas instituições respondem por 2.618.000 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil) matrículas do total de 6.373.274 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro mil) matrículas da rede privada, o que equivale a 41% das matrículas da rede privada. Nesse quantitativo de matrículas destaca-se a Cogna, que comprou várias instituições, entre elas o grupo Anhanguera, com 32,1% dos estudantes.

**Tabela 08:** Número de matrículas dos 10 maiores grupos econômicos da área educacional que atuam no Brasil - 2020

<b>EMPRESA</b>	<b>MATRÍCULAS RELATIVAS AOS GRUPOS ECONÔMICOS EDUCACIONAIS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
COGNA	841.000	32,1%
ESTÁCIO	441.000	16,8%
UNIP	417.000	15,9%
LAUREATE	271.000	10,4%
CRUZEIRO DO SUL	149.000	5,7%
SER EDUCACIONAL	143.000	5,5%
UNINOVE	138.000	5,3%
ÂNIMA	85.000	3,2%
UNICESUMAR	79.000	3,0%
ADTALEM	54.000	2,1%
<b>TOTAL</b>	<b>2.618.000</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Mundo Vestibular (2020).

É importante registrar que essas empresas-escolas fazem parte do grupo capitalista que busca o lucro sem desenvolvimento social. Esse movimento se converte em empresas que operam na bolsa de valores, ou seja, capital improdutivo.

Nesse contexto, de educação voltada para o lucro, a educação é transformada em mercadoria. Desde a redemocratização do país em 1984 até a atualidade, o modelo econômico neoliberal perpassou todos os governos, uns mais e outros menos, onde a classe dominante se impõe das mais variadas formas, principalmente na educação, desde a educação infantil ao ensino superior. Na atualidade essa classe busca um novo nicho de mercado, qual seja o da pós-graduação *Stricto Sensu*, como aponta João Ferreira de Oliveira em palestra proferida no evento da Anped (em 17 de novembro de 2020).

Enquanto expansão incessante do capital, a educação constitui-se um espaço a ser privatizado, mercantilizado e comercializado com ações na bolsa de valores, como evidenciado na tabela 08, anteriormente apresentada.

### **2.1 A Educação no contexto do Governo FHC**

O Brasil até final da década de 1980 viveu um período de construção do Estado Nacional democrático, período de luta para resgatar a dívida social com os trabalhadores – mas desde o primeiro governo FHC as políticas neoliberais representam a destruição do Estado do Bem-Estar Social. Exemplo disso aplicado ao ensino superior foram os vetos presidenciais utilizados para a construção das metas 2, 24, 26 e 29 do Plano Nacional de Educação (2001-2010), como apontam Mesquita e Carneiro (2014):

De acordo com a proposta da meta 02, ao final do decênio, a partir das iniciativas públicas em especial da União e dos Estados deveria: ‘Ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior (BRASIL, 2001)’ [...] com a aprovação da meta esta participação poderia ter sido mais incisiva, pois a parceria efetiva da União na criação de novas IES favoreceria a expansão da educação superior em todo o território nacional.

A proposta da meta 24 colocada em votação e aprovada no Congresso trazia o seguinte texto: ‘Assegurar, na esfera federal, através de legislação, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior, constituído, entre outras fontes, por, pelo menos 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinados à manutenção e expansão da rede de instituições federais (BRASIL, 2001)’. Esta Meta foi vetada com argumento de subvinculação de recursos [...]. Entretanto, contraditoriamente, a constituição de um fundo de natureza contábil, foi aprovada pelo governo para o ensino fundamental e posteriormente para toda a Educação Básica.

A proposição da meta 26, entevia esta necessidade, porém promovia uma política pública social para a população de menor poder aquisitivo que intentasse o acesso ao ensino superior: 'Ampliar o programa de crédito educativo, associando-o ao processo de avaliação das instituições privadas e agregando contribuições federais e estaduais, e, tanto quanto possível, das próprias instituições beneficiadas, de modo a atender a, no mínimo, 30% da população matriculada no setor particular, com prioridade para os estudantes de menor renda (BRASIL, 2001)'. Esta meta estava vinculada à política de acesso ao ensino superior em uma tentativa de minimizar a desigualdade social e ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior dos alunos oriundos da rede pública e das famílias de poder econômico baixo.[...] As razões do veto presidencial à meta 26 tem como fio condutor os mesmos argumentos descritos nos vetos anteriores [...] O argumento recorrente no discurso governamental da inconstitucionalidade demonstra a má vontade política do governo em direcionar recursos para o ensino superior e a assunção de que esta ação, que visa a otimização para o acesso, não é do interesse público.

A meta 29, que também recebeu o implacável veto, previa: 'Ampliar o financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, através das agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa e da colaboração com as empresas públicas e privadas, de forma a triplicar, em dez anos, os recursos atualmente destinados a esta finalidade (BRASIL, 2001)'. Não se pode mensurar em breves linhas a importância da pesquisa para a educação e principalmente para o desenvolvimento social, econômico e cultural de um povo. Entendemos que são fatores intervenientes e significativos para a melhoria da qualidade da educação no ensino superior entre outros, [...]. Porém este entendimento não encontrou ressonância nas políticas públicas de caráter neoliberal, constada pelas razões do veto: 'Estabelecer o objetivo de triplicar o financiamento público, como expresso na versão do Plano aprovada pelo Congresso, contraria o interesse público por não respeitar o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a proposição não indica as fontes de compensação desse aumento permanente de despesas, sendo, pois, recomendável o veto (BRASIL, 2001)'. (MESQUITA; CARNEIRO, 2014, p. 7-10)

A implementação textual do Estado do Bem-Estar Social explícito na Constituição cidadã de 1988 não foi concretizada, uma vez que as políticas econômicas se distanciaram dos anseios, compromissos e do resgate da dívida econômica social com os trabalhadores. No primeiro governo realizado por Fernando Henrique Cardoso – FHC, no período de 1995 a 1998, já estava em curso a implantação do ideário neoliberal, iniciado por Fernando Collor de Melo, projeto econômico, político e social antagônico ao Estado do Bem-Estar Social. No início do governo FHC o Brasil estava com variáveis favoráveis ao seu desenvolvimento, tais como indústria possuidoras de estrutura razoável, empresas em áreas estratégicas, recursos naturais e empresas telefônicas desenvolvidas. Em sua campanha eleitoral, FHC apontava que com a inflação debelada toda a população teria oportunidade de ser atendida em suas prioridades relativas à educação, saúde, emprego e segurança. Após o fim do primeiro mandato (1998), o trabalhador enfrentou a maior taxa de

desemprego do país até aquela data, que foi de 9% (IBGE - PNAD, 1998), e a tão almejada derrubada da inflação não oportunizou a melhoria dos salários e da renda do trabalhador (IPEA, 2006).

O quadro social desse final de governo foi deplorável para a sociedade representando o aumento da desigualdade social, bem como a intensificação da pobreza e da miséria. A opção feita pelo governo de estabilizar a moeda, em detrimento das políticas sociais, levou ao maior enriquecimento das minorias empresariais e do capital internacional e, conseqüentemente, ao empobrecimento da classe trabalhadora.

O governo de Fernando Henrique Cardoso privilegiou o grande capital que, conforme Bava (1997), obteve fortalecimento por meio de políticas favoráveis às grandes empresas e corporações internacionais. Explicando, também, que o governo passou a tributar minimamente ou isentar as empresas de suas contribuições e aumentar os impostos dos assalariados, em 1999, quando tributou sobre 3,88 salários mínimos, enquanto na implantação do Plano Real os trabalhadores só eram taxados a partir do ganho de 10,48 salários. Essa escolha do governo aumentou a desigualdade no país, tornando o Brasil um dos países mais desiguais do planeta. Segundo Bava:

Toda a política atual do governo FHC é concentradora e excludente. As privatizações transferem o patrimônio público para os maiores grupos econômicos.

A abertura indiscriminada de mercado tem estabelecido uma concorrência de efeitos perversos e provocado o fechamento de milhares de pequenas e médias empresas.

A política agrícola e de crédito rural tem levado centenas de milhares de pequenos produtores rurais a perderem suas propriedades. Os salários sofrem um arrocho que se pode observar pela evolução do custo de vida (112%) e do salário mínimo (20%) durante a vigência do Plano Real. E assim se incorporam novos contingentes aos sem-nada (sem-salário, sem-emprego, sem-terra, sem-teto). A situação tornou-se explosiva depois que acabou o efeito redistributivo do fim da inflação. A violência cresce assustadoramente em nossa sociedade (BAVA, 1997, p.1).

A política adotada violentou os setores mais carentes que dependiam dos serviços públicos, a exemplo das escolas, que à época estavam deterioradas devido ao forte arrocho imposto pelo governo FHC aos estados e municípios, levando-os a um aumento do *déficit* financeiro. As Universidades Públicas foram desmontadas devido à escassez de recursos e ameaçadas de privatização durante todos os 8 anos que conformaram os dois mandatos presidenciais de FHC o que, além disso, propiciou

condições favoráveis para o avanço dos grupos empresariais nacionais e internacionais do Ensino Superior. O referido governo enfrentou inúmeras greves de trabalhadores públicos, em especial dos professores e servidores das universidades públicas. Segundo o Memorial da Democracia (2001), a greve de 2001 ultrapassou 100 dias, diante de um processo de combate aos sindicatos que objetivava a desarticulação do movimento dos trabalhadores.

O Decreto 2.207 deixa bem claro a prioridade governamental quanto ao ensino superior: formar profissionais altamente qualificados para exercer tarefas complexas no mercado de trabalho. Subalternamente a produção do conhecimento passa a ser estimulada pelo aparato governamental apenas nos centros de pesquisa de excelência. A circunscrição de pesquisa aos centros de excelência, aliás, foi proposta da Ditadura Militar para o desenvolvimento da ciência e tecnologia no país no início dos anos 80 e fortemente combatida na época pelos docentes do ensino superior.

A flexibilização das instituições de ensino superior constitui, na prática em estímulo extra à expansão do privatismo nesse nível de ensino, uma vez que as instituições privadas de ensino superior, na sua grande maioria, vêm se dedicando tradicionalmente somente às atividades de ensino. Inversamente, vem se constituindo, também, em desestímulo à universidade pública de qualidade, que pela redução constante de recursos de custeio e de capital, quer pelo congelamento dos salários do funcionalismo, ou mesmo, pela 'expulsão' de docentes titulados da rede pública para a rede privada de ensino, premidos pela necessidade de aumento de rendimentos aviltados anualmente (LERBAUPIN, 1995, p. 140).

Segundo Netto (1999, p.75), “[...] um governo se avalia pela direção social que imprime às suas micropolíticas, pelos contingentes populacionais que ela privilegia ou onera [...]” e as escolhas feitas nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso oneravam o trabalhador, espoliando a nação de suas empresas estatais, apoiando os grandes grupos de investidores e os bancos em desfavor da população, principalmente, dos mais carentes do país.

Na Constituição Brasileira de 1988 foi explicitado pela primeira vez, além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais, que buscavam as condições necessárias para a cidadania da população. Apesar desse avanço, os governos de FHC trataram de fazer a retirada de direitos, impossibilitando a justiça social, a equidade e a universalidade desses direitos. Os dois governos de Fernando Henrique Cardoso priorizaram o capital internacional, os grandes empresários nacionais, os bancos e essas ações custaram ao país a redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas sociais. O patrimônio público foi vendido a preços inferiores ao seu real



valor, a indústria brasileira foi desmantelada e a classe trabalhadora foi acusada e culpabilizada pelos gastos públicos<sup>12</sup>.

Apesar de a educação ser direito dos cidadãos da nação, o Orçamento Geral da União, nos anos de 1995 a 1998, teve redução de 19,57% que atingiu os seguintes programas: Educação de crianças de 0 a 6 anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação), o que sucateou a educação.

Além do aviltante corte de recursos no âmbito educacional ocorreu, ainda, a não aplicação dos poucos recursos que se mantinham apesar do corte, o que indicava um futuro sombrio para a educação brasileira. De modo que as somas desviadas da educação foram utilizadas em favor do capital estrangeiro e aplicadas no pagamento da dívida interna que alimentava os especuladores detentores do capital. O planejamento do governo FHC focava quase que exclusivamente em estabilizar a moeda em detrimento da aplicação dos recursos em políticas sociais e o resultado foi a precarização das condições de oferta da educação. A política social não foi excluída do governo, mas não cumpriu o que instituiu a Constituição de 1988, e, sim, com a orientação subordinada à macroeconomia neoliberal o que levou ao desmonte dos direitos sociais.

Voltando um pouco na cronologia desses acontecimentos, o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso herdou do governo Itamar Franco um fracassado plano de priorizar o ensino fundamental, que visava universalizá-lo. Então, do governo Itamar foram preservados os seguintes programas: Programa Nacional de Saúde do Escolar, criado em 1984, o Programa Nacional do Livro Didático, que teve seu início em 1937 e em 2017 foi unificado, o Programa Nacional de Salas de Leitura, implantado em 1992 e o Programa Nacional de Alimentação Escolar, criado em 1993, projetos que sofreram adequações ao longo do tempo.

Estes são programas e ações educacionais do governo de Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos: Programa Bolsa Escola, implementado em 2001, Programa Acorda, Brasil. Está na Hora da Escola!, iniciado em 1995, o Programa

---

12 Entre 1994 e 1999, o Brasil vendeu boa parte de seu patrimônio por meio do programa nacional de desestatizações do governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (presidente pelo PSDB entre 1995 e 2002). Entre as privatizações mais vultosas estão a da mineradora Vale do Rio Doce, o sistema Telebrás, empresas de energia elétrica como a Eletropaulo e a Light (RJ) e as vendas no setor bancário, que passaram para as mãos da iniciativa privada diversas instituições financeiras públicas, como o Banco do Estado de São Paulo (Banespa) e o Banco do Estado do Rio de Janeiro (Banerj). [...] Um prejuízo de pelo menos R\$ 2,4 bilhões em valores de 1998. E outro ainda maior ao se levar em conta o que essas empresas dariam em receitas e lucros para o país ao longo dos últimos 20 ou 15 anos. (SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT, Disponível em: <<https://spbancarios.com.br/10/2014/patrimonio-publico-foi-privatizado-preco-de-banana>>. Acesso em: 20 out. 2014)

Nacional Biblioteca na Escola, criado em 1997 e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, nascido em 1998 e que foi incorporado ao INCRA.

O Pronera foi um programa importante no referido governo, pois, objetivava atender estudantes das áreas rurais, no intuito de

fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2004, p.17).

De modo que se trata de uma política pública de educação envolvendo trabalhadores(as) das áreas de Reforma Agrária, que articula vários ministérios e diferentes esferas de governo, instituições, bem como movimentos sociais e sindicais de trabalhadores(as) rurais para qualificação educacional de seus assentados.

Um marco importante no governo de Fernando Henrique Cardoso foi a criação da Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (vigência de 2001 a 2010), que tinha como diretrizes: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais; a melhoria da qualidade do ensino; a formação para o trabalho; a promoção da sustentabilidade socioambiental; a promoção humanística, científica e tecnológica do país; o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; a valorização dos profissionais da educação e difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e, ainda, a gestão democrática da educação.

Contudo, ao analisarmos as promessas de campanha feitas para a educação se comparadas ao que efetivamente foi realizado, percebemos que poucas metas que foram prometidas pelo governo FHC foram cumpridas. Parte delas foram executadas, sobretudo as metas quantitativas, porém, de forma parcial. A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB-1996), no primeiro mandato do então presidente foi um marco importante, entretanto, configurou-se em uma meia vitória dos movimentos sociais pela educação. Pino (2000) aponta que a criação do Fundef<sup>13</sup>, em 1996, assim como a definição dos Parâmetros Curriculares Nacionais e a avaliação do livro didático

---

<sup>13</sup> O FUNDEF foi criado para garantir uma subvinculação dos recursos da educação para o Ensino Fundamental, bem como para assegurar melhor distribuição desses recursos. Com este fundo de natureza contábil, cada Estado e cada município recebe o equivalente ao número de alunos matriculados na sua rede pública do Ensino Fundamental.

também foram importantes, mas com ressalvas, pois, os direcionamentos apresentados sofriam interferências internacionais. As avaliações educacionais, como Saeb, o Provão e o Enem<sup>14</sup> trouxeram a preocupação com a melhoria da qualidade do ensino, mas permaneciam questões pendentes ligadas a que tipo de qualidade de ensino estava sendo buscado, com qual magnitude de parâmetros de interferências dos organismos internacionais estávamos lidando e como esses direcionamentos impactariam o sistema educacional brasileiro, uma vez que nossos investimentos são contingenciados ano a ano.

O plano de governo de FHC foi intitulado de “Mãos à obra, Brasil”, que corresponde a um texto que deixou explícito a intencionalidade de implementar uma educação voltada para atender o tipo de mercado e economia previstos no neoliberalismo implantado desde o governo Collor de Mello e intensificado no governo de Fernando Henrique Cardoso. Tal intencionalidade, conforme aponta seu plano para governar o país, enfatiza a parceria público-privada no âmbito da educação:

Na economia globalizada de hoje, a competição é determinada, principalmente, pelas conquistas científicas e tecnológicas. O país terá de avançar – e muito – na reforma da educação e nos estímulos à ciência e tecnologia para que tenha condições de forjar um novo modelo de desenvolvimento, que gere empregos de qualidade superior, impulse inadiáveis transformações sociais e alcance presença significativa na economia mundial. Para chegar a isso, será fundamental estabelecer uma verdadeira parceria entre setor privado e governo, entre universidade e indústria, tanto na gestão quanto no financiamento do sistema brasileiro de desenvolvimento científico e tecnológico (CARDOSO, 2008, p.10).

Considerando que a qualificação da mão-de-obra é um dos elementos-chave no novo modelo, o Governo Fernando Henrique vai executar um amplo programa de educação, treinamento e capacitação. Adicionalmente, será promovida a elevação dos investimentos em ciência e tecnologia, tanto pelo governo como pelo setor privado (CARDOSO, 2008, p.39).

Articular as ações do Senai, Senac, Senar, Sebrae e dos órgãos de extensão rural com as universidades, centros de pesquisa e governos estaduais e municipais, a fim de promover a profissionalização do trabalhador rural (CARDOSO, 2008, p.51).

Ao avaliarmos o Programa Avança Brasil, no âmbito da Educação infantil, percebemos que a principal meta era ampliar em pelo menos 5% ao ano a oferta de

---

14 Saeb - Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações, aplicada pela primeira vez em 1990.

Exame Nacional de Cursos (Provão) era um exame que tinha a função de avaliar os cursos de graduação da Educação Superior do Brasil. Foi aplicado entre 1996 e 2003.

O Exame Nacional do Ensino Médio - Enem foi criado em 1998, objetivando de avaliar o desempenho dos estudantes concluintes do ensino médio.

vagas em creches e pré-escolas, preferencialmente para a população de menor renda. A meta estipulada para o atendimento nas creches foi cumprida com folga, ou seja, o número de matrícula subiu 31,5%, de 1999 a 2001, no entanto, essa meta conta com o esforço dos prefeitos que são os responsáveis por esses espaços voltados à primeira infância e que muitos esforços foram despendidos para atender essa faixa etária. Já o número de acessos à pré-escola cresceu apenas 13,8% nos últimos três anos desse período, sendo cumprida apenas a meta de definir diretrizes curriculares nacionais e padrões mínimos de infraestrutura para creches e pré-escolas, apesar de o mérito ser mais dos gestores municipais do que do governo federal, considerando que a Educação Infantil é de responsabilidade do município de acordo com o Art. 11, inciso V da LDB 9.394/96. Em relação à meta de melhorar a formação dos professores que atuavam nas creches e que objetivava oportunizar a ao menos o ensino médio a eles, não foi alcançada.

Em relação à Educação Especial, as matrículas de alunos portadores de necessidades especiais no sistema regular de ensino aumentou em 78,4% passando de 201.142 alunos especiais matriculados, em 1996, para 358.892 em 2003, conforme dados do Censo da Educação Básica (INEP, 2019) que não publicou as informações referentes ao ano de 1995, portanto, utilizamos apenas os de 1996. Assim, no campo da Educação Especial, foram realizadas ações para identificar os problemas dos alunos e oferecer-lhes apoio, contudo, novamente, o MEC não deu suporte aos programas de formação de professores nesta área e não conseguiu mobilizar as universidades públicas para essa tarefa, uma vez que os recursos necessários não foram disponibilizados.

Outro campo educacional que não alcançou sua meta foi o de Educação de Jovens e Adultos, pois, houve queda na taxa de analfabetismo na população com 15 anos ou mais, de 16,6%, em 1994, para 13,6%, em 2000, considerada residual e a redução mais forte do analfabetismo deu-se na faixa etária de 15 a 29 anos. Contudo, o Brasil continuava com um quantitativo de 15 milhões de analfabetos. O que corresponde a dizer que, ao contrário do prometido, o governo não aumentou o repasse de recursos para estados, municípios e entidades não-governamentais para o desenvolvimento de programas de alfabetização e, também, não conseguiu ofertar cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população que se encontrava na faixa entre 15 e 30 anos na época e que havia cursado apenas as quatro séries iniciais desse nível de ensino. É importante ressaltar

que o Fundef não contemplava recursos para o EJA, mas, quando se transformou em Fundeb, o EJA passou a ter direito aos recursos para custear as suas ações.

Já a meta de duplicar em quatro anos a capacidade de atendimento nos cursos supletivos de nível médio e oferecer educação equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental a 3 milhões de jovens e adultos de 15 a 30 anos foi atingida. O número de matrícula em cursos supletivos de ensino fundamental subiu 26,4% no período de 1998 a 2001 e, no supletivo de ensino médio, o aumento foi de 90,1% no mesmo intervalo de tempo (PORTAL MEC, 2020).

O ensino fundamental teve mais sucesso no cumprimento das metas, pois a criação do Fundef e do programa Toda Criança na Escola contribuíram para aumentar os indicadores quantitativos desse nível de ensino. Assim, a meta de colocar 98% das crianças de 7 a 14 anos no ensino fundamental foi quase atingida. A taxa de escolarização líquida era calculada pelo Inep e chegou a 95,4%, em 1999 (INEP, 2020). Em alguns estados do Nordeste, no entanto, os números ficaram abaixo da média nacional, o que revelava que as desigualdades regionais ao acesso à educação obrigatória ainda se mantinham. Contudo, de modo geral, pôde-se considerar alcançada a meta de reduzir em 5% as taxas de reprovação e de abandono escolar. No entanto, o governo não cumpriu duas das principais promessas de campanha, ou seja, a de elevar em pelo menos 70% o número de concluintes do ensino fundamental e a de ampliar o ensino fundamental obrigatório para nove séries, que as crianças iniciariam aos seis anos de idade. Essa meta foi alcançada no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004. Assim, o número de concluintes do ensino fundamental cresceu 23,1%, de 1998 a 2001, o que indica que a promessa não foi cumprida, ficando abaixo de 50% do que foi previsto. O governo FHC também não cumpriu as metas de articular ações com estados e municípios para eliminar o ensino noturno para os alunos de 7 a 14 anos, nem estabeleceu critérios para destinar recursos às demais esferas de governo com base em indicadores de qualidade e de rendimento escolar como os obtidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, que começou a ser desenvolvido no final da década de 1980 e foi aplicado pela primeira vez em 1990. Ainda na área de avaliação em larga escala da educação brasileira foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, em 1998, e a avaliação do ensino superior, o Exame Nacional de Cursos, em 1996, que ficou conhecido como Provão. Essas ações de avaliação em larga escala foram criadas para atender exigências internacionais.

Em relação ao ensino médio, o trabalho do governo não alcançou a meta de colocar em sala de aula 10 milhões de alunos até 2002. Houve diminuição no ritmo de expansão que era de 10%. O governo federal também não cumpriu a meta do investimento no supletivo, no valor de R\$ 4 bilhões, na expansão da rede física necessária ao ensino médio e equipar as escolas com computadores, laboratórios e bibliotecas decentes, considerando que o investimento feito alcançou somente 50% do previsto. Assim como ocorreu em outras áreas não houve, para o ensino médio, definição de uma política de valorização dos docentes e nem a adoção, conforme o prometido, de um programa de aperfeiçoamento dos professores.

Quanto ao ensino superior, cuja meta era ampliá-lo em 30%, o número de matrículas não só foi atingido como ultrapassou o objetivo inicial, correspondendo a mais de 3 milhões de alunos inseridos em todo o sistema, incluindo instituições públicas e privadas, onde a meta era alcançar 2,7 milhões de novos alunos previstos no Avança Brasil. Contudo, e corroborando com este feito, o governo permitiu a abertura indiscriminada de instituições privadas de nível superior, pois, sem essa permissão não teria conseguido alcançar essa quantidade. FHC ficou devendo a ampliação do programa de crédito educativo que não alcançou a meta de beneficiar 15% dos alunos de faculdades privadas e, mesmo mais tarde, quando foi criado em seu lugar o Fies, em 1999, este contemplou menos de 10% dos cerca de 2 milhões de alunos que estudavam em instituições privadas. Um pouco mais adiante, o Fies (herdeiro do crédito educativo), foi ampliado no governo de Luís Inácio Lula da Silva, tornando-se sucessor do Crédito Educativo.

É nessa conjuntura que o governo FHC se encerra, em janeiro de 2003, elevando o percentual de jovens, de 18 a 24 anos, que conseguiu ingressar no ensino superior, passando de 7,95% para 15,56%. Uma observação importante sobre o aumento de vagas preenchidas nas instituições federais é que estas ultrapassaram as 367.531 vagas, chegando a 531.634, apresentando nesse período um acréscimo de 44,6%, e nas instituições estaduais e municipais as matrículas passaram de 333.009 para 520.021, demonstrando incremento de 56,2%. No entanto, o aumento mais acentuado ocorreu nas instituições de ensino privado que já possuíam um número de matrículas em 1.059.163 e que chegou a 2.428.258, mostrando um aumento de 129,3%, ou seja, total maior que o aumento das instituições públicas juntas (INEP, 2020). Essa expansão é explicada pela facilidade que as empresas encontraram para abrir instituições privadas de cunho educacional na gestão do

presidente Fernando Henrique, na qual as instituições privadas mais que dobraram em quantidade, passando de 684 (em 1995) para 1.442 (em 2002), com um crescimento de 110,8%. Já no que diz respeito às instituições federais (universidades, federações de escola e faculdades integradas) que contavam com 57 polos, passaram a contar com 73 no mesmo período, com aumento de 28,1%, enquanto as estaduais e municipais, de 153 foram para 116, tendo uma diminuição de 24,2% (INEP, 2020).

Diante do contexto apresentado inferimos que o governo de Fernando Henrique priorizou o aumento do número de vagas no ensino superior, porém, essa expansão ocorreu com maior ênfase no ensino privado, o que é coerente com o discurso neoliberal forte implantado no país nesse governo, pois, o número de instituições públicas federais teve um pequeno aumento de 28,1% em comparação com as instituições públicas estaduais e municipais onde o que houve foi um recuo de 19%, ou seja, restando o destaque para a ampliação da privatização no ensino superior do país que cresceu 159,7% (Ver Gráfico 01 no Capítulo I).

Frente à exigência do aumento de matrículas no ensino superior previsto no Plano Nacional de Educação (2001-2010), a lógica implantada nesse governo era desonerar o Estado, visando o Estado mínimo, o que explica o incentivo à abertura de vagas no ensino superior via iniciativa privada.

## **2.2 A Educação no contexto do Governo Lula**

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, iniciava seu primeiro mandato. Uma providência importante do então presidente foi a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – Lei n.º 11.494 de 20 de junho de 2007, para atender alunos de Educação Infantil até o Ensino Médio, uma vez que o Fundef atendia até o Ensino Fundamental.

Dentre as muitas melhorias feitas no governo Lula, estão: o Salário Educação foi incrementado em 46,9% em relação ao que era aplicado ao final do governo de Fernando Henrique Cardoso. É importante registrar que o salário educação foi criado em 1964:

Em 1964 é criado o Salário-Educação, por meio da Lei n.º 4.440/1964, tendo como objetivo a suplementação das despesas públicas com a educação elementar (ensino fundamental), adotando como base de cálculo 2% do Salário Mínimo local, por empregado, mensalmente. Em seguida, em 1965, a alíquota dessa contribuição social passou a ser calculada à base de 1,4% do salário de contribuição definido na legislação previdenciária e mais tarde, em 1975, por meio do Decreto-Lei n.º 1.422/1975 e do Dec. 76.923/1975, novas alterações foram implantadas no contexto do Salário-Educação, passando sua alíquota a ser calculada à base de 2,5% do salário de contribuição das empresas, situação que perdura até os dias atuais (PORTAL FNDE, 2020).

Os professores da educação básica foram capacitados, cerca de 75 mil docentes, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores. Na Escola de Gestores os diretores das instituições foram qualificados para dirigir as escolas com foco na gestão democratizada. Houve ainda a ação para que 17 mil vagas em cursos de graduação à distância fossem criadas para suprir a carência de professores nas áreas de Física, Química, Biologia e Matemática.

O Programa de Distribuição de Livro Didático entregou 120 milhões de livros por ano e, pela primeira vez, os alunos do ensino médio foram beneficiados, uma vez que o programa é o maior em distribuição gratuita de livros do mundo, onde milhões de alunos são atendidos.

Em 2007 o governo de Luiz Inácio Lula da Silva criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, para avaliar a qualidade do ensino nas escolas públicas. O Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, criado em 2007, destinou recursos para mais de 37 mil escolas, priorizando aquelas com Ideb abaixo da meta nacional. Como descrito por Saviani:

Apresentado ao país em 15 de março de 2007, o assim chamado Plano de Desenvolvimento da Educação foi lançado oficialmente em 24 de abril, simultaneamente à promulgação do Decreto n. 6.094, dispondo sobre o 'Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação'. Este é, com efeito, o carro-chefe do Plano. No entanto, a composição global do PDE agregou outras 29 ações do MEC. Na verdade, o denominado PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC. Ao que parece, na circunstância do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) pelo governo federal, cada ministério teria que indicar as ações que se enquadrariam no referido Programa. O MEC aproveitou, então, o ensejo e lançou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a ele atrelou as diversas ações que já se encontravam na pauta do Ministério, ajustando e atualizando algumas delas. Trata-se, com efeito, de ações que cobrem todas as áreas de atuação do MEC, abrangendo os níveis e modalidades de ensino, além de medidas de apoio e de infraestrutura (SAVIANI, 2007, p.1).



Criou, ainda, o Programa Mais Escola, também iniciado em 2007, que tinha como objetivo aumentar a jornada de 57 mil escolas públicas para, no mínimo, 7 ou mais horas diárias.

O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica (PORTAL MEC, 2020).

O Programa Mais Escola obteve um alcance importante para a formação dos estudantes, considerando que esse aumento de horas diárias durante o ano letivo o aluno pode ter sua formação ampliada.

O ensino universitário federal também ganhou expansão no governo Lula, pois, foram criadas mais universidades públicas federais. Entre elas estão a ABC Grande Dourados, UniVasf Recôncavo Baiano, a Universidade em Alfenas Triângulo Mineiro, Semiárido Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri do Paraná; houve, também, a transformação de faculdades em universidades, de modo que foram criados ou ampliados 42 *campi* em todo o país. Entre os anos 2003 e 2014, mais 214 institutos federais foram instituídos e atendem o ensino médio e o ensino superior (pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu*), representando a reestruturação da rede de educação tecnológica no país. Essa ação mantém vínculo com o momento das metas que visam desenvolver o país.

Até 2004 os estudantes, provindos da classe trabalhadora que pretendiam cursar o Ensino Superior, necessitavam ser aprovados em uma instituição pública, situação que gerava grande dificuldade, uma vez que a concorrência com alunos das elites era muito acirrada. Assim, o discente poderia peregrinar pela via de várias repetições de vestibulares ou poderia conseguir o financiamento de seus estudos. Contudo, embora esse financiamento fosse proposto e executado pelo governo, era necessário seu pagamento após a finalização do curso. Portanto, nem todos os estudantes que desejavam estudar tinham condições para efetuar o pagamento posterior ao término do curso ou, anterior a isso, e não conseguiam apresentar fiadores para assinar a dívida a ser contraída junto às instituições financeiras.

O ProUni é outro programa importante dessa gestão que concede até 2010 cerca de 750 mil bolsas de estudo, cujo nome - Programa Universidade para Todos (ProUni), encerra sua grande aplicabilidade no contexto do ensino superior. Criado pelo governo Lula, em 2004, é um programa que oferta bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de baixa renda em cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. Os dados do ProUni tanto no governo Lula, quanto no de seus sucessores podem ser consultados no Capítulo I.

Em 2007, por meio do Decreto n.º 6.095, de 24 de abril de 2007, o governo Lula instituiu o Reuni. Segundo dados do Ministério da Educação:

A expansão da educação superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior (MEC, 2020).

Os efeitos dessa iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão do ensino superior, iniciada em 2007. A tabela 09, a seguir, mostra o número de matrículas nas instituições federais de ensino superior, no período de 2007 a 2018, e demonstra, por meio dos percentuais de acréscimos do número de matrículas o quanto o Reuni configurou-se em uma significativa ação de expansão do ensino superior no país.

**Tabela 09** - MEC – Número de matrículas no Ensino Superior em curso de graduação presencial e à distância nas instituições federais após o REUNI – 2007-2019

Ano	Matrículas	
	N.º de matrículas	Percentual de aumento em relação ao ano anterior
2007	615.542	-
2008	643.101	4,5%
2009	752.847	17,1%
2010	833.934	10,8%
2011	927.086	11,2%
2012	985.202	6,3%
2013	1.137.851	15,5%
2014	1.180.068	3,7%
2015	1.214.635	2,9%
2016	1.249.324	2,9%
2017	1.306.351	4,6%
2018	1.324.984	1,4%
2019	1.284.948	-3,0%

Fone: Inep (2020)

As ações do Reuni contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação e a ampliação da oferta de cursos noturnos, entre 2003 e 2011, sendo responsável pelo acréscimo do número de vagas no turno noturno que aumentaram 63,8% e, ainda, por mais vagas no turno matutino que, no mesmo período, subiram 26%, de acordo com o Censo do Ensino Superior (INEP, 2003; 2010). É um programa que traz, também, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. As vagas advindas do Reuni propiciaram a oferta de oportunidades dentro dos cursos de licenciatura e de mais cursos em regiões menos favorecidas.

O governo Lula se encerra em janeiro de 2011, elevando o percentual de jovens de 18 a 24 anos que tiveram a oportunidade de, por meio dos programas iniciados na referida gestão, ingressar no ensino superior, percentual que anteriormente estava em 15,56% e conseguiu alcançar 23,88% desses jovens. Há de se observar que o aumento de vagas preenchidas nas instituições federais que eram de 531.634, em 31 de dezembro de 2002, chegaram a 833.934, apresentando um aumento de 56,86%; nas instituições estaduais e municipais as matrículas saltaram de 520.021, no mesmo período, para 627.762, demonstrando incremento de 20,72%; já nas instituições de ensino privado as matrículas passaram de 2.428.258 para 3.987.424, mostrando um aumento de 64,21% (ver Tabela 01), ou seja, maior que o aumento de matrículas das instituições federais no mesmo intervalo de tempo.

Tratou-se, portanto, de um governo onde a educação foi importante campo de distribuição das políticas de apoio às populações mais carentes. O programa Bolsa-Família, bem como os programas voltados à juventude como o ProJovem e o Primeiro Emprego, conforme afirma Oliveira (2009, p. 203) são significativos, pois, “[...] observa-se, assim, que como política social a educação tem cumprido relevante tarefa na distribuição de renda aos mais pobres que se encontram na condição de assistidos, exercendo muitas vezes importante papel na seleção de públicos atingidos.”

No que se refere ao Plano Nacional de Educação de 2001-2010, destacam-se, ainda segundo o autor citado acima, como ações do governo Lula realizadas para cumprimento do plano: mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional; mobilizar, articular e ampliar as universidades, os CEFETs, as escolas técnicas de nível superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada; oportunizar programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional; transformar,

gradativamente, unidades da rede de educação técnica federal em centros públicos de educação profissional; incentivar, por meio de recursos públicos e privados a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional.

O governo Lula possibilitou que a educação fosse propulsora na ampliação do amparo aos menos favorecidos, criando programas que expandiram as oportunidades de acesso à educação, oportunizando maior apoio às comunidades carentes na geração de renda para sobrevivência das mesmas.

### **2.3 A Educação Superior no contexto do Governo Dilma Rousseff**

O governo de Dilma Rousseff ocorreu de 2011 a 2016, sendo o primeiro mandato de 2011 a 2014 e o segundo iniciado em 2015 e interrompido em 31 de agosto de 2016 devido ao *impeachment* sofrido por ela.

Um programa importante foi criado no governo Rousseff chamado Brasil Carinhoso, projeto do Governo Federal que compõem a Lei n.º 570, de 14 de maio de 2012. Segundo o FNDE:

O Programa Brasil Carinhoso consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

Os recursos são destinados aos alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O apoio financeiro é devido aos municípios (e ao Distrito Federal) que informaram no censo escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses, nas características acima mencionadas (PORTAL FNDE, 2020).

Como mostra a descrição do FNDE sobre o projeto Brasil Carinhoso, a preocupação com a educação deve abranger os sujeitos desde a infância, buscando garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da criança.

A educação era uma de suas prioridades e a então presidenta avançou no campo da formação profissional ao nível de Ensino Médio com a política pública preconizada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –

Pronatec, criado em 2011, que visava estimular o ensino técnico no país e que, segundo informações do MEC, caracteriza-se e tem por objetivo:

[...] expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, que busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada de jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. É constituído por cinco iniciativas: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Programa Brasil Profissionalizado; Rede e-Tec Brasil; Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem e, Bolsa-Formação (MEC – PRONATEC – Acesso em: 20 maio 2019).

A tabela a seguir mostra as matrículas no Pronatec:

**Tabela 10 – Pronatec Meta física: vagas planejadas e executadas – 2011-2016**

<b>Ano</b>	<b>Matrículas Planejadas</b>	<b>Matrículas Executadas</b>	<b>% de Execução</b>
2011	186.691	23.158	12
2012	1.365.842	677.443	50
2013	2.028.961	1.659.366	82
2014	2.062.498	1.921.703	93
2015	335.332	292.587	87
2016	123.463	85.052	69
<b>TOTAL</b>	<b>6.102.787</b>	<b>4.659.309</b>	<b>76</b>

Fonte: BRASIL/Controladoria Geral da União (2018)

É possível observar que o programa atingiu 76% das metas de matrículas planejadas no período avaliado do governo Dilma.

Frigotto (2014), em artigo encontrado no Portal ANDES faz críticas ao programa por considerá-lo uma parceria público-privada que não resultou como formação adequada ao alunado atendido:

Para Gaudêncio Frigotto, professor da área de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) reedita propostas do passado e virou caça-níquel para faculdades privadas que não têm nenhuma tradição em cursos técnicos, mas que percebem uma forma de ganhar dinheiro. Frigotto vai além e diz que oferecer cursos técnicos rápidos a pessoas que não completaram a educação básica não resolve o problema de falta de mão de obra capacitada no país. [...]

Ao se referir a propostas ou programas já implementados anteriormente no qual se basearia o Pronatec, o professor se refere ao Programa Intensivo de

Preparação de Mão-de-Obra (Pipmo), concebido pelo governo de João Goulart em 1963 e executado durante a ditadura militar até 1982, e o Plano Nacional de Formação Profissional (Planfor), que ocorreu durante os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 2002. Os dois, segundo ele, ofereciam cursos rápidos, que pouco contribuíram para a formação de mão de obra realmente qualificada.

O Sistema S e as redes públicas entraram no Pronatec em 2011, quando o programa começou. Já as redes privadas abriram cursos em parceria com o governo federal a partir do ano passado. Dos R\$ 14 bilhões de investidos entre 2011 e 2014, R\$ 5,1 bilhões foram para a rede federal. [...]

Frigotto defende que o governo precisa, em primeiro lugar investir em educação básica e promover os programas que juntam o ensino médio e a formação técnica. ‘Uma pessoa que não teve ensino médio, que não teve ensino fundamental, não vai conseguir se inserir no mercado com um curso de 160 horas. Em qualquer área, você não aprende se não tem base, se não tem os fundamentos’ (FRIGOTTO, 2014).

Em conformidade ao pensamento de Frigotto(2001), o que se percebe é que o PRONATEC, apesar de objetivar oferecer condições técnicas aos trabalhadores, não foi eficiente por atender a um público que não detinha formação escolar necessária para ter melhor desenvolvimento em cursos de preparação profissional, de modo que seria necessário agir em defesa do fortalecimento da educação básica. Ademais, o programa configurou-se como repasse de orçamento público para a iniciativa privada com a parceria com o Sistema S<sup>15</sup>.

No governo de Dilma o programa de cotas para acesso ao ensino superior teve sua normatização e fortes ações. Apesar de o Sistema de Cotas ter seu embrião no ano 2000, quando a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, em um projeto pioneiro o aplicou na forma de reserva de vagas nas instituições de ensino superior públicas, somente em 2012, no governo de Dilma, a Lei n.º 12.711/2012 foi criada e em seu texto garantia a reserva de 50% das matrículas por curso e turno, nas universidades federais, para alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas

---

<sup>15</sup> **SISTEMA S:** “é o termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest). O fundo do Sistema S é arrecadado compulsoriamente por empresas, que pagam um valor sobre a folha de pagamento” (Agência Senado, 2019).

permaneciam disponíveis para ampla concorrência e foram distribuídas, segundo a legislação, conforme o esquema abaixo.

**Quadro 01** - Distribuição de vagas de cursos por tipo de cota



Fonte: Portal Mec (2020).

A distribuição das vagas, conforme organograma acima, mostra que de cada 100(cem) vagas disponibilizadas pela rede federal de ensino superior, pelo menos 50 deveriam ser disponibilizadas aos alunos oriundos das escolas públicas. As vagas destinadas às escolas públicas seriam divididas entre alunos de dois grupos: um grupo que tem renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e o outro com

renda superior a esse valor. Cada um desses grupos passou a ter suas vagas divididas entre alunos pretos, pardos e indígenas e aqueles que não têm essas características. Com isso, os quatro grupos formados novamente são divididos entre alunos que apresentam ou não deficiência (necessidades especiais). Assim, as cotas contemplam em sequência: estudar em escola pública, ter renda *per capita* menor que 1,5 salários mínimos, ser preto, pardo, ou ser indígena, ou possuir alguma necessidade especial.

O governo em questão deixa, assim, um legado de inclusão de jovens negros, pardos e indígenas, estudantes oriundos de escola pública, pessoas da classe trabalhadora e alunos com necessidades especiais que, anteriormente, tinham mais obstáculos para conseguirem ingressar no ensino superior. Segundo a Agência Brasil (2020), a Política de cotas representou e representa uma grande revolução silenciosa que beneficia toda a sociedade. Atualmente, as instituições de ensino públicas se tornaram menos elitista em relação ao passado antes da Lei das Cotas.

Segundo o Portal MEC (2020) a avaliação da aplicação da Lei de Cotas foi exitosa:

A Lei de Cotas nas universidades completa três anos neste sábado, 29. Mas há algo mais a comemorar. As metas da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, têm sido atingidas antes mesmo do previsto pelas 128 instituições federais de ensino que participam do sistema.

A lei reserva no mínimo 50% das vagas das instituições federais de ensino superior e técnico para estudantes de escolas públicas, que são preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à presença desses grupos na população total da unidade da Federação onde fica a instituição.

Em 2013, o percentual de vagas para cotistas foi de 33%, índice que aumentou para 40% em 2014. Para se ter uma ideia do avanço, a meta de atingir 50% está prevista para 2016. Do percentual de 2013, os negros ficaram com 17,25%. O número subiu para 21,51% em 2014.

Até agora, de acordo com projeção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a medida já abriu aproximadamente 150 mil vagas para negros.

A norma também garante que, das vagas reservadas a escolas públicas, metade será destinada a estudantes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Inclusão – A medida é resultado de uma longa mobilização dos movimentos sociais para ampliar o acesso da população negra ao ensino superior. Os números demonstram o bom andamento da política de inclusão.

Além das cotas, os estudantes também têm acesso a outros instrumentos oferecidos pelo Governo Federal, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (ProUni), que auxiliam no ingresso e na permanência em instituições privadas de ensino superior.

O MEC e a Seppir discutem uma política de cotas para a pós-graduação, seguindo o exemplo de experiências exitosas, como a instituição de cotas na pós-graduação criada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) - (PORTAL MEC, 2012).



A supracitada Lei buscou a inclusão de jovens que antes concorriam em processos seletivos de acesso ao ensino superior público em desvantagem e que, com ela, têm a possibilidade de concorrer com candidatos que, como eles, tiveram sua formação precarizada pelas condições sociais de desigualdade.

Mesmo com tais êxitos o governo Dilma Rousseff é encerrado abruptamente, segundo Souza (2020), com um golpe parlamentar jurídico e mediático parlamentar, jurídico, militar e mediático, apoiado pelos Estados Unidos, em agosto de 2016, por meio da retirada da voz das urnas em processo de *impeachment*, quando o vice-presidente Michel Temer se apodera da cadeira presidencial.

O processo do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff caracterizou-se por polêmicas e divergências de opiniões no Parlamento e na sociedade, configurando um fato histórico que teve início em 2 de dezembro de 2015, quando o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha deu prosseguimento ao pedido dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Paschoal. Com uma duração de 273 dias, o processo teve seu encerramento em 31 de agosto de 2016, resultando na cassação do mandato, mas sem a perda dos direitos políticos de Dilma (AGÊNCIA SENADO, 2016).

Na justificativa para o pedido de *impeachment*, os juristas alegaram que a presidenta Dilma havia cometido crime de responsabilidade pela prática das chamadas "pedaladas fiscais" e pela edição de decretos de abertura de crédito sem a autorização do Congresso. Há de se relatar que em outubro de 2015 o projeto de Temer para governar estava pronto, o plano "Uma Ponte Para o Futuro".

Segundo Rocha (2016), ao registrar o movimento para que o golpe se consolidasse, percebeu-se a articulação do grupo do vice-presidente Temer que já planejava como iria governar o país aliado os meios de comunicação que fortaleceram a articulação para que o golpe se efetivasse.

O fato é que a articulação do golpe contra o governo democraticamente eleito da presidente Dilma vem tomando repercussão internacional cada vez maior. Enquanto o PIG (Partido da Imprensa Golpista), Organizações Globo à frente, abre os caminhos para a marcha do Estado policial no país, periódicos internacionais alertam o mundo sobre a ofensiva contra o Estado democrático de direito no Brasil.

Publicações como o Der Spiegel (Alemanha), The Economist (Inglaterra), El País (Espanha), Público (Portugal), The Guardian (Inglaterra), Página 12 (Argentina) e até mesmo a rede de televisão Al-Jazeera, entre outras,

denunciam a ameaça contra a democracia brasileira. E mais: boa parte desses veículos destaca o protagonismo da mídia brasileira no golpe.

Não só a imprensa estrangeira, mas o parlamento de outros países tem repercutido o escândalo golpista em curso. [...] (ROCHA, 2016).

O golpe parlamentar jurídico e mediático aplicado às urnas e aos brasileiros foi confirmado pelo então favorecido do resultado do impedimento da Presidenta Dilma, em 17 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo, quando Michel Temer participou do programa Roda Viva, da TV Cultura, e suas declarações ganharam repercussão nas redes e rodas de discussões políticas em todo o país. O destaque foi o momento em que chama o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT), em 2016, de “golpe”. O reconhecimento veio junto de uma tentativa dele de se desvincular da articulação golpista (REDE BRASIL ATUAL, 2019).

Contudo, seu governo deixa o percentual de matrículas no ensino superior nas instituições públicas 49,81% maior, pois, em 2010, as instituições federais tinham 833.934 estudantes e, quando Dilma deixou a presidência, esse número era de 1.249.324. Nas instituições privadas a elevação foi de 51,94%, e em número de matrículas passou dos 3.987.424 para 6.058.623. Ocorreu também ampliação no número de instituições federais de ensino<sup>16</sup>, de 99 para 107, aumento de 8,1%, no entanto, a quantidade de instituições privadas foi acrescida em proporção menor, apenas 46,39%, passando de 1.442 para 2.111 unidades. Ainda se faz necessário destacar que os contratos do Fies tiveram acréscimo significativo, de 76.000 chegaram a 203.000, indicando adição de 167,1% e as bolsas ProUni foram de 152.733 para 239.262, mostrando aumento de 56,7% (Ver tabelas 4 e 5 – Capítulo 1). De forma que os dados demonstram que a presidenta Dilma realizou um excelente trabalho em prol da inclusão dos jovens no ensino superior.

No governo da Presidenta Dilma foram criados 348 institutos federais que, juntando com os 214 criados no governo Lula, totalizaram 562 instituições de ensino gratuito. Esses institutos visavam o ensino médio profissionalizante e o ensino superior, porém, para que o atendimento ao ensino superior se efetivasse o governo necessitaria de mais tempo, o que não foi possível em função do golpe, e a consequência foi a não implantação desse nível de ensino nos institutos.

---

<sup>16</sup> Os Institutos Federais - IFs são compostos de unidades que também oferecem cursos superiores, ao apresentar os dados contou-se com o número de instituições dos IFs e não unidades, seguindo a forma que o Inep trata os dados dessas instituições.

Outro programa iniciado em 2011 foi o “Ciências sem Fronteira”, criado pelo Decreto n.º 7.642, de 13 de dezembro de 2011, que segundo o Ministério da Educação trata-se de

[...] um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC (BRASIL, 2011).

O programa Ciências sem Fronteiras concedeu 104 mil bolsas, entre 2012 e 2016, constituindo uma possibilidade de internacionalização da ciência, com orçamento de 13,2 bilhões de reais. Das bolsas concedidas, 90% foram designadas a estudantes oriundos de instituições públicas (PORTAL SBPC, 2020). Esse programa foi mais uma ação em prol do desenvolvimento da formação dos estudantes, que obtiveram a possibilidade de agregar conhecimento e novos saberes junto a instituições de outros países e com isso ampliar sua formação científica.

Em 2012, ainda no governo da presidente Dilma, é criado o Sistema de Seleção Unificada – SISU, cuja Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n.º 7.824 de 11 de outubro de 2012, regulamenta e dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino. O Sisu é um sistema totalmente informatizado e gratuito que opera duas vezes por ano: em janeiro (para ingresso no primeiro semestre) e em junho (para ingresso no segundo semestre). Para participar, o estudante deve ter feito a edição mais recente do Enem e não ter redação com aproveitamento nulo. O Sisu não tem requisitos de renda, escolaridade e nem limite de idade, mas aplica os critérios das cotas anteriormente explicitados acima.

O sistema SISU acaba funcionando como um enorme vestibular nacional. As universidades de todos os estados do Brasil disponibilizam suas vagas por meio do processo, o que propiciou aos estudantes, que antes não tinham condições de fazer provas fora de sua cidade, ter a oportunidade de concorrer a vagas que antes impossíveis de serem disputadas por eles.

A Presidenta Dilma é retirada do cargo deixando a educação em um contexto de crescimento implantado desde o governo Lula, porém, não foi possível avançar mais por ter sido alijada de mais da metade do tempo do seu segundo mandato, sem

nenhuma prova que respaldasse a ação, porém, deixa um legado de ações afirmativas e distributivas mediante ações e importantes programas como o ProUni, Fies, Sisu, Lei das Cotas e Ciência sem Fronteira.

#### **2.4 A Educação Superior no contexto do Governo Michel Temer**

O Governo de Michel Temer inicia-se sob a égide da usurpação das urnas com o golpe, em 31 de agosto de 2016, impondo o ultraneoliberalismo. Segundo Souza e Hoff (2019), o referido governo faz uma mudança de ciclo no país, passando de uma política neodesenvolvimentista para ultraneoliberalista:

Em um contraditório e inconstitucional processo, a presidenta eleita Dilma Rousseff sofreu impeachment em abril de 2016. Anunciava-se o fim do ciclo petista de governo e o possível abandono das estratégias neodesenvolvimentistas de crescimento econômico. Segundo Bresser-Pereira (2011), o impeachment e a tomada do poder pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) de Michel Temer trariam uma guinada ao Neoliberalismo e conseqüente estagnação econômica aos moldes dos anos 1990. Foram tomadas medidas no sentido de mudar a direção das estratégias econômicas para outras claramente liberalizantes. A primeira reforma realizada foi a Proposta de Ementa Constitucional (PEC) nº 241/2016, a qual foi aprovada em 15 de dezembro de 2016 (Emenda Constitucional nº 95). Com o argumento de retomar o crescimento econômico, o Governo Temer limitou constitucionalmente os gastos públicos por 20 anos, diminuindo o Estado e impedindo que o sistema constitucional de proteção social (que inclui saúde, previdência e assistência sociais) funcionasse de maneira adequada às necessidades da população (SOUZA; HOFF, 2019, p.9).

O governo Temer foi curto, 2 anos e 123 dias, mas, apesar de não ter um mandato inteiro, governou agressivamente de acordo com as diretrizes ultraneoliberalismo. Tratou-se de um governo conservador, insensível às questões sociais e inimigo dos trabalhadores, marcado por escândalos (a exemplo do caso Friboi – JBS) e repleto de instabilidade política e sem planejamento, ainda que dispusesse do plano “Uma Ponte para o Futuro” que, na verdade, não se apresentava como um projeto com objetivos e metas claras, mas, sim, um compêndio explicativo sobre a visão ultraliberal de governar.

O governo Temer, como já explicitado acima por Souza e Hoff (2019), deixou um legado negativo para a sociedade brasileira, que inclui a chamada Lei do teto de gastos (Ementa Constitucional n.º 95/2016), que impactou fortemente na educação e no cumprimento do Plano Nacional de Educação. E, ainda, a Reforma Trabalhista e a generalização da terceirização contribuíram trazendo prejuízos imensos aos

trabalhadores e derrogando as suas lutas travadas desde 1930, remanescentes da era Vargas. Em tempo menor do que um mandato, o mencionado governo fez as modificações que Fernando Henrique Cardoso não conseguiu realizar, cujos ideais neoliberais diante de tais feitos ambos demonstram compartilhar.

Na economia a inflação continuou baixa, o PIB cresceu minimamente, porém, a pobreza extrema aumentou para 54,8 milhões de brasileiros (IBGE, 2018). Assim, novo retrocesso se impõe à população brasileira no tocante às oportunidades disponibilizadas pelos governos anteriores que a classe trabalhadora passa a não ter mais acesso a partir da tomada da presidência do país, principalmente, no que diz respeito à educação. Essas ações foram várias, contudo, dentre elas uma se sobressai: o corte de verba para manutenção das instituições de ensino superior públicas, na ordem de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) que inviabilizou a abertura de novas vagas, considerando que tais instituições deveriam conseguir sua manutenção com menos recursos.

O contexto atual da Educação Superior no Brasil, desde a saída da Presidenta Dilma Rousseff, tem se conformado dentro de um período de redução de investimentos, atingindo principalmente os estudantes de baixa renda. Os cortes vêm promovendo um desmonte nas universidades e órgãos de ensino ligados a elas, como o Capes, Finep e CNPq; e, a redução no número de bolsas que vão da graduação à pós-graduação nas universidades públicas e privadas, além de extinguir programas como o Ciência Sem Fronteiras, em 2017, não deu prosseguimento a outros programas como o Idioma Sem Fronteira.

Além disso, o ataque aos direitos trabalhistas afeta também a formação e atuação de docentes e trabalhadores administrativos. Na linha de submeter a educação ao ultraneoliberalismo, a única forma de educação possível é a voltada para o mercado e se torna aquela que é praticada. Assim, prevalece a educação por competência que permite a flexibilização de currículos, cursos mais curtos e a transformação da educação em mercadoria a serviço do capital financeiro. Diante disso, as instituições de ensino superior tornam-se empresas produtoras de valor de mercado (MANCEBO, 2017).

Esse governo foi o artífice do desmonte da educação, pois, com a criação da Lei do teto de gastos, por intermédio da Ementa Constitucional n.º 95/2016 que limita e fixa por 20 anos os recursos a serem aplicados na educação, houve como consequência a inviabilização do cumprimento do Plano Nacional de Educação (2014-

2024). De forma que, aliado à contensão bilionária de investimentos na educação, no ano de 2017, foram contingenciados R\$ 4,3 bilhões do orçamento do Ministério da Educação, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (2018).

Na construção do PNE (2014-2024), a sociedade civil organizada o discutiu e sua construção é fruto da coletividade. O governo de Dilma Rousseff o aprovou sem cortes, no entanto, suas prerrogativas e conquistas estão sendo aniquiladas após a Lei do teto de gastos, que inviabiliza que as metas sejam cumpridas.

O desmonte tem causa orçamentária e, também, estrutural, uma vez que as organizações, vozes significativas à discussão acerca da educação brasileira não foram ouvidas e as reformas são propostas e firmadas sem o necessário debate, a exemplo da reforma do ensino médio, na qual se observa que as parcerias público-privadas são incentivadas para esse nível de ensino.

No documento “Uma Ponte para o Futuro”, publicado em outubro de 2015, que se tornou um guia com diretrizes para o governo Temer, é notório o quanto a educação não foi prioridade quando visou-se “[...] estabelecer um limite para as despesas de custeio inferior ao crescimento do PIB, através de lei, após serem eliminadas as vinculações e as indexações que engessam o orçamento” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015). Esse indicativo do texto em questão mostra o quanto o orçamento da educação estava em desacordo, pois o objetivo era limitar o uso de recursos, já que a receita tinha vinculação. É correto dizer que o projeto “Uma Ponte para o Futuro” foi um

[...] programa político-econômico que pretendeu, de um lado, aprofundar o papel de um ‘Estado Mínimo’ para realizar o benefício social e que, de outro, é suficientemente forte para incrementar a participação da iniciativa privada, flexibilizar o mercado de trabalho e ampliar a concorrência internacional, abrir de maneira escancarada as portas para a venda do patrimônio nacional (MANCIBO, 2018, p.66).

Esse projeto de governo privilegiou, também, ajuste fiscal, redução de gastos públicos, cortes orçamentários, fim da política de valorização do salário mínimo, ataque aos direitos trabalhistas, reforma da previdência, incremento das privatizações, ampliação das parcerias público-privadas e flexibilização do Mercado de Trabalho. No transcorrer desse governo a PEC da redução dos gastos se mostra no mesmo instante em que os projetos sociais, até então engendrados pelos governos Lula e Dilma, foram

desmantelados e, no que tange à educação, os resultados foram contundentes conforme dados já explicitados.

Destarte, o governo Temer deixa o percentual de avanço de matrículas no ensino superior bem menor que o de sua antecessora. Nas instituições públicas apenas 6,1% maior, pois, em 2016, nas instituições federais havia 1.249.324 estudantes e, ao findar seu mandato esse número era de 1.324.984. Aconteceu o mesmo nas instituições privadas cuja elevação foi de 5,2%, que representou em número de matrículas uma pequena margem de acréscimo, ou seja, de 6.058.623 para 6.373.274. Em relação ao número de instituições federais de ensino o crescimento foi menor que o ocorrido no governo anterior, passou de 107 para 110, aumento de 2,8%; no entanto, as instituições privadas aumentaram em proporção bem maior que as instituições públicas e, também, bem maior que das instituições privadas do governo passado, onde o aumento foi de 6,0%, e, assim, de 2.111 chegaram a 2.238 unidades (Ver tabelas 01 e 02 – Capítulo I). Aqui cabe um importante destaque para os contratos do Fies, que no governo de Temer tiveram queda significativa de 203.000 para 85.000, indicando diminuição de 56,0%, e, ainda, outra redução numérica expressiva nas bolsas do ProUni que eram em número de 329.380 e que caíram para 225.555, mostrando queda de 31,5%, segundo dados do FNDE (2019) e Portal do ProUni (2020) (Ver tabela 4 e 5 – Capítulo I).

É de fundamental importância registrar o conteúdo da Portaria Normativa n.º 20, publicada no Diário Oficial em 14 de outubro de 2016, que versa sobre a redução de vagas nas instituições de ensino superior, componentes do Sistema Federal de Ensino. É contraditório que um país que necessita formar seus jovens, desenvolver o conhecimento passe a, no lugar de incentivar a criação de vagas, legislar sobre a redução das mesmas.

O golpe do *impeachment* traz para a educação o fim do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que passou a ser uma secretaria acéfala, cujos cortes chegaram a 25% em suas verbas que seriam destinadas às instituições federais públicas e que, como consequência, comprometeram as pesquisas em andamento e futuros projetos científicos e, também, oferecendo riscos ao ensino que vinha sendo feito, pois os governos dos presidentes Lula e Dilma propiciaram o aumento das vagas no ensino superior, porém, no governo Temer o recurso para as IES públicas é diminuído e os alunos, provenientes do aumento dessas vagas, ainda estão estudando. Registram-se ainda cortes no CNPq e Capes e todas as ações repercutem

em perdas significativas para o ensino superior, bem como o desenvolvimento científico no país (CARTA CAPITAL, 2017).

Em suma, em seu projeto político, o governo Temer destruiu/destrói o presente e o futuro do país.

## **2.5 A Educação Superior no contexto do Governo Jair Bolsonaro**

O Governo de Jair Bolsonaro inicia-se na esteira do golpe parlamentar jurídico e mediático aplicado por seu antecessor, aproveitando a onda (anti)Partido dos Trabalhadores, iniciada por Temer. A sequência de pensamento também se deu na aplicação da linha ultraneoliberal na forma de gerir o Brasil. No plano de governo de Bolsonaro (2018) é registrada a nova forma de governar o país, onde fica explícito que a economia deve se encaminhar para ações neoliberais: “Faremos os ajustes necessários para garantir crescimento com inflação baixa e geração de empregos. Enfrentaremos os grupos escusos que quase destruíram o país” (BOLSONARO, 2018, p. 10).

O governo Bolsonaro ainda não completou metade de seu mandato, no entanto, a Educação já está em seu quarto ministro e os três primeiros foram envolvidos em polêmicas (o detalhamento de cada um dos ministros será desenvolvido no capítulo III). Independentemente de qual ministro conduza as diretrizes da pasta, o projeto para a educação já havia sido descrito no plano de governo como uma educação (anti)Paulo Freire, (anti)Marx e (anti)progressismo, além disso, e aliado a essas diretrizes, foi impresso no governo a militarização, não somente destinada às escolas militares, mas a uma gestão autoritária no Ministério da Educação (BOLSONARO, 2018).

No período avaliado é relevante buscar descrever o que o Jair Bolsonaro sinalizou realizar, para dar uma visão geral do que movimentou a educação no âmbito federal nesse início de mandato. Estas seriam suas principais ações: pretendia mudar a forma de escolher reitores nas instituições de ensino federais, imprimindo forma autoritária de indicação defendida pela Medida Provisória n.º 914/2019, porém, a MP perdeu sua validade em junho de 2020; convênio entre o Ministério da Educação e Ministério da Defesa para ampliar as escolas cívico-militares no país – Pecim, é previsto transformar 54 escolas públicas em escolas militarizadas e, até 2023, serão 2016 escolas nesse formato; criou a Secretaria Nacional de Alfabetização – Sealf, que



segundo o MEC (2018)<sup>17</sup> “[...] é responsável por planejar, orientar e coordenar a implementação de políticas para a alfabetização de crianças, jovens e adultos.”; lançamento do edital do Plano Nacional do Livro Didático – PNLD, Educação Infantil, a partir de 2022, em seu último ano de mandato; criação do Programa Future-se, que tem o objetivo de dar autonomia financeira a universidades e institutos por meio do fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo, projeto que foi encaminhado para aprovação pelo Legislativo; criação da Carteira de Estudante Digital, por meio da Medida Provisória n.º 895/2019, contudo, não foi votada e perdeu sua validade, tendo sido recebida como uma retaliação aos movimentos estudantis; criação do Diploma Digital, regulamentado pela Portaria MEC n.º 554/2019 e criação do Programa Conta pra Mim, que estimula a literacia familiar, ou seja, um projeto de leitura feito pela família para as crianças, já em funcionamento pelo sítio do ministério (MEC, 2020). De modo que tais primeiras investidas já demonstram como o governo pretende atuar no campo da educação.

A agenda apresentada pelo governo Bolsonaro expõe extremo preconceito e racismo, buscando legitimar para a sociedade os comportamentos de preconceitos sexuais, étnicos, além do prejulgamento de classe, como mostra o registro de sua atuação:

Nem mesmo completou um ano como presidente da República e Jair Bolsonaro já coleciona declarações de caráter sexista, machista e preconceituoso. Auxiliares do governo alegam que o político ‘esbanja bom-humor’, mas as piadas constroem assessores, parlamentares e pessoas próximas a Bolsonaro.

Ministros da área política do governo garantem que as piadas, muitas de gosto duvidoso, fazem parte da natureza de Bolsonaro. Justificam as declarações, incluindo as de cunho sexual, como ‘estilo autêntico’ do presidente (CONGRESSO EM FOCO, 2019).

Essa postura preconceituosa configura-se em ameaças ao tratar das diretrizes para o país até 2022.

Em dezembro de 2020 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb deixaria de ter validade, motivo que suscitou que a sociedade civil organizada se mobilizasse para que a lei que o tornaria Fundeb, em definitivo, fosse votada pelo Congresso Nacional antes do término do ano de 2020. A proposta de emenda constitucional –

---

<sup>17</sup> Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-alfabetizacao>>. Acesso em: 26 Nov. 2020.

PEC n.º 26/2020 foi aprovada na Câmara Federal e aguarda a votação no Senado. Um ponto negociado foi a participação do orçamento, no âmbito federal, que deveria chegar em 40%, mas foi votado com o percentual de 23%, valor que foi negociado politicamente.

Na economia a inflação aumentou em relação a 2018, era 3,75% e o IBGE divulgou que em 2019 a inflação chegou a 4,31%. O PIB cresceu minimamente, 1,1%, ficando menor que o 1,3% de 2018, porém a pobreza extrema aumentou para 170 mil brasileiros, em 2019 (IBGE, 2.020). O grupo de pessoas em pobreza extrema no Brasil, no mesmo ano, que inclui aqueles que sobrevivem com valor menor que 1,9 dólar por dia, ficou em 13,8 milhões, ou seja, 6,7% da população do país (IBGE, 2020). Esses dados demonstram que esse governo aumentou o sofrimento das camadas sociais de situação financeira mais baixa, dando continuidade ao aprofundamento da pobreza extrema que seu antecessor já havia deixado para a sociedade brasileira.

Em relação aos números do ProUni, em 2019, foram ofertadas 225.555 bolsas, contudo, numa comparação com o ano de 2018 no qual foram concedidas 241.032 bolsas, houve uma queda de 6,4%; já no FIES, houve aumento de 3,7%, assim, o número de 82.000 contratações, em 2018, passou para 85.000 contratos assinados em 2019 (PORTAL PROUNI, 2020).

O governo Bolsonaro está a serviço da elite ultradireitista americana e em seu projeto de destruição do Brasil está desarticulando o que o país levou de 200 a 300 anos para construir. O meio ambiente e as instituições duramente construídas foram privatizadas e vendidas. Esse é o legado que os jovens receberão, uma cidadania de segunda categoria.

Em suma, trata-se de um governo que segue as prerrogativas de seu antecessor, no qual seu projeto político continua o processo de destruição do presente e do futuro do país, cujas mazelas necessitarão de séculos para serem sanadas.

## CAPÍTULO III

### 3. A ANÁLISE DO ENSINO SUPERIOR E OS PROJETOS DE GOVERNO

Os capítulos I e II mostram que o ensino universitário, no período analisado compreendido entre 1995 e 2019, foi norteado por governos que ou eram alinhados com o neoliberalismo ou precisaram se alinhar. Neste capítulo, buscamos analisar como as concepções de cada governo impactaram e impactam, ainda hoje, o ensino superior no Brasil, aqui avaliado a partir das políticas públicas educacionais aplicadas a ele.

A tabela (11) abaixo aponta os indicadores de investimentos aplicados na criação de instituições superiores e o número de matrículas oriundas dos governos federais, estaduais, municipais, bem como da rede privada, explicitando dados que correspondem ao início e final do mandato de cada período governamental analisado.

**Tabela 11 - Brasil – Número de Instituições de Ensino Superior por governos – 1995-2019 (continua)**

Governo	Número de Instituições		
<b>Fernando Henrique</b> (1995-2002)	<b>Federais</b>	<b>Estaduais e Municipais</b>	<b>Privadas</b>
<b>1995</b>	57	153	684
<b>2002</b>	73	122	1.442
Percentual de Incremento no governo	28,1%	-20,3%	110,8%
Percentual de Incremento acumulado <b>1994-2002</b>	28,1%	-24,2%	127,8%
<b>Lula</b> (2003-2011)	<b>Federais</b>	<b>Estaduais e Municipais</b>	<b>Privadas</b>
<b>2003</b>	83	124	1.652
<b>2010</b>	99	179	2.100
Percentual de Incremento no governo	19,3%	44,4%	27,1%
Percentual de Incremento acumulado <b>2002-2010</b>	35,6%	46,7%	45,6%
<b>Dilma</b> (2011-2016)	<b>Federais</b>	<b>Estaduais e Municipais</b>	<b>Privadas</b>
<b>2011</b>	103	181	2.081
<b>2016</b>	107	189	2.111
Percentual de Incremento no governo	3,9%	4,4%	1,4%
Percentual de Incremento acumulado <b>2010-2016</b>	8,1%	5,6%	0,5%

<b>Temer</b> (2017-2018)	<b>Federais</b>	<b>Estaduais e Municipais</b>	<b>Privadas</b>
<b>2017</b>	109	187	2.152
<b>2018</b>	110	189	2.238

**Tabela 11 - Brasil – Número de Instituições de Ensino Superior por governos – 1995-2019**  
(conclusão)

<b>Governo</b>	<b>Número de Instituições</b>		
Percentual de Incremento no governo	0,9%	1,1%	4,0%
Percentual de Incremento acumulado <b>2016-2018</b>	2,8%	0,0%	6,0%
<b>Bolsonaro*</b> (2019-)	<b>Federais</b>	<b>Estaduais e Municipais</b>	<b>Privadas</b>
<b>2019</b>	110	192	2.306
Percentual de Incremento no governo	---	---	---
Percentual de Incremento acumulado <b>2018-2019</b>	0,0%	- 1,6%	3,0%

Fonte: Inep (2019).

Inicialmente, analisando o número de instituições de ensino superior percebemos que no governo de Fernando Henrique Cardoso há a elevação do número de instituições públicas federais em 28,1% em relação ao governo anterior, quando o número dessas IESs passa de 57, em 1994, para 73, em 2002, ou seja, 16 instituições a mais. Assim, ao avaliar o seu primeiro ano de governo com o último, o aumento no número de instituições permanece o mesmo, considerando que em seu primeiro ano de mandato não houve criação de instituição de ensino federal, sendo que dessas 16 instituições, apenas 4 eram universidades.

Quando o governo de Luiz Inácio Lula da Silva iniciou, o país contava com 73 instituições públicas federais e o mesmo governo, em seu primeiro ano, conseguiu criar mais 10 instituições, passando a ter 83 IESs. Em 2010, Lula encerra seu governo deixando o país com 99 instituições federais, que representa um aumento de 26 instituições. De modo que em relação ao governo FHC, o acréscimo foi de 35,6%, que do início ao final de seu mandato configura o incremento de 19,3% de instituições. Das 26 IESs criadas no governo Lula, 15 eram universidades.

A presidenta Dilma dá continuidade à expansão do número de instituições públicas federais e no primeiro ano de governo cria 4 IESs. Ao sofrer o golpe, esse número, no ano de 2016 sofre alteração, pois, há a criação de mais 4 instituições. A soma total ao final de seu interrompido mandato chega a 107 instituições federais e contabiliza alta de 8,1% em relação ao governo de Lula, equivalendo a 8 instituições

criadas e aumento de 3,9% se comparamos o término com o início de seu governo. Registre-se, ainda, que das 8 instituições criadas 5 eram universidades. Há de se assinalar que o aumento é significativo, considerando que a presidenta Dilma já recebe o governo com um número mais elevado de instituições, portanto, o percentual é menor, devido ao valor ser calculado com um referencial maior.

O governo Temer apresentou incremento no número de instituições em relação ao governo de Dilma Rousseff de 107 para 110, sendo que em 2016 não houve ampliação no número de instituições federais; já em 2017 foram criadas 2 instituições e em 2018, mais uma. Portanto, o aumento em relação ao governo de Dilma foi de 2,8%, de modo que ao compararmos o início com o final de governo o incremento foi de 0,9%. No governo de Temer não foram criadas universidades, as 3 instituições implementadas em seu governo são consideradas centros universitários.

Na análise dos quatro governos podemos concluir que, observando o incremento em relação ao governo antecessor de cada um dos períodos avaliados, o governo que mais criou instituições públicas federais foi o governo Lula, com 35,6%, seguido de Fernando Henrique Cardoso, com 28,1%, Dilma com 8,1% e, por último, Temer com 2,8%. É possível que haja o questionamento acerca da possibilidade ou não de os governos de Dilma e Temer, que não tiveram 2 mandatos completos e consecutivos, serem comparados aos de Fernando Henrique e Lula. Assim, em resposta a esse questionamento, podemos fazer a proporcionalidade com base na duração de cada mandato para se ter a mesma base de tempo para análise. Ou seja, tendo em conta que o governo Temer teve 5 semestres de atuação, Dilma teve 11 semestres e Fernando Henrique e Lula tiveram 16 semestres cada, e fazendo a proporcionalidade considerando 16 semestres como base de comparação, os percentuais em relação ao governo antecessor são de: Fernando Henrique 28,1%, Lula 35,6%, Dilma 11,9% e Temer 9,0%. Portanto, tal constatação mantém a mesma sequência anteriormente demonstrada sem a proporcionalidade e reforça a comprovação referente a qual governo mais investiu em instituições públicas federais, isto é: em primeiro lugar o governo Lula, em segundo Fernando Henrique, em terceiro Dilma e por último Temer.

Ainda analisando as instituições federais, mas agora avaliando o tipo de instituição que foi criada em cada governo, o quadro modifica-se. Em todo período avaliado, qual seja de 1995 a 2018, o Brasil saiu de 57 instituições públicas federais, em 1994, para 110. No mesmo período, o número de universidades e instituições que

requerem mais investimentos passou de 39 para 63. Das 24 universidades criadas, 15 foram instituídas no governo Lula (62%), 5 no governo Dilma (21%), 4 no governo Fernando Henrique (17%) e nenhuma no governo Temer (0%).

As instituições estaduais e municipais, ainda que não sejam mantidas pelo governo federal, deveriam ter aporte de investimento da União, pois, segundo Mesquita e Carneiro (2014), no PNE (2014-2024) o governo de Fernando Henrique Cardoso vetou a Meta 2 que impactaria no apoio da União aos Estados para fortalecer o ensino superior estadual, pois, visava ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas. Segundo as autoras:

O conteúdo da meta retratou o movimento real do cenário educacional, quando os dados comprovaram a participação dos Estados na oferta da educação superior (sem a oferta de vagas pela rede estadual não teríamos um percentual de 37,9% de matrículas na rede pública em 1998). No entanto, com a aprovação da meta esta participação poderia ter sido mais incisiva, pois a parceria efetiva da União na criação de novas IES favoreceria a expansão da educação superior em todo território nacional (MESQUITA; CARNEIRO, 2014, p. 7).

Contudo, o que se viu no ensino público estadual e municipal, no contexto do governo de Fernando Henrique Cardoso, foi o fechamento de instituições. De maneira que, ao final de 1994, o país tinha 153 instituições públicas com esse perfil e, em 2002, FHC deixa o governo e 122 IESs funcionando, o que significa que 31 instituições foram fechadas e que, no exato momento em que o PNE (2001-2010) exigia apoio para o crescimento das instituições estaduais, contraditoriamente, houve queda de 20,3%. No governo Lula ocorreu aumento de 44,7%, passando das 122, no final de 2002, para 179 ao término de seu governo. No governo da presidenta Dilma também houve crescimento, 5,6%, quando esse número subiu para 189 instituições públicas estaduais e municipais. No governo Temer não houve aumento no número desse tipo de IES, ou seja, 0%, pois, Dilma deixa o governo com 189 IESs e esse número se mantém no governo Temer. Assim, concluímos que apenas nos governos Lula e Dilma houve acréscimo no número de IESs estaduais e municipais, possibilitando maior inserção dos jovens no ensino superior.

Ao examinar os dados relativos ao número de instituições de ensino superior privado no país, instituições essas que fazem parte do sistema federativo de ensino, percebemos que o governo que mais favoreceu abertura de IESs privadas foi o de

Fernando Henrique Cardoso, com 110,8% de incremento, pois, quando iniciou seu governo havia 633 e quando terminou existiam 1.442 instituições não públicas. O governo do presidente Lula termina seu período com 2.100 instituições privadas, mostrando um incremento de 45,6% em relação ao seu antecessor. Dilma apresentou um incremento de 0,5%, pois, ao ser retirada do governo, havia 2.111 instituições privadas. Já no governo Temer ocorreu um aumento de 6,0%, e o país chegou a contar com 2.238 IESs do setor privado. Assim, o governo que teve maior aumento no número de instituições privadas foi Fernando Henrique, seguido de Lula, Temer e por último o governo de Dilma Rousseff.

**Tabela 12 - Brasil – Número de matrículas no Ensino Superior – cursos presenciais e à distância por governos – 1995-2019**

<b>Governo</b>	<b>Matrículas por Instituições</b>		
	<b>Federais</b>	<b>Estaduais e Municipais</b>	<b>Privadas</b>
<b>Fernando Henrique</b> (1995-2002)			
<b>1995</b>	367.531	333.009	1.059.163
<b>2002</b>	531.634	520.021	2.428.258
Percentual de Incremento no governo	44,7%	56,2%	129,3%
Percentual de Incremento acumulado <b>1994-2002</b>	46,2%	59,1%	150,2%
<b>Lula</b> (2003-2011)			
<b>2003</b>	567.101	569.269	2.750.652
<b>2010</b>	938.656	704.642	4.736.001
Percentual de Incremento no governo	65,5%	23,8%	72,2%
Percentual de Incremento acumulado <b>2002-2010</b>	76,6%	35,5%	95,0%
<b>Dilma</b> (2011-2016)			
<b>2011</b>	1.032.936	740.379	4.966.374
<b>2016</b>	1.249.324	740.754	6.058.623
Percentual de Incremento no governo	20,9%	0,1%	22,0%
Percentual de Incremento acumulado <b>2010-2016</b>	33,1%	5,1%	27,9%
<b>Temer</b> (2017-2018)			
<b>2017</b>	1.306.351	739.005	6.241.307
<b>2018</b>	1.324.984	752.497	6.373.274
Percentual de Incremento no governo	1,4%	1,8%	2,1%
Percentual de Incremento acumulado <b>2016-2018</b>	6,1%	1,6%	5,2%
<b>Bolsonaro*</b> (2019- )			
<b>2019</b>	1.335.254	744.892	6.523.678
	---	---	---
Percentual de Incremento no governo	0,8%	- 1,0%	2,4%
Percentual de Incremento acumulado <b>2018-2019</b>			

---

Nota: As matrículas nos cursos à distância só foram adicionadas a partir do ano 2.000, quando foram disponibilizados dados no Censo do Ensino Superior.

Fonte: Inep (2019).

Explorando os dados do número de matrículas no ensino superior de cursos presenciais e à distância é possível identificar que no governo de Fernando Henrique Cardoso há elevação do número de matrículas em instituições públicas federais em 46,2% em relação ao governo anterior.

De modo que quando o governo de Luiz Inácio Lula da Silva inicia sua gestão o país contava com 531.634 matrículas nas instituições públicas federais, número que quase dobra, chegando a ter 938.656 matrículas nessas IESs e que, em relação ao governo FHC, demonstra acréscimo de 76,6%, cuja avaliação entre o início e final de seu mandato revela incremento de 65,5%.

A presidenta Dilma dá continuidade à expansão do número de matrículas nas instituições públicas federais, pois, quando recebeu o governo havia 938.656 e ao final dele o montante era de 1.249.324 matrículas. Assim sendo, isso corresponde a alta de 33,1% em relação ao governo de Lula e aumento de 20,9%.

O governo Temer apresentou incremento no número de matrículas nas instituições públicas federais em relação ao governo de Dilma Rousseff de 1.249.324 para 1.324.984, portanto, o aumento em comparação ao governo de Dilma foi de 6,1% e ao contrapor o início com o final de governo o crescimento foi de 1,4%.

No exame dos quatro governos concluímos que, observando o incremento em relação ao governo antecessor de cada um dos períodos avaliados, o governo que mais possibilitou vagas públicas federais aos estudantes foi o governo Lula com 76,6%, seguido de Fernando Henrique Cardoso com 46,2%, Dilma com 33,1%, e por último Temer com 6,1%. Novamente, apalacando o questionamento sobre o tempo de governos de cada presidente, utilizamo-nos da proporcionalidade para obter a mesma base para o período. Tendo em conta que o governo Temer teve 5 semestres de atuação, Dilma teve 11 semestres e Fernando Henrique e Lula tiveram 16 semestres cada e fazendo a proporcionalidade considerando 16 semestres como base de comparação, os percentuais em relação ao governo antecessor ficariam da seguinte forma: Fernando Henrique 46,2%, Lula 76,6%, Dilma 48,1% e Temer 19,5%. Observando a proporcionalidade temporal, o governo que apresentou mais matrículas



em instituições públicas federais foi, em primeiro lugar, o governo Lula, em segundo Dilma, em terceiro Fernando Henrique e por último Temer.

Em relação às matrículas nas instituições estaduais e municipais, ainda que não sejam mantidas pelo governo federal, o levantamento dos dados foi necessário e realizado, em função de essas instituições serem importantes para o ingresso de alunos e, muitas vezes, configuram a única possibilidade de interiorização do ensino superior em determinadas regiões do país. Assim, no governo de Fernando Henrique Cardoso, no final de 1994, o país tinha 326.907 matrículas nas instituições públicas desse perfil e, em 2002, com o fim de seu governo, esse número era de 520.021, apresentando incremento de 59,1% em relação ao governo anterior. No governo Lula ocorreu um aumento de 35,5%, passando de 520.021, no final de 2002, para 704.642 ao término de seu governo. No governo da presidenta Dilma também houve crescimento de 5,1%, quando passa de 704.642 para 740.754 matrículas nas instituições públicas estaduais e municipais. No governo Temer em relação ao governo Dilma, as matrículas passaram de 740.754 para 752.497, apresentando alta de 1,6%.

Diante do exposto, o governo que teve maior aumento no número de matrículas na IESs estaduais e municipais em relação ao seu antecessor foi Fernando Henrique (59,1%), seguido de Lula (35,5%), Dilma (5,1%) e por último o governo de Temer (1,6%).

Ao examinar os dados relativos ao número de matrículas nas instituições de ensino superior privado no país, os governos que mais tiveram abertura de IESs privadas foram Fernando Henrique Cardoso, 150,2% de incremento, quando recebeu o governo com 970.584 e terminou com 2.428.258 matrículas nas instituições não públicas; seguido pelo governo de Lula que apresentou um incremento de 95,0%, pois, quando entrou no governo, o Censo de 2002 apresentava 2.428.258 e em 2010 deixa 4.736.001 matrículas. O governo da presidente Dilma termina seu período com 27,0% de matrículas a mais nas instituições privadas em relação ao seu antecessor, passando de 4.736.001, em 2010, para 6.058.623, em 2016, ao ser retirada do seu governo. Já no governo Temer ocorreu um aumento de 5,2%, apresentando o número de matrículas no final do governo de 6.373.274. Avaliando o período governamental que mais propiciou aumento de matrículas na rede privada em relação ao governo anterior, temos em primeiro lugar Fernando Henrique (150,2%), seguido de Lula (95,0%), Dilma (27,0%) e por último o governo de Temer (5,2%). Há de se observar

que nem sempre os percentuais podem ser avaliados de forma linear, pois, os períodos dos três últimos presidentes têm temporalidades diferentes, além da referência anterior ser bem diversa de um presidente para outro.

### **3.1 O financiamento da educação em cada plano de governo**

Para compreender se o governo FHC entende a educação como investimento e não como despesa abaixo segue uma citação do próprio ex-presidente que esclarece como ele percebia o orçamento para as IESs, onde ele sinaliza que o orçamento das instituições federais é alto para o quantitativo de estudantes que atendem, mostrando que o custo é observado apenas no que diz respeito ao ensino e esquecendo dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por essas instituições:

O ensino superior federal precisa ser efetivamente revisto. Consome hoje de 70% a 80% de todas as verbas do Ministério da Educação, atendendo apenas a 22% dos jovens matriculados no ensino superior. [...]. A política para o ensino superior deve promover uma revolução administrativa, que dê efetiva autonomia às universidades, mas que condicione o montante das verbas que recebem a uma avaliação de desempenho e, especialmente, ao número de alunos que efetivamente formam, às pesquisas que realizam e aos serviços que prestam. Um programa deste tipo deve prover recursos suficientes para que as escolas possam se adaptar às novas exigências, realizando uma correção gradual dos orçamentos atuais. Uma política como esta estimulará uma administração mais racional dos recursos e a utilização da capacidade ociosa, hoje existente, para generalizar os cursos noturnos e aumentar as matrículas, sem despesas adicionais (CARDOSO, 2008, p. 56).

O plano de governo desse período também aponta que a qualificação do ensino superior privado está relacionada ao sistema de avaliação das instituições a ser implantado pelo MEC e que essa seria a melhor forma para qualificar esse nível de ensino:

[...] é preciso uma política para o ensino particular, que hoje absorve a maioria dos estudantes. Uma nova política educacional para o setor privado deve incluir: Completa reformulação do sistema de autorização para criação de estabelecimentos e cursos. Fixação de critérios transparentes e objetivos para a distribuição de auxílio federal às instituições comunitárias, condicionando-a a um sistema de avaliação de qualidade (CARDOSO, 2008, p. 56).

[...] Implantar um sistema de avaliação das universidades brasileiras de forma a estimular a produção acadêmica coletiva e individual dos professores. [...] Reformular o sistema de autorização para a criação de estabelecimentos e cursos, fixando critérios objetivos para distribuição de auxílios às instituições

comunitárias, condicionados à avaliação da qualidade (CARDOSO, 2008, p. 60).

Assim o governo de Fernando Henrique Cardoso cumpriu o que estabeleceu, abrir vagas, mesmo que oriundas da rede privada e estabeleceu processos de regulação para abertura de cursos, impondo avaliações às instituições. O incentivo para a educação privada foi um marco nesse período porque foi nesse governo que houve o maior percentual de criação de instituições privatistas, conforme mostrado, cujo aumento ficou em 127,8% e no número de matrículas na rede privada que representou 150,2% de crescimento (ver Tabelas 11 e 12). Isto posto demonstra que a abertura ao capital no ensino superior teve no governo FHC seu melhor momento. Tal fato é reforçado pelo número pequeno de universidades federais criadas, isto é, apenas 4 em 8 anos de governo.

Para gerir o país o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou o plano de governo intitulado “Um Brasil para Todos: Crescimento, Emprego e Inclusão Social”. Esse documento, na parte destinada ao ensino superior, explicita a preocupação com a educação em todos os seus níveis e uma atenção amplamente voltada para o ensino público e de qualidade.

É preciso investir eficientemente no ensino, ampliando o acesso das crianças à escola. É vital recuperar a rede pública, tanto no nível fundamental quanto no médio e nas universidades, valorizando principalmente a qualidade. Uma boa formação da juventude colabora para a retomada do desenvolvimento sustentável, além de ser um diferencial para a competição do País no mercado internacional. A educação de qualidade é fator de emancipação e cidadania, contribui para que os jovens se integrem ao mercado de trabalho e evita a fragmentação social que alimenta a violência e o crime organizado (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2002, p. 15).

No plano de governo do presidente Lula fica evidenciada a importância da ciência em todas as suas áreas, além da demonstração de que é necessário valorizar a educação como promotora da cidadania.

A educação é antes de tudo um instrumento de promoção da cidadania e, sobretudo nos dias de hoje, instrumento fundamental para o desenvolvimento e a inserção competitiva de qualquer nação no mundo. Se o país aceita a condição de subalternidade, ele dispensa cidadãos ativos, criativos, com sólida formação humanística e científica. Se o país se quer soberano e sem exclusão, precisa desenvolver as ciências humanas, naturais, exatas, a tecnologia, as artes, as múltiplas linguagens. Isto se faz garantindo educação de qualidade para todos. A escolaridade média do brasileiro, de pouco mais de quatro anos, é um indicador da dramática situação de desigualdade e injustiça existente no Brasil (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2002, p. 44).

O governo do presidente Lula apresentou, também, em seu planejamento de governo, a percepção de que as avaliações não são, necessariamente, fator de qualificação da educação, mas que importa, sim, qualificar, melhor remunerar os professores, bem como discutir o currículo.

A ação centralizada do governo federal sobre as diversas formas ditas de avaliação, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Exame Nacional de Cursos (Provão), focaliza apenas o produto final e não o processo educativo. Essa forma de avaliação serve para destacar alguns efeitos especiais, pelos quais o MEC tem grande interesse, como o *ranking* dos estados, no caso da educação básica, e o das universidades, no caso da educação superior. Esse tipo de avaliação, para ser eficaz, precisaria vir acompanhado de programas consistentes de melhoria de qualidade do ensino, por meio tanto de formação, retreinamento e melhor remuneração de professores, a partir de critérios de desempenho, quanto da rediscussão das grades curriculares, com a valorização de conteúdos (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2002, p. 45).

Em relação ao acesso do jovem ao ensino superior, o plano prevê que sejam ampliadas tais vagas:

Os dados do Censo da Educação Superior de 2000 mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos frequentam cursos universitários. Cerca de 70% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade. Por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de crédito educativo, que poderia ser uma alternativa, é insuficiente e inadequado. São tarefas inadiáveis a ampliação significativa das vagas nas universidades públicas e a reformulação do sistema de crédito educativo vigente (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2002, p. 46).

Ao analisarmos o número de matrículas no ensino superior que se seguiram no governo Lula, percebemos que houve aumento delas nas instituições federais que chegaram a 56,9%, ou seja, maior que nos demais governos avaliados. As matrículas na rede privada tiveram incremento de 95,0%, percentual menor que Fernando Henrique Cardoso, no entanto, maior que nos outros governos avaliados. No governo Lula buscou-se ampliar as vagas nos cursos noturno e preencher as vagas ociosas no ensino superior, oriundas da desistência dos discentes. Além disso, a criação do Sistema de Seleção Única – Sisu, propiciou a mobilidade dos egressos do ensino médio, que agora tinham a possibilidade de se inserir em uma instituição de acordo com sua pontuação no Exame Nacional do Ensino Médio sem a necessidade de

realizar vários processos seletivos que implicavam em grandes custos financeiros e de tempo, que nem sempre eram acessíveis aos estudantes da classe trabalhadora.

Dos compromissos apresentados por Lula em seu plano de governo, referentes ao ensino superior, levantamos dados que demonstram que o aumento das vagas no setor público de fato ocorreu com o Fies e com a criação do ProUni. Essas ações foram responsáveis por maior acesso dos estudantes ao ensino superior, além de possibilitá-lo aos jovens com pouca condição financeira. De modo que é correto dizer que este foi o governo que proporcionou maior acesso ao ensino superior, com ênfase no setor público.

Em 2011 a primeira mulher a governar o Brasil toma posse apresentando o plano “Mais mudanças, mais futuro”. Nesse plano a presidenta Dilma dá continuidade ao governo de seu antecessor, de maneira que os programas aplicados no ensino superior não tiveram quebra em seu funcionamento.

No referido plano, elaborado desde o primeiro mandato de Dilma Rousseff, fica clara a continuidade das ações relacionadas à educação, implantadas por seu antecessor. O documento projetava o crescimento da renda do trabalhador “[...] não só pelos aumentos salariais, mas por eficientes políticas de educação, saúde, transporte, habitação e saneamento” (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2010, p. 4), e no

novo Brasil [...] desde 2003, a democratização do acesso à educação de qualidade tem uma dupla função. Por um lado, permite moldar uma nação democrática e soberana, fundada na disseminação do conhecimento e da cidadania, o que deve assegurar a perenidade da erradicação da miséria e da pobreza. E, por outro, permite preparar o país para o grande desafio de fundar seu crescimento na criação de tecnologia e na inovação, ou seja, privilegiando a formação educacional e científica [...] (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2014, p. 19).

A presidenta Dilma, em relação à educação profissional deu continuidade ao projeto de expansão e desenvolvimento dessa área, na busca por “Consolidar a expansão da educação profissional, por meio da rede de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologias” (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2010, p. 11). Ao final do governo Dilma a referida rede contava com 643 (seiscentos e quarenta e três) novos institutos federais construídos, mas apenas 40 deles estavam oferecendo cursos de graduação. O ensino profissional também teve outra frente com vistas à capacitação de jovens com a implantação de programas voltados para essa parte da sociedade de modo a suprir tal necessidade:

A esse esforço de expansão da rede federal de escolas técnicas, somou-se o PRONATEC, o maior programa de formação profissional da história do Brasil, criado no governo Dilma. Até o final de 2014, serão 8 milhões de vagas para jovens e trabalhadores em cursos técnicos e de qualificação profissional, feito em parceria com o sistema S – SENAI, SENAC, SENAR e SENAT (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2014, p. 21).

Em relação ao ensino superior, o plano da presidenta Dilma registrava o objetivo de criar novas unidades, além de conferir qualidade às instituições privadas, ampliar o número de bolsas de estudo e desenvolver a pesquisa:

No ensino superior estarão funcionando até o final do ano, 16 novas universidades públicas e 131 novos campi. [...] Aprofundar o processo de expansão das universidades públicas e garantir a qualidade do conjunto de ensino privado (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2010, p. 11).

[...]

Ampliar programas de bolsas de estudos que garantam a formação de quadros em centros de excelência no exterior, capazes de atrair estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros para o Brasil. [...] dar prosseguimento ao diálogo com a comunidade científica, como fator fundamental para definir as prioridades da pesquisa no país (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2010, p. 12).

Na sequência, o governo da presidenta Dilma projetou muitas ações para o segundo mandato que potencializariam e fortaleceriam a educação brasileira.

[...] No novo governo de Dilma, estarão gradativamente disponíveis para a Educação 75% dos royalties do petróleo e 50% dos excedentes em óleo do pré-sal.

Somados ao orçamento da Educação, que teve considerável aumento em doze anos, os recursos provenientes da comercialização do petróleo oriundo do pré-sal vão tornar realidade o Plano Nacional de Educação (PNE), que o Governo Dilma.

Vamos conceder, no período 2015-2018, mais 100 mil bolsas do Ciência sem Fronteiras. Vamos fazer uma mudança curricular e na gestão das escolas. Vamos enfrentar o desafio de valorizar o professor, com melhores salários e melhor formação [...] (COMISSÃO DE PROGRAMA, 2010, p. 29).

É relevante lembrar que na aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) a presidente Dilma o aprovou sem cortes, o que não ocorreu no ato da validação do PNE anterior, quando o presidente Fernando Henrique não admitiu e vetou itens que exigiam maior aporte financeiro do governo.

Tais ações permitiram que o governo da presidenta Dilma continuasse a ampliação do número de instituições públicas federais, imprimindo incremento de

3,9%. Esse acréscimo é qualificado porque nesse governo foi criada a Lei das Cotas – Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012<sup>18</sup>, que marca o acesso de estudantes oriundos de escolas públicas, afrodescendentes, indígenas e portadores de necessidades especiais ao ensino superior. A presidenta sequenciou, ainda, os programas criados pelo governo Lula que visavam a ampliação do ensino superior no intuito de atender os estudantes antes relegados e que eram obrigados a abandonar seus estudos ao final do ensino médio.

O governo de Michel Temer não foi profícuo para a educação e nem para o ensino superior. No plano de governo, escrito 10 meses antes de apossar-se da cadeira presidencial, ainda que por meio dele tenha reconhecido que os governos anteriores fizeram investimentos importantes para as áreas da saúde, educação e assistência social, registra que esses investimentos representam despesas que causam desequilíbrio no orçamento.

As despesas públicas primárias ou não financeiras têm crescido sistematicamente acima do crescimento do PIB, a partir da Constituição de 1988. Em partes estes aumentos se devem a novos encargos atribuídos ao Estado pela Constituição, muito deles positivos e virtuosos, na área da saúde, da educação e na assistência social. Nestes casos o aumento das despesas públicas foi uma escolha política correta e que melhorou nossa sociedade. Mas esta mesma Constituição e legislações posteriores criaram dispositivos que tornaram muito difícil a administração do orçamento e isto contribuiu para a desastrosa situação em que hoje vivemos. Foram criadas despesas obrigatórias que têm que ser feitas mesmo nas situações de grande desequilíbrio entre receitas e despesas, e, ao mesmo tempo, indexavam-se rendas e benefícios de vários segmentos, o que tornou impossíveis ações de ajuste, quando necessários. [...]. O crescimento automático das despesas não pode continuar entronizado na lei e na Constituição, sem o que foi o desequilíbrio fiscal se tornará o modo padrão do Estado brasileiro. [...] em primeiro lugar acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e educação (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015, p. 6-9).

O pensamento conservador e a postura economicistas dos governos de direita tem disseminado a ideia de que a educação é despesa consoante à visão ultraneoliberal, que representa gastos que necessitam serem cortados e que foi materializada com a PEC da Morte, também chamada de PEC do teto de gastos. Destarte, em 15 de dezembro de 2016, portanto, 4 meses após a tomada do governo, Temer consegue a aprovação da PEC 241 na Câmara Federal (no Senado recebeu o

---

<sup>18</sup> A Lei nº 12.711/2012, garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

número de PEC 55), que modificou a Constituição brasileira e ficou conhecida como Emenda Constitucional n.º 95 ou Emenda Nacional do Teto de Gastos que, em resumo, congela por 20 anos os gastos públicos com investimentos e despesas correntes que serão atualizadas apenas pela inflação do ano. Entretanto, sabe-se, como muito bem explicita Dowbor (2018), recursos investidos em educação são sim, investimentos e não gastos. Esse duro golpe dado no orçamento da educação evidencia a prevalência do ideal ultraneoliberal de continuar suas ações no sentido de considerar a educação como gasto, o que implica diretamente no não cumprimento do Plano Nacional de Educação, mas, até mesmo, na estagnação da educação, o que propiciará que a desigualdade se amplie no Brasil.

No governo Temer é evidenciado outro golpe na educação que respinga no ensino superior, a Reforma do Ensino Médio, que sofre sua primeira investida ao ser iniciada por meio de uma medida provisória (MP n.º 746 de 2016), mostrando a inversão de como deveria ser feita uma reforma educacional que, enviada de cima para baixo, torna-se a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Entre tantas mudanças inadequadas presentes na referida lei e em nome de uma suposta liberdade de escolha do próprio aluno para sua formação, ela condena o discente a submeter-se ao que a escola pública conseguir implantar, ou seja, dentro do contexto de um teto de gastos imposto. Isso resulta em currículos empobrecidos e impossibilita aos estudantes oriundos de escolas públicas as condições mínimas de estudo e conhecimento, impondo maior dificuldade para que estes tenham acesso ao ensino superior, restando a eles a única via possível: utilizar da formação profissional recebida para seguir. As desigualdades que essa lei trouxe impactam para além da vida dos estudantes, ela perpetua a demarcação das diferenças socioeconômicas regionais e, quando não atrasa em muitos anos a entrada destes indivíduos no ensino superior, o impossibilita definitivamente de cursar a graduação.

Em análise feita dos impactos nas universidades federais pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES concluiu-se que a Emenda Constitucional n.º 95 causou muita preocupação para as instituições com relação à manutenção do sistema existente e em honrar os compromissos já assumidos. Para Ângela Paiva Cruz, presidenta da ANDIFES no período de 29/07/2016 a 27/10/2017, reduções no investimento não vão apenas impactar projetos de expansão, mas, também, a pesquisa e inovação de



universidades federais, algumas delas ranqueadas entre as melhores instituições de ensino superior do país (RIBEIRO, 2016).

Em seu governo, o número de instituições públicas federais aumentou 2,8%, que representam 3 instituições, dentre elas nenhuma universidade (2 centros universitários e uma faculdade). O quantitativo de instituições privadas autorizadas em aumentou em relação à sua antecessora em 6%. Já em relação ao número de matrículas nas instituições públicas federais o acréscimo foi de 6,1% e, nas instituições privadas, 5,2%.

Esse governo, em menos de 3 anos de atuação, realizou ações que propiciaram a redução do desenvolvimento que a educação brasileira estava tendo, deixando como herança grande dificuldade orçamentária para a área. Os dados do Censo no período evidenciam esse fato complexo no qual os estudantes advindos das classes trabalhadoras e de situação financeira mais delicada enfrentaram nesse período cujo cenário desmantelou um crescente acesso desses estudantes que, com maior facilidade, estavam conseguindo se formar em cursos de nível superior.

O governo de Temer é repassado para outro executor de direita que dá início a um governo que prenuncia tempos sombrios para a educação. Jair Messias Bolsonaro entra no governo no dia primeiro de janeiro de 2019. O golpe parlamentar jurídico e mediático aplicado ao governo de Dilma Rousseff por Temer tem continuidade com Bolsonaro, pois, as ações seguem o mesmo contínuo de desmantelar os programas de amparo à sociedade com maior necessidade de apoio. A rede de auxílio aos mais carentes, construída desde 2003 para melhorar as condições de vida dessa parte da sociedade, é desfeita.

Em relação à educação ainda não é possível ter os dados do Censo de 2019, que são coletados em 2020, mas, por meio das informações do ProUni e do Fies é possível analisar os números que já foram publicados. No Fies o governo Bolsonaro aumentou o número de contratos em 3.000 (três mil), o que equivale a 3,7% em relação ao ano de 2018, mas que, conforme mostra a Tabela 04, no capítulo I, foram assinados 85.000 (oitenta e cinco mil contratos) no referido governo, enquanto, quando a presidenta Dilma foi retirada do governo, 203.000 (duzentos e três mil contratos) foram firmados (FNDE, 2020). Porém, em relação ao ProUni, o número de bolsas concedidas nesse governo, em 2019, diminuiu 15.477 em relação ao seu antecessor, redução de 6,4%.

Nos primeiros 20 meses de governo Bolsonaro o Ministério da Educação retratou o descaso com que a ciência e a educação são tratadas na atual gestão, que já soma, ao todo, a entrada de 4 diferentes ministros que deveriam encabeçar uma das pastas mais importantes do governo, demonstrando uma sucessão de desconstruções dos processos da educação. O primeiro-ministro nomeado, Ricardo Vélez Rodríguez, em 3 meses de atuação anunciou mudança nos livros didáticos, nos quais deveriam ser revisados os conteúdos sobre a ditadura militar e o golpe de 1964. Em meio a muitas declarações, explicitou a sua concepção de que “a universidade não era para todos” (EL PAÍS, 2019).

Assume o ministério Abraham Weintraub que passa grande parte do tempo sem apresentar um plano para a educação. Sua gestão se fez em meio a graves problemas como a urgência na aprovação da lei para continuidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, que expira no final de 2020<sup>19</sup>, e o enfrentamento por parte da educação em relação à pandemia do Covid-19. Foi, com certeza, um período de inércia que o coloca como o pior ministro da educação que o Brasil já teve. Na sequência, a pasta recebe a nomeação de mais um ministro, desta feita o nomeado não chega a tomar posse devido a problemas encontrados em seu (falso) currículo. Carlos Alberto Decotelli passa 5 dias nomeado e pela impossibilidade de comprovação do seu currículo deixa o cargo (ISTO É DINHEIRO, 2020).

Em menos de 2 anos o quarto ministro, Milton Ribeiro, assume a pasta com a urgência de aprovar a lei referente ao Fundeb. Ele inicia sua gestão prometendo fazê-la com base no diálogo, no entanto, o que se viu foi o alheamento do ministro em relação à temática do Fundeb, ficando a cargo do ministro da economia o seu debate e o enfrentamento dessa questão de fundamental importância para o financiamento da educação pública foi assumido pela sociedade civil, professores e suas associações, assim, mais de 50 entidades se posicionaram a favor no novo Fundeb (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2020).

O ministério da educação é de pouco valor para esse governo, serve apenas para imprimir a ideologia fascista do governo. Ao ler o plano de governo de Bolsonaro, intitulado “O Caminho da Prosperidade” (2018), percebemos, inicialmente, que não é

---

<sup>19</sup> A falta de ação para viabilizar os trabalhos para aprovar a Lei do Fundeb causou um processo de discussão com tempo exíguo e dificuldade para o debate mais aprofundado sobre a relevante lei para a educação, sobretudo para a Educação Básica.

um plano com objetivos, metas e ações para serem alcançadas, trata-se na realidade de um texto que explicita ideias de seu autor e de seus assessores. Como mostra em seu plano “[...] no papel de consolidação nacional, devemos lembrar da participação das forças armadas no processo de atendimento da saúde e da educação da população principalmente em áreas remotas do país” (BOLSONARO, 2018, p. 34).

A etapa chamada “linha de ação” desmerece a educação brasileira e já aponta que o ensino superior não terá a atenção devida em seu governo: “[...] SAÚDE E EDUCAÇÃO: eficiência, gestão e respeito com a vida das pessoas. Melhorar a saúde e dar um salto de qualidade na educação com ênfase na educação infantil, básica e técnica, sem doutrinar” (BOLSONARO, 2018, p. 22).

O plano também descreve como deve ser o conteúdo e a metodologia de ensino, já explicitando a forma autoritária e preconceituosa que a educação deve imprimir, além de reafirmar a prioridade em seu governo:

Conteúdo e método de ensino precisam ser mudados. Mais matemática, ciências e português. **SEM DOCTRINAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO PRECOCE.** Além disso, a prioridade inicial precisa ser a educação básica e o ensino médio/técnico (BOLSONARO, 2018, p.41 – grifo nosso).

Além de mudar o método de gestão, na Educação também precisamos revisar e modernizar o conteúdo. Isso inclui a alfabetização, expurgando a ideologia de Paulo Freire, mudando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), impedindo a aprovação automática e a própria questão de disciplina dentro das escolas (BOLSONARO, 2018, p.46).

O que fica evidenciado é um plano de governo que não explicita o que vai criar ou implantar, mas como vai desconstruir no que já foi conquistado mediante muitas lutas, além de expressar que a educação deve expurgar as teorias de Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, declarado na Lei n.º 12.612, de 13 de abril de 2012. Em seu plano de governo, Bolsonaro explicita que vai,

Além de mudar o método de gestão na Educação [...] revisar e modernizar o conteúdo. Isso inclui a alfabetização, expurgada a ideologia de Paulo Freire mudando a Base Nacional Curricular (BNCC), impedindo a aprovação automática e a própria questão de disciplina em sala (BOLSONARO, 2018, p. 46).

Em relação ao ensino superior o referido plano de governo de Bolsonaro coloca as universidades como balcões de formação de pessoas para o mundo empresarial:

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população.

Devem desenvolver novos produtos, através de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. Fomentar o empreendedorismo para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa. Enfim trazer mais ideias que mudaram países como Japão e Coréia do Sul (BOLSONARO, 2018, p.46).

Ao tratar da pesquisa, essa preciosidade que as universidades desenvolvem, a proposta se volta novamente para o produto, baseando-se, como descrito no plano, nos resultados de visitas do presidente aos países citados, porém, o desconhecimento da pesquisa no Brasil torna o discurso vazio.

O modelo de pesquisa e desenvolvimento no Brasil está totalmente esgotado. [...]. Os Estados Unidos, Israel, Taiwan, Coréia do Sul e Japão incentivam estratégias descentralizadas. Criam-se 'hubs' tecnológicos onde jovens pesquisadores e cientistas das universidades locais são estimulados a buscar parcerias com empresas privadas para transformar ideias em produtos. [...]. Nossa intenção é criar um ambiente favorável ao empreendedorismo no Brasil. Assim valorizaremos talentos nacionais e atrairemos outros do exterior para gerar novas tecnologias, emprego e renda aqui (BOLSONARO, 2018, p.48).

O governo Bolsonaro é fruto do ultraneoliberalismo em sua forma mais perversa, aquela do estado mínimo e de um capitalismo sem limites na exploração da força de trabalho. Em seu plano de governo deixa explícito como esse pensamento será exercido:

O debate sobre privatização, mais do que uma questão ideológica, visa a eficiência econômica, bem-estar e distribuição de renda. Temos que ter respeito com os pagadores de impostos. No Brasil, esse debate envolve um elemento extra: o equilíbrio das contas públicas. Em nossa proposta, todos os recursos obtidos com privatizações e concessões deverão ser obrigatoriamente utilizados para o pagamento da dívida pública. Além disso, devemos ressaltar que a linha mestra do nosso processo de privatizações terá como norte o aumento da competição entre empresas (BOLSONARO, 2018, p.61).

O que é explicitado é um processo de entreguismo ao capital, que sinaliza para a necessidade de obter capital internacional para o qual tudo será facilitado. Segundo levantou a Folha de São Paulo, em 2019, o governo levantou a cifra de 78,6 bilhões de reais com a entrega do patrimônio ao capital financeiro. No que se refere à infraestrutura do país, em lugar de investir nessa área, o plano vislumbra que tudo estará no balcão de entrega do país, como demonstra seu plano de governo:

Desburocratizar, simplificar, privatizar, pensar de forma estratégica e integrada; o setor pode deixar de ser um gargalo para se transformar em solução. Havendo baixo risco regulatório, o Brasil poderá atrair uma grande quantidade de investimentos, gerando empregos e reduzindo o custo para seus usuários (BOLSONARO, 2018, p.70).

O governo Bolsonaro pode ser considerado a continuidade do golpe sobre o país. Ao seguir os passos de Temer, que além de almejar o poder objetivou difamar os governos de Lula e Dilma, Bolsonaro fez sua plataforma de campanha baseado nas mesmas premissas. Trata-se de um governo que continua o desmonte do país, como apresentado acima, desmonte esse iniciado por Temer que em entrevista à BBC News Brasil, em julho de 2019, elogiou o governo de Jair Bolsonaro justamente por dar continuidade ao seu programa que incluiu na agenda do país a reforma da Previdência e uma proposta de reforma tributária. De acordo com seu plano de governo:

Nossa reforma visa a unificação de tributos e a radical simplificação do sistema tributário nacional. As propostas incluem:

- a) Gradativa redução de carga tributária bruta brasileira paralelamente ao espaço criado por controle de gastos e programas de desburocratização e privatização;
- b) Simplificação e unificação de tributos federais eliminando distorções e aumentando a eficiência da arrecadação;
- c) Descentralização e municipalização para aumentar recursos tributários na base da sociedade;
- d) Discriminação de receitas tributárias específicas para a previdência na direção de migração para um sistema de capitalização com redução de tributação sobre salários;
- e) Introdução de mecanismos capazes de criar um sistema de imposto de renda negativo na direção de uma renda mínima universal; e
- f) Melhorar a carga tributária brasileira fazendo com que os que pagam muito paguem menos e os que sonham e burlam, paguem mais (BOLSONARO, 2018, p. 58).

Ao analisarmos a importante contribuição que a Constituição Cidadã (1988) trouxe ao levar à percepção das pessoas que a sociedade brasileira estava construindo o Estado do Bem-Estar Social com uma previdência social que amparasse o cidadão e com leis de inclusão, vemos que esse projeto se fez mais presente nos governos Lula e Dilma e, após o golpe parlamentar jurídico e mediático, o que houve em seguida foi o início de um projeto de recolonização e escravidão do país (SOUZA, 2018) e a destruição das conquistas sociais, onde o pagamento da crise do capital tem sido jogado apenas nos ombros dos trabalhadores (DOWBOR 2018). Em pleno ano de pandemia mundial os capitalistas em todo o globo, inclusive brasileiros, lucraram com a pandemia e, segundo o Valor Econômico (2020) *Big techs*, vêm obtendo lucros bilionários. Nesse contexto, no que tange à Educação, Freitas (2018) e Dowbor (2018) confirmam que o processo que estamos vivendo é o de processo de mercantilização, onde a educação não se constitui mais direito e sim

mercadoria e, em especial, a educação superior confirma-se como estratégia da engrenagem do mercado que serve ao capital financeiro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo buscamos compreender o acesso dos jovens brasileiros ao ensino superior ao longo dos períodos dos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) até Jair Bolsonaro (2019-2020).

O esforço de estudo concentrou-se na análise dos projetos de cada governante e a exploração investigativa da legislação pertinente ao ingresso do estudante no ensino superior.

Partimos da análise de que, de 1995 até 2020, o Brasil foi governado por presidentes que atuavam seguindo o modelo neoliberal, no entanto, ao adentrarmos em seus planos de governos, desvelarmos suas ações relativas ao ensino superior e a legislação pertinente ao acesso dos jovens a esse nível de ensino, observamos dois modelos de atuação governamental, a saber: o modelo ultraneoliberal representado por Fernando Henrique (1995-2002), Michel Temer (ago. de 2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2020) e o modelo neodesenvolvimentista representado por Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-ago. de 2016).

O objetivo geral deste trabalho foi o de conhecer, interpretar e analisar as políticas públicas relativas ao ensino superior de inserção social no período de 1995 até 2020, de modo a destacar o acesso dos estudantes às políticas implementadas pelos governos ultraneoliberais em comparação às que foram empreendidas pelos governos do nacional neodesenvolvimentismo.

Para compreender o acesso dos jovens examinamos a legislação pertinente, ressaltando os documentos legais, a saber: Constituição Federal de 1988; Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei n.º 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; Decreto n.º 7.642, de 13 de dezembro de 2011, que institucionaliza o Programa Ciência sem Fronteira; Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI; Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; Lei n.º

8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes, a Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece a Lei das Cotas, o Decreto n.º 6.096 de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni e a Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2018, que instituiu a Rede Federal de Educação Tecnológica. A análise da legislação foi acompanhada de coleta de dados documentais, executada junto ao Ministério da Educação (MEC), relativos ao Censo do Ensino Superior de 1995 a 2019, reunindo dados do ProUni e do Fies.

O estudo considerou as matrículas dos estudantes nos períodos de cada governo, bem como realizou o levantamento do número de instituições de ensino superior que foram criadas em cada governo, o que oportunizou uma analogia entre eles que gerou dados quantitativos.

Com esse inventário foi possível aquilatar a força da legislação e também das ações governamentais para possibilitar o acesso ou impedimento para o egresso do ensino médio entrar no ensino superior.

O estudo teórico centrou-se no Neoliberalismo, visando a análise da presença de seus princípios nas políticas públicas relativas ao acesso do estudante à graduação. Segundo Freitas (2018) o impacto das ações do modelo de governo neoliberal da direita afeta toda a sociedade, portanto, o faz também na educação.

Foram estudados, também, os planos de governo do período delimitado para esta pesquisa (1995-2020) e pudemos perceber que ações similares da parceria público-privada foram aplicadas em todos os governos, o que permitiu que verificássemos em quais governos ocorreram mais aberturas de vagas que culminaram no aumento da desigualdade social, assim como a intensificação da pobreza e da miséria.

De modo que foi possível compreender que a opção feita pelo governo de Fernando Henrique Cardoso de estabilizar a moeda, em detrimento das políticas sociais, levou ao maior enriquecimento das minorias empresariais e do capital internacional e, conseqüentemente, ao empobrecimento da classe trabalhadora.

O governo de FHC privilegiou o grande capital que, na análise de Bava (1997) demonstra seu fortalecimento por meio de políticas favoráveis às grandes empresas e corporações internacionais. Assim, conforme o autor, o governo passa a tributar minimamente ou isentar as empresas de suas contribuições e aumentar os impostos dos assalariados, em 1999, começando a tributar os salários a partir de 3,88 salários

mínimos, sendo que na implantação do Plano Real os trabalhadores só eram taxados a partir do ganho de 10,48 salários. Essa escolha do governo aumentou a desigualdade no país. Analisando o número de instituições de ensino superior percebemos que no governo de Fernando Henrique Cardoso há elevação no que diz respeito às instituições públicas federais em 28,1%, em relação ao governo anterior. Em comparação ao número de matriculados nas IESs públicas federais, o aumento foi de 48,2%.

No governo Lula (2003-2010) a educação foi importante campo de distribuição das políticas de apoio às populações mais carentes, por intermédio de programas como o Bolsa-Família e aqueles voltados à juventude como o ProJovem e o Primeiro Emprego. Quando o supracitado governo iniciou, o país contava com 73 instituições públicas federais e, em seu primeiro ano, conseguiu criar mais 10 instituições, passando a ter 83 IESs. Em 2010, Lula encerra seu governo deixando o país com 99 instituições federais, que representa um aumento de 26 instituições. De modo que em relação ao governo FHC, o acréscimo foi de 35,6%, e em relação às matrículas nas IES públicas federais o aumento foi de 76,6%, sendo, portanto, muito maior que seu antecessor.

No governo Dilma (2011 – ago. 2016) a educação era uma de suas prioridades e ela avançou no campo da formação profissional ao nível de Ensino Médio com a política pública preconizada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

A presidenta Dilma dá continuidade à expansão do número de instituições públicas federais e no primeiro ano de governo cria 4 IESs. A soma total ao final de seu interrompido mandato chega a 107 instituições federais e contabiliza alta de 8,1% em relação ao governo de Lula.

O governo Temer (ago. 2016-2018) foi curto e suas ações estiveram de acordo com as diretrizes ultraneoliberais. Tratou-se de um governo conservador e repleto de instabilidade política e sem planejamento, ainda que dispusesse do plano “Uma Ponte para o Futuro” que, na verdade, não se apresentava como um projeto com objetivos e metas claras, mas, sim, um compêndio explicativo sobre a visão ultraliberal de governar.

O governo Temer deixou um legado negativo para a sociedade brasileira que inclui a chamada Lei do teto de gastos (Ementa Constitucional n.º 95/2016), que impactou fortemente na educação e no cumprimento do Plano Nacional de Educação.



Nesse governo a Reforma do Ensino Médio reforça o distanciamento entre a formação para pobres e ricos.

O governo Temer apresentou incremento no número de instituições em relação ao governo de Dilma Rousseff de 107 para 110, sendo que em 2016 não houve ampliação no número de instituições federais; já em 2017 foram criadas 2 instituições e em 2018, mais uma. Portanto, o aumento em relação ao governo de Dilma foi de 2,8% e em relação às matrículas o percentual de aumento foi de 6,1%.

O Governo de Jair Bolsonaro inicia-se na esteira do golpe parlamentar jurídico e mediático aplicado por seu antecessor, do qual aproveitou a onda (anti)Partido dos Trabalhadores, iniciada por Temer. A sequência de pensamento também se deu na aplicação da linha ultraneoliberal na forma de gerir o Brasil. No plano de governo de Bolsonaro (2018) é registrada a nova forma de governar o país, onde fica explícito que a economia deveria se encaminhar para ações neoliberais. Segundo Oliveira (2020), em comunicação na Anped Centro Oeste, esse governo atacou a autonomia das instituições de ensino superior federais ao alterar a forma de escolha de reitores, até então praticada, buscando introduzir o projeto “Future-se” em que as IES públicas federais seriam geridas por Organizações Sociais – OS, entre outras ações. Nesse governo não houve aumento de instituições e as matrículas aumentaram apenas 0,8% até o presente momento.

As políticas públicas educacionais fazem parte de políticas públicas sociais de um país, dessa forma, constituem um elemento de normatização do Estado. O conceito de políticas públicas, com base no pensamento de Araújo e Almeida (2020), deixa claro que ao serem criadas, elas são envolvidas pela percepção e conteúdos provenientes dos grupos que as apoiam. Assim, constatamos que o projeto da direita, segundo Souza (2018), que ainda é escravista, é explicitado no impedimento do acesso das classes trabalhadoras ao ensino de qualidade. Aliado a isso, o Ensino público federal só conseguiu apresentar uma “cara” do estudante de escola pública, ou seja, inserir no ensino superior os afrodescendentes, pobres, indígenas e de portadores de necessidades especiais, a partir das ações implantadas nos governos Lula e Dilma (Lei de Cotas) e também nas vagas ocupadas pelos estudantes do ProUni nas instituições privadas.

O impedimento fica explícito também nos cortes do orçamento para a educação, que se repetiu e foram a uma tônica nos governos de Fernando Henrique,

Temer e Bolsonaro e esses cortes refletem no não alcance do cumprimento das metas para o ensino superior descritas nos Planos Nacionais de Educação.

Uma educação superior que nasce privada em uma sociedade escravocrata não tem a inclinação de inclusão e sim de exclusão do estudante da classe trabalhadora, sustentada por governos ultraneoliberais, em que a meritocracia suplanta as condições de existência humana reforçando a separação da sociedade em classe capitalista e classe trabalhadora, nesse contexto os Planos Nacionais de Educação viraram letras mortas.

Contudo, o que fica claro é que estiveram e estão em disputa, dois projetos de sociedade e de educação: o primeiro onde a universidade e o Ensino Superior constituem-se espaços do bem-estar público e social, onde ela assegura o direito constitucional de todos os brasileiros e um segundo projeto em que a educação é uma mercadoria para poucos, ou seja, reservada àqueles brasileiros que tenham recursos para comprá-la no mercado.

A universidade de direito social enquanto projeto social, articula-se ao desenvolvimento econômico-político e traz consigo, segundo Oliveira (ANPED-Centro Oeste, 2020), a visão sistêmica; a interiorização; a expansão e a inclusão, e sustenta-se no tripé ensino, pesquisa e extensão.

Caracterizou-se, assim, de 2003 a 2015 um projeto social que acordou o modelo econômico neodesenvolvimentismo e que articulou uma universidade que possibilitava a colaboração com empresas na produção e valorização da ciência.

O segundo projeto 1995 a 2002 e 2016 a 2020, utilizou-se do modelo econômico ultraneoliberal e conservador, suas lógicas e intencionalidades efetivaram-se via ações e políticas de redução e desconstrução e da atuação do Estado como agente planejador, regulador e de proteção social em nome da liberdade econômica de mercado. De maneira que pudemos constatar a primazia do setor privado em detrimento do setor público de ensino superior com as constantes tentativas de privatização do ensino superior público, médio e fundamental e, ainda, viabilização do sistema privado num processo de autorregulação.

Este estudo amplia a nossa compreensão sobre a reforma empresarial da educação que está em curso e nos subsidia em conhecimentos para a organização da resistência a essas políticas de destruição que impõem desigualdade, desumanidade, polarização, exploração e neofascismo, bem como inviabiliza a educação pública, gratuita e obrigatória, que nos possibilitaria a avançar na

construção de uma educação crítica, igualitária e democrática para além da reprodução e da legitimação das desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS

ABRANTES, Beatriz. O que é neoliberalismo: tudo sobre essa doutrina socioeconômica!. Disponível em:

<<https://www.stoodi.com.br/blog/2018/08/22/Neoliberalismo/>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. As cotas foram uma revolução silenciosa. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>>. Acesso em: 17 maio 2020.

AGÊNCIA SENADO. *Impeachment* de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no congresso e no Brasil. [2016]. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Acesso: 27 mar. 2020.

ALMEIDA, Wilson Mesquita de. Ensino superior e concentração de capital.

[Entrevista concedida a] Grazieli Gotardo. **Extraclasse**. Mar. 2016. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/wp-content/uploads/2016/03/456.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

ANPED. **Manifesto pela manutenção da vinculação de verbas para a educação pública na Constituição Federal de 1988**, 24 abr. 2019. Disponível em:

<<http://www.anped.org.br/news/manifesto-pela-manutencao-da-vinculacao-de-verbas-para-educacao-publica-na-constituicao-federal>>. Acesso em: 20 set.2019.

ARAÚJO, Denise Silva; ALMEIDA, Maria Zeneide C. M. de. Políticas Educacionais: refletindo sobre seus significados. **Revista Educativa - Revista de Educação**,

Goiânia, v. 13, n. 1, p. 97-112, nov. 2010. ISSN 1983-7771. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/1247/863>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BAVA, Silvio Caccia. Ação afirmativa. **Folha de São Paulo**. Cotidiano, p.1. [1997]. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff250711.htm>>. Acesso em 22 jun. 2020.

BBC NEWS BRASIL. Os seis números que resumem os seis meses da educação na gestão Bolsonaro. [2019]. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48699037>>. Acesso: 10 jul. 2020.

BOLSONARO, Jair. **O caminho da prosperidade**. Proposta de plano de governo. [2018]. Disponível em: <[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf)>. Acesso: 01 jul. 2020.

BOITO JR., Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. [online]. **Biblioteca Digital FGV**, 2012. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16866/Painel%20%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

BORTOLANZA, Juarez. **Trajectoria do ensino superior brasileiro**: uma busca da origem até a atualidade. Paraná: Ed. da UNIOESTE - Campos de Marechal Cândido Rondon, 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso em: Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 90**, de 26 de fevereiro de 2015. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação, Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm)>. Acesso em: Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 85**, de 15 de setembro de 2015. Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social, Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição

Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI., Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 53**, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da constituição federal e ao art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias, Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 14**, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Brasília-DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.436**, de 25 de junho de 1992. Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1992/lei-8436-25-junho-1992-357678-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.260**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm)>. Acesso em: 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI – regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.642**, de 13 de dezembro de 2011. Institucionaliza o Programa Ciência sem Fronteira. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7642.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7642.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544-lei-de-cotas>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.334**, de 13 de setembro de 2016. Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13334.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13334.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. MEC. **Portaria nº 1.570**, de 20 de dezembro de 2017. Homologa o parecer CNE/CP nº 15/2017 que instituem e orienta a implantação de Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Disponível em: <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1236439/do1-2017-12-21-portaria-no-1-570-de-20-de-dezembro-de-2017-1236435-1236435](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1236439/do1-2017-12-21-portaria-no-1-570-de-20-de-dezembro-de-2017-1236435-1236435)>. Acesso em 29 out. 2020.

\_\_\_\_\_. MEC. **Reuni**. [2020]. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/>>. Acesso em: 21 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Relatório de avaliação da execução de programa de governo Nº 79**: apoio à formação profissional, científica e tecnológica. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Mda Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. **Pronera**: manual de operações. Edição Revista e Atualizada Brasília, abril de 2004. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/programa\\_nac\\_educacao\\_reforma\\_agraria.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/programa_nac_educacao_reforma_agraria.pdf)>. Acesso: 20 de jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento. **Sobre o PAC**. Disponível em: <<http://pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em 25 jun. 2020.

BRUNO, Lúcia. Educação, qualificação e desenvolvimento econômico. In: BRUNO, Lúcia (org.). **Educação e trabalho no capitalismo contemporâneo**: leituras selecionadas. São Paulo: Atlas, 1996.

CARDOSO, FH. **Mãos à obra, Brasil**: proposta de governo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2008. 131 p. ISBN 978-85-99662-66-3. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/b27wf/pdf/cardoso-9788599662663.pdf>>. Acesso: 01 jul. 2020.

CAVALCANTI, Hylda. Pesquisadores apontam ‘efeito devastador’ da ‘reforma trabalhista’ de Temer [online]. 04 jul. 2018. **Rede Brasil Atual**. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/07/pesquisadores-apontam-efeito-devastador-da-reforma-trabalhista-de-temer/>>. Acesso: 10 jul. 2020.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, n.112, São Paulo, out./dez, 2012,. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002>>. Acesso em: 23 out. 2020.

COMISSÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO. **Mais mudanças, mais futuro**. Programa de governo Dilma Rousseff. [2010-2014]. Disponível em: <<https://pt.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Prog-de-Governo-Dilma-2014-INTERNET1.pdf>>. Acesso: 14 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Um Brasil para todos crescimento, emprego e inclusão social**. Programa de governo Lula. [2002]. Disponível em: <<https://www1.uol.com.br/fernandorodrigues/arquivos/eleicoes02/plano2002-lula.pdf>>. Acesso: 01 jul. 2020.

CONGRESSO EM FOCO. **Treze frases de Bolsonaro de natureza sexual e machista**. 13 ago. 2019. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/treze-frases-de-bolsonaro-de-natureza-sexual-e-machista/>>. Acesso em 20 out. 2020.

COSTA, Gilberto. Capes anuncia corte de 5.613 bolsas de pós-graduação para este ano. **Agência Brasil**. Disponível em: <

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-09/capes-anuncia-corte-de-5613-bolsas-de-pos-graduacao-para-este-ano#:~:text=A%20Coordena%C3%A7%C3%A3o%20de%20Aperfei%C3%A7oamento%20de,quatro%20meses%20restantes%20do%20ano.>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

DE MARCHI, Leonardo. Construindo um conceito neodesenvolvimentista de economia criativa no Brasil: política cultural na era do novo MinC. Dez 2013. **Novos olhares**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/novosolhares/article/view/69826>>. Acesso em: 7 set. 2020.

DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca**: novas arquiteturas sociais. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A educação no governo de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo soc**. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 231-254, outubro de 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20701999000200013&lng=en&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701999000200013&lng=en&nrm=is)>. Acesso em: 07 mai. 2020.

ÉPOCA NEGÓCIOS. Maior grupo de educação do país, Kroton vira Cogna e se divide em quatro. 7 out. 2019. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/10/maior-grupo-de-educacao-do-pais-kroton-vira-cogna-e-se-divide-em-quatro.html>>. Acesso em: 7 mar. 2020.

FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. São Pulo: Editora Unesp, 1997.

FREITAS, Luiz Carlos. Para entender a meritocracia. Publicado em 13 de maio de 2020. Disponível em: <<https://avaliacaoeducacional.com/2020/05/13/para-entender-a-meritocracia/>>. Acesso em: 22 out. 2020>. Acesso em: 25 de out 2020.

\_\_\_\_\_. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. 1ed., Expressão Popular: São Paulo, 160p. 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educador critica Pronatec e diz que projeto favorece rede privada. [Entrevista concedida ao] **PORTAL ANDES** – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. 2014. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=6886>>. Acesso em: 20 out. 2020.



FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani. Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 2001. p. 69-90.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Uma ponte para o futuro**. PMDB, 2015. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>>. Acesso: 01 jul. 2020.

MEC. Conheça as entregas do MEC em 2020. 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/mec/pt-br/media/banco-de-imagens/entregas-2020-ministerio-da-educacao.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2020.

GUIMARÃES, André Rodrigues; TEIXEIRA, Elenilda Alves; OLIVEIRA, Júlia Milena da Paixão. O PROUNI e a expansão privada da educação superior brasileira: análise do grupo de trabalho política de educação superior da ANPED (2005-2015). In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. **Políticas de financiamento da educação superior num contexto de crise**. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2017.

IANNI, Octávio. Dialética e ciências sociais. In: BOGUS, M. L. M.; VÉRAS, M. P. B. (orgs.) **Epistemologia das ciências sociais**. São Paulo: Editora da PUC. p. 93-105.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico. Disponível em: <[www2.ibge.gov.br](http://www2.ibge.gov.br)>. Acesso em: 20 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Censo demográfico. Disponível em: <[www2.ibge.gov.br](http://www2.ibge.gov.br)>. Acesso em: 20 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Censo demográfico de 1890. Disponível em: <[www2.ibge.gov.br](http://www2.ibge.gov.br)>. Acesso em: 22 maio, 2018.

\_\_\_\_\_. PNAD Contínua. Educação 2018. 19 jun. 2019. Disponível em: <[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/00e02a8bb67cdedc4fb22601ed264c00.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/00e02a8bb67cdedc4fb22601ed264c00.pdf)>. Acesso em: 05 abr., 2020.

IPEA. Políticas Públicas de Emprego: O trabalho e renda no Brasil. cap. 7 (2006). Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/bd/pdf/2006/cap7\\_politicas.pdf](https://www.ipea.gov.br/bd/pdf/2006/cap7_politicas.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior (1994-2019)**. Brasília: MEC, 1994-2019. JANUZZI, Paulo. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

KUZUYABU, Mariana. Os impactos do novo Fies para as instituições de ensino [online]. 06 mar. 2019. **Revista Ensino Superior**. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/fies-2018/>>. Acesso em: 19 set. 2019.

MANCEBO, Daise. O golpe de 2016 e os impactos para a educação superior brasileira. **Revista Educação em Questão**, Natal, v.56, n.49, p.62-84, jul./set. 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/temer-e-o-desmonte-das-universidades-e-da-educacao/>>. Acesso: 6 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Crise político-econômica no Brasil: breve análise da educação superior. **Educação e Sociedade**, v. 38, n. 141, p.875-892, jun. 2017. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302017000400875&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302017000400875&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso: 10 set. 2018.

MARTINS, Antônio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cir. Bras.**, São Paulo, v. 17, supl. 3, p. 06/04/2002. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-86502002000900001&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502002000900001&lng=en&nrm=isso)>. Acesso em 29 de julho de 2020.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Editora Centauro, 2005.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. Universidades ficam com as salas vazias. 29 nov. 2001. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/universidades-ficam-com-as-salas-vazias>>. Acesso em 26 out. 2020. Acesso em: 30 out. 2020.

MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra; CARNEIRO, Maria Esperança F. A expansão da educação Superior no Brasil: Meta frustrada e Vetos vitoriosos. In: **XII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro Oeste**, 2014, Goiânia. XII Encontro de Pesquisa em Educação da região Centro Oeste - Pós-Graduação e Pesquisa em educação: contradições e desafios para a transformação social, 2014.

MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra; CARNEIRO, Maria Esperança F. SIQUEIRA, Teresa Cristina Barbo. A relação entre trabalho e estudo: uma reflexão sobre as estudantes dos cursos noturnos de Pedagogia. **Revista de Ciências Humanas - Educação**, v. 13, p. 51-68, 2012.

MOURA, Eriberto José Lessa de. O neodesenvolvimentismo no Brasil e os impactos às políticas sociais, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo8/o-neodesenvolvimentismo-no-brasil-e-os-impactos-as-politicas-sociais.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MOURA, Marcelo. Maior grupo de educação do país, Kroton vira Cogna e se divide em quatro. **Revista Época Negócios**. [2019]. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/10/maior-grupo-de-educacao-do-pais-kroton-vira-cogna-e-se-divide-em-quatro.html>>. Acesso: 20 dez. 2019.

MUNDO VESTIBULAR. As 10 maiores faculdades do Brasil. Atual. 2020. Disponível em: <<https://www.mundovestibular.com.br/universidades/as-10-maiores-faculdades-do-brasil/>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

NETTO, João Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (org.). **O desmonte da nação**: balanço do governo FHC. Petrópolis: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, Anandra Santos Ribeiro; SILVA, Ivair Ramos. Indicadores educacionais no Ensino Superior Brasileiro: possíveis articulações entre desempenho e características do alunado. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 23, n. 1, p. 157-177, mar. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/aval/v23n1/1982-5765-aval-23-01-00157.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAE** – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/19491/11317>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **Educação superior**: conhecimento e trabalho docente: estratégias de resistência. ANPED – Centro Oeste. Goiânia: PUC Goiás, 17 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217 A III em 10 de dez. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em 20 de out. 2020.

PETRY, Guilherme. Kroton agora é Cogna: empresa anuncia mudanças e braço para investir em startups. Disponível em: <<https://computerworld.com.br/2019/10/08/kroton-agora-e-cogna-empresa-anuncia-mudancas>>. Acesso em: 05 mai. 2020.

PINO, Ivani. A Lei de Diretrizes e bases da educação: a ruptura do espaço social e a organização da educação nacional. In: BRZEZINSKI, Iria (org.). **LDB Interpretada**: diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2000.

PORFÍRIO, Francisco. Neoliberalismo. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/Neoliberalismo-1.htm>>. Acesso: 25 jun. 2019.

PORTAL FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Histórico. [2017]. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/4752-hist%C3%B3rico>>. Acesso em: 20 set. 2019.

PORTAL FNDE. Salário educação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/salario-educacao/sobre-o-plano-ou-programa/entendendo-o-salario-educacao#:~:text=Em%201964%20%C3%A9%20criado%20o,local%2C%20por%20empregado%2C%20mensalmente.&text=1%C2%BA%20da%20Lei%20n%C2%BA%209.766%2F1998>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

PORTAL MEC. Cotas: perguntas frequentes. [2012] Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>>. Acesso em 2e set. 2020.

PORTAL PROUNI. Ministério da Educação. [2018]. Disponível em: <<http://prouniportal.MEC.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. ProUni: como funciona. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/prouni-sp-1364717183/como-funciona>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

RECEITA FEDERAL. Ministério da Fazenda. **Demonstrativos dos gastos tributários do Ministério da Fazenda**, 2019. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/dgt-ploa-2019.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. **Renúncia fiscal 2019**, 2020. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>. Acesso em: 20 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. **Demonstrativos dos gastos tributários Ministério da Fazenda**. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

REDE BRASIL ATUAL. Dilma: golpe admitido por Temer no 'Roda Viva' foi ponte para Bolsonaro. [2019]. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/09/golpe-temer-ponte-para-bolsonaro/>>. Acesso em: 21 jun.2020.

ROCHA. Rodrigo O. Articulação do golpe repercute no mundo. 26 abr. 2016. Disponível em: <<http://sindicomercarios.org.br/site/index.php/k2->

component/artigos/item/1076-articulacao-do-golpe-repercute-no-mundo>. Acesso: 25 out. 2010.

SAMPAIO, Helena. Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>>. Acesso 21 set. 2020.

SANTOS, Oder José dos. **Pedagogia dos conflitos sociais**. Campinas-SP: Papyrus, 1992.

SAVIANI, Dermeval. Democracia, educação e emancipação humana: desafios do atual momento brasileiro. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 21, n. 3, p. 653-662, dez. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-85572017000300653&lng=en&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572017000300653&lng=en&nrm=is)>. Acesso em: 07 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educação & Sociedade**. v. 28, n. 100, out., p. 2007. Disponível em: <<<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300027>>>. Acesso em: 23 ago. 2020.

SGUISSARDI, Valdemar. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 991-1022, dez. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302008000400004&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000400004&lng=en&nrm=isso)>. Acesso em: 06 mai. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302008000400004>.

SINGER, Paul. A raiz do desastre social: a política econômica de FHC. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.) **O desmonte da nação: balanço do governo FHC**. 3 ed. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

SOUZA, Jessé José Freire de. **A elite do Atraso: da escravidão a Bolsonaro** (2 edição ampliada e revista). 2. ed. São Paulo: Estação Brasil, 2019.

\_\_\_\_\_. **A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões e sua realidade**. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2018.

SOUZA, Mariana Barbosa de; HOFF, Tuize Silva Rovere. O governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil: possíveis consequências na habitação popular. **Urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana**, Curitiba, v. 11, e20180023, 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-33692019000100256&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692019000100256&lng=en&nrm=isso)>. Acesso em: 07 mar. 2020.

SOUZA, Jessé. **A elite do Atraso: da escravidão a Bolsonaro** (2 edição ampliada e revista). 2. ed. São Paulo: Estação Brasil, 2019.

TIBURI, Márcia. Precisamos falar sobre neoliberalismo, 2017. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/tiburi-precisamos-falar-sobre-neoliberalismo/>>. Acesso em: 15 out. 2020.

TRIVINO, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Evaldo. A política e as bases do direito educacional. **Cafajeste. CEDES**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 9-29, novembro de 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622001000300002&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300002&lng=en&nrm=isso)>. Acesso em: 29 jul. 2020.